SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1951

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Presidência, em nome do CONDRI/CONISA – Consórcio para Desenvolvimento da Região do Ipanema, vem, por meio deste, **CONVOCAR** todos os consorciados para Eleição de Presidência, de Conselheiros e assinatura dos Contratos de Rateios para o Exercício de 2023, **que ocorrerá no dia 05/01/2023, às 10:00 horas da manhã, na Sede do Consórcio, situada à Rua São Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento, CEP 57500-000.**
Neste sentido, cabe-nos colacionar a legislação específica do Consórcio, que trata da necessidade da realização da presente eleição para composição dos cargos abaixo mencionados. Vejamos:
SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL
Art. 1°. O Consórcio será representado por um Diretor Presidente, Um Diretor Vice-presidente, Um Diretor Administrativo e Um Diretor Financeiro eleitos, por voto secreto ou por aclamação, pela Assembleia Geral que decidirá sobre o pleito, para um mandato de 02 (dois anos), permitida a recondução por igual período.
Art. 2°. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente do Consórcio, na existência de pauta para deliberação, ou, por convocação justificada de, no mínimo, 1/3 (um terço), dos consorciados.
SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA
Art. 1º. É da competência do Diretor Presidente:
– presidir as reuniões da Assembleia Geral;
– convocar Assembleia Geral ordinária e extraordinariamente;
– cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
– empossar o Conselho Fiscal e o Secretário Executivo;
– movimentar ou delegar a movimentação das contas do Consórcio, total ou parcialmente, ao Vice-presidente, em conjunto com o responsável pela contabilidade do mesmo.
– contratar empregados para execução de serviços administrativos de apoio à Secretaria Executiva;
– assinar as portarias que instituírem as políticas dos programas do projeto.
Art. 2°. Ao Diretor Vice-presidente do CONDRI compete substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.
SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL
Art. 1°. O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, constituído por três representantes dos municípios consorciados, sendo dois titulares e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos podendo serem reconduzidos por igual período e presidido pelo titular escolhido pelos próprios componentes do Conselho.
Art. 2°. Compete ao Conselho Fiscal:
– acompanhar e fiscalizar permanentemente as operações econômicas e financeiras da entidade;
– exercer controle de gestão de finalidade do CONDRI;
– emitir parecer sobre todos os documentos contábeis do Consórcio;
– denunciar as anormalidades que constatar na contabilização dos recursos e nos relatórios de atividade e gestão à Assembleia Geral, convocando reunião extraordinária da mesma, em julgando necessário.
Santana do Ipanema/AL, 26 de dezembro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
PRESIDENTE DO CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:95B48A60

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 11110001/2022
A Comissão Especial de RDC do CONDRI , torna público o Resultado do RDC Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto consisteno sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de salas modulares para os municípios integrantes do CONDRI.Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.335.154/0001-19. Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítiowww.comprasgovernamentais.gov.br.

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de RDC

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:8D76D2F2

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Por meio do presente edital, e na forma do artigo 12 do Estatuto Social do **Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas**, no qual dispõe que "*a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Consórcio ou (2/3) dois terços dos Consorciados*"**,** os municípios consorciados convocam os seus respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais (**Barra de Santo Antônio,Rio Largo, Messias, Coqueiro Seco, Satuba, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, Pilar e Paripueira)** para se reunir em Assem-bleia Geral Ordinária no dia **09 de janeiro de 2023** (Segunda-feira) às **09 horas** na sede da Galeria Administrativa de Rio Largo situada à Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Eleição e Posse de Presidente e Diretoria do Consórcio para o Biênio 2023-2024;
Aprovação da Prestação de Contas – Exercício 2022;
Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2023;
Apresentação do Plano de Trabalho para ações futuras do Consórcio;
Demais assuntos pertinentes.
De acordo com os §§ 2º e 3º da Cláusula 15ª do Protocolo de Intenções, no caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito respectivo ou representante devidamente designado por Procuração pelo Prefeito assumirá a representação do ente federativo na Assembleia Geral, com direito a voz e voto.

Rio Largo, 26 de dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adaelson Correia Braga
Código Identificador:B856440E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pela Chefe de Gabinete Larisse Paulino dos Santos;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:4EF355AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela secretária Thamara Farlene Rocha de Lima;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A94B9FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, neste ato representada pelo secretário Henrique Juvêncio da Rocha Lima;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:60402614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

Pregão Eletrônico 32/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela secretária Josivane Maria dos Santos;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E2C18918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela secretária Maria Suzane Almeida Brandão Silva;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:B2CC6675

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato representada pela secretária Cledinete Pereira dos Santos Souza;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:C4AC5D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela secretária Sônia Tenório de Mascarenhas;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:6D1983FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS, neste ato representada pelo secretário José Jorge dos Santos;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Percentual de desconto sobre a média (AL) da ANP: 0,3%;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:AC502525

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022
PE- 13/2022 PROCESSO: 03250034/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001/14.
Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Vencedora dos itens: 03, 29, 43, 51, 52.

Valor total dos itens: R$ 718.575,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Alecilda Nascimento dos Santos pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022
PE- 13/2022 PROCESSO: 03250034/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: BERNARDI E GUEDES LTDA –EPP, 16.986.881/0001-00.
Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Vencedora dos itens: 13, 14, 16, 17, 18, 19, 65, 66.
Valor total dos itens: R$ 197.000,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Eglon Luiz Bernardi pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:85037463

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10, torna público a anulação do processo licitatório Dispensa n. 010/2022 contrato n. 010/2022 – Processo 0003.007.0408-2022, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, pela ocorrência de Ato Insanável, conforme mencionado nos autos do processo, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei n° 8.666/93, e Súmula 473 do STF.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CCEFF93E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE BELÉM
P.A.: Processo nº 140.566.678/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **PGE/PLI Nº 551/2015,PGE/ASS Nº 068/2018**e ratificado pelo**DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2018**, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15,

COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.227.641/0001-62, com sede na Av. Prefeito José Cicero Santa Rosa- Centro - Belém/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por sua Prefeita, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, inscrita no CPF n.º 027.851.274-71.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 26/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO22/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0B40ADF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. Data: 06/01/2023, às 09h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 27/12/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:2FAFA037

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E LANCHA, QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO MONTE/AL, COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. Data: 06/01/2023, às 12h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 27/12/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B7248B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em VEÍCULOS LEVES,

PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTES AGRÍCOLAS, que compõem a frota do Município de Belo Monte/AL, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, Interessados entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail:comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 05 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 27 de dezembro de 2022.

JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:74BC4888

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 57/2022, Objeto: **Serviços de Seguro Veicular**, Abertura as **09 horas do dia 10 DE JANEIRO DE 2023.**
Informações: Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas no Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Branquinha/AL, 26 de Dezembro de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:94872443

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA
P.A.: Processo nº 140.566.470/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **PGE/PLI Nº 551/2015,PGE/ASS Nº 068/2018**e ratificado pelo**DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2018**, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15,
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.332.994/0001-77, com sede no Conj. Residencial Raimundo Nonato – Platô III, Quadra 8 s/n Branquinha/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo José de Freitas Lopes, inscrito no CPF n.º 453.576.764-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 10/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 23/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D9784CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 DE 10 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: "ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de BRANQUINHA, Estado de Alagoas, RAIMUNDO JOSE DE FREITAS LOPES no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000, que prevê a consolidação das contas públicas e a transparência da gestão fiscal com adoção de sistema integrado de administração financeira e controle;
CONSIDERANDO que o Governo Federal editou o Decreto nº 10.540/2020, no qual estabelece a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com padrões mínimos de qualidade;
CONSIDERANDO que a adoção do SIAFIC deverá ser observada por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo municipal,
RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido por meio desta Portaria o Plano de Ação de Implementação do SIAFIC no âmbito do Município de BRANQUINHA/AL, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo ser seguido por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de BRANQUINHA/AL, conforme previsto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Para a implementação e execução do Plano de Ação do SIAFIC, ficam estabelecidos os seguintes eixos de ação: a) Eixo 1 – Análise de Antecedentes: fase em que será realizado o diagnóstico dos instrumentos, recursos humanos, tecnológicos, insumos e orçamentários para a implementação do SIAFIC; b) Eixo 2 – Unidade e Integração: fase em que será verificada a existência de SIAFIC único do âmbito municipal, bem como a integridade das informações obtidas; c) Eixo 3 – Tecnologia Aplicada: fase em que será observada a utilização tecnologia adequada para a segurança das informações de entrada e saída, garantindo a segurança dos dados; d) Eixo 4 – Transparência Pública: fase em que será verificada e garantida a transparência pública, com acesso público aos atos e fatos contábeis registrados no SIAFIC; e) Eixo 5 – Procedimentos Contábeis: fase em que será observada o correto registro dos atos e fatos contábeis conforme as normas do MCAPS e PCASP; f) Eixo 6 – Prazos e Integridade: fase em que será verificado o cumprimento dos prazos de encerramentos dos balancetes, balanços e relatórios contábeis. Art. 3º. Para o acompanhamento da execução do Plano de Ação do SIAFIC estabelecido nesta Portaria, fica designado o responsável pelo Controle Interno do Município, podendo editar Instruções e Regulamentos para a correta execução do Plano, emitindo relatório de execução ao final de cada mês, podendo propor a sua revisão quanto aos Eixos, Ações, Prazos e Responsáveis. Parágrafo único – fica autorizado à Controladoria Interna, em até 15 (quinze) dias, por meio de Portaria, designar Equipe Multidisciplinar composta por no mínimo 3 e máximo 6 integrantes, sendo no mínimo 2 integrantes do quadro próprio de servidor efetivo, e os demais entre comissionados e terceirizados, que atuem nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial ou controle do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO JOSE DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5F03D6EB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
COTAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1226.0001/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, trona público que está recebendo COTAÇÕES de Empresas Especializadas no Serviços de Internet, conforme abaixo:
"Proposta de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Serviços Autônomos de Acesso Dedicado à rede mundial de computadores (Internet), Velocidade mínima 100MB, Locação ou Comodato de ONU + Cabo Drop Fibra Óptica + Conector FAST a ser instalado na sede do IPSEB, a Rua Prado Omena, 9, Centro, Branquinha, Alagoas, CEP 57.830-000,"
Os interessados deverão encaminhar suas Propostas Comerciais pra o IPSEB, no Email: ipseb.branquinha@gmail.com, devidamente acompanhadas de: Certidões (CND-RFB, CNDT, CND-SEFAZ, CRF -FGTS, Contrato Social e, Documentação do Representante Legal da Empresa.

Branquinha, Alagoas, 26 de dezembro de 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:2DF4873E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 25/11-006/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atrações artísticas para a realização da comemoração do Natal Luz de Cajueiro/AL, através dos empresários exclusivos das empresas A E L COSTA – ME (CNPJ: 27.524.171/0001-76) – Objeto: objeto a prestação de serviços de atrações artísticas para a realização da comemoração do Natal Luz do Município de Cajueiro/AL- 2022 – Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Extrato de Contrato
Contrato nº 25/11-006/2022 – Processo nº 25/11-006/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: A E L COSTA – ME (CNPJ: 27.524.171/0001-76) – Objeto: objeto a prestação de serviços de atrações artísticas para a realização da comemoração do Natal Luz do Município de Cajueiro/AL- 2022 – Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência: 60 (dias).

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:20113052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Processo nº 08/08-31/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08/08-31/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº PE20/2022-1 – Processo nº 08/08-31/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30 – Objeto: aquisição de veículo (lote 01) Valor: R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) – Vigência: até 31/12/2022.
Contrato nº PE20/2022-2 – Processo nº 08/08-31/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: BRUNE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.804/0001-20 – Objeto: aquisição de veículo (lote 02) Valor: R$ 73.444,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) – Vigência: até 31/12/2022.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:C6AEFA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 24/2022
Processo nº 25/10-008/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 25/10-008/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de registro de Preços nº PE24/2022 – Processo nº 25/10-008/2022 – Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66 – Objeto: aquisição de registro de preços para equipamentos odontológicos (LOTES 1 E 2). Valor: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:1D6906E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões e prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O **TERMO DE REFERÊNCIA,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontra-se anexo a este aviso, e demais informações poderá ser solicitado pelo e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta feiras, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Canapi/AL, 26 de dezembro 2022

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CB142269

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2022
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Carneiros, 22 de dezembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. **CONTRATO Nº 010/2022-IL -** CONTRATADA: **WM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.469.174/0001-54**. OBJETO: Apresentação de show musical do Cantor "Walisson Maicon" nas Comemorações dos FESTEJOS DO RÉVEILLON 2022/2023 do Município de Carneiros, no dia 31/12/2022. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2022. VIGÊNCIA: 02/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Walison Maico do Nascimento-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros, 22 de dezembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:324E06EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2022-DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prestação de serviços de centralização da movimentação financeira e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Carneiros/AL. DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE: R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). DATA CONTRATO: 26/12/2022. VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidos as condições do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020.014.071122. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Maria Leni de Almeida Ferreira-Presidente do PrevCarneiros; Márcio Alves de Barros e Rogério Oliveira Guimarães-Pela Caixa Econômica Federal.
Carneiros (AL), 26 de dezembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C57162E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de câmara fria refrigerada para conservação de imunobiológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.305.0004.5020 – BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) – AQ.DE EQUIPAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00097/2022 - 14.12.22 - INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - R$ 9.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:83D16D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Especialidades; ADJUDICO o seu objeto a: BERNARDO DANIEL - R$ 2.512,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 90,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 3.030,00; MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 25.889,90; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R$ 6.123,00; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 2.756,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 26.864,00.

Coité do Nóia - AL, 23 de Dezembro de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A9642767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Especialidades; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDO DANIEL - R$ 2.512,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 90,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 3.030,00; MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 25.889,90; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R$ 6.123,00; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 2.756,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 26.864,00.

Coité do Nóia - AL, 23 de Dezembro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:EFF199BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros brancos para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Coité do Nóia – AL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E M S AMORIM EIRELI - R$ 15.300,00.

Coité do Nóia - AL, 22 de dezembro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BED20444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros brancos para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Coité do Nóia – AL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:824CBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros brancos para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Coité do Nóia – AL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL–30% 4490.52.00.00.00.0000 – 0030.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00100/2022 - 23.12.22 - E M S AMORIM EIRELI - R$ 15.300,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CC3715A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0004.6004 – Bloco de Manutenção das Ações e Ser5v. Pub. de saúde (ATENÇÃO PRIMÁRIA) – Profissionais PSF 10.122.00041.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10098/2022 - 02.12.22 até 02.12.23 - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R$ 648.276,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A5FFE24C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, demais normas vigentes e,

Considerando as determinações previstas na Lei Municipal nº 518, de 13 de setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas no Decreto nº 47, de 08 de novembro de 2022;
Considerando a publicação do Resultado Definitivo da avaliação por Competência com Foco em Resultados Organizacionais e Resultado Final, ambos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 (Edital SEMED nº 01/2022), feita em 23 de dezembro de 2022, no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Craíbas;

Resolve **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria SEMED nº 19/2022, de 09 de novembro de 2022, referente aos cargos de Diretor-Geral e Diretor Adjunto, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Craíbas/AL, 26 de dezembro de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:F1D6CAFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08160057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

OTAVIO LACERDA DO NASCIMENTO 11651429456 CNPJ N° 40.836.412/0001-80, com valor global de R$ 486.172,64 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 23 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6D074E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08160057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: OTAVIO LACERDA DO NASCIMENTO 11651429456 CNPJ N° 40.836.412/0001-80, com valor global de R$ 486.172,64 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:143EFB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022
PROCESSO N.º 05130025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ N° 03.284.595/0001-42.

LOTE 01 - R$ 51.525,00
LOTE 02 – R$ 17.175,00

Delmiro Gouveia/AL, 26 de dezembro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B9378632

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na realização de serviço móvel de mamografia, nos dias 14, 15, 16 de dezembro, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Marcio Medeiros Barbosa (Amigo do Peito), inscrita no CNPJ: 27.517.963/0001-13, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022
Processo administrativo nº 2022.1114.001. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Marcio Medeiros Barbosa (Amigo do Peito), inscrita no CNPJ nº 27.517.963/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço móvel de mamografia para a realização de 240 realização de exames de imagem – tipo mamografia, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro. Valor Contratado: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:109FE5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de 01 palestrante, para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no dia 07 de dezembro de 2022, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Luiz Inácio

Ferreira Junior 03238683470, inscrita no CNPJ: 29.349.640/0001-93, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:28E70EB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, isto é, até o próximo dia **02/01/2023**, a partir da publicação deste, para assinatura das ARP's oriundas do Processo Administrativo nº 11170006/2022, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as penalidades constantes no item 12 do Edital do Pregão acima referenciado:

S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, sediada a Rua Altino Fraga nº 389, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, representada neste ato pelo senhor **Sérgio Leocádio da Silva**;

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada a Av. A, s/nº, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo senhor **Silvandro Diego de Araújo Ferreira**;

COMERCIAL PALMARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.065.644/0001-20, sediada a Rua José Isabel, 59, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, neste ato representado pelo Sr. **Rafael Leonardo Ferreira da Silva;**

ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.884.989/0001-44, sediada a Rua da Alegria 54, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-320, neste ato representado pelo Sr. **Márcio de Moura Porangaba**;

GHPS BARRETO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.103.616/0001-44 sediada a Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, 584, Janga, Sala 104, Paulista/PE, CEP: 53.435-455, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Henrique Pintan Sá Barrreto**.

Ibateguara/AL, 26 de dezembro de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:92141A97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06130019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°29/2022 – 2ªchamada

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 06130019/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 29/2022 – 2ªchamada, tendo por objeto aquisição de colchão, tendo como empresa vencedora do certame: ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÃOES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.220.733/0001-41, com valor Global R$ 339.399,12 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 22 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1061FA52

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11010009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 11010009/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 31/2022, tendo por objeto aquisição de ventiladores, tendo como empresa vencedora do certame: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 17.177.647/0001-04, com valor Global R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 22 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:93E7B459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06130019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°85/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, **inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.220.733/0001-41.**
Valor Global da ARP **R$ 339.399,12 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 23 de dezembro de 2022
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E31B94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 – 2ª CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06130019/2022

CONTRATO Nº 130/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n°**37.220.733/0001-41.**
O preço global deste contrato é de **R$ 339.399,12 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos).**
Funcional Programática:
06.182.00012.200 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO AS FORTES CHUVAS.
Elemento da Despesa:
3.3.90.32.00.00.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO

VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis**

Igreja Nova/AL, em 23 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2C31BD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°11010009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°86/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, **inscrição no CNPJ/MF sob n° 17.177.647/0001-04.**
Valor Global da ARP **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 23 de dezembro de 2022
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:58A58CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°11010009/2022

CONTRATO Nº 131/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n°**17.177.647/0001-04.**
O preço global deste contrato é de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**
Funcional Programática:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**
Igreja Nova/AL, em 23 de dezembro de 2022.
Verônica Dantas Lima e Silva
Contratante
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:35D3A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO FINAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0615038/2022

Objeto: ***SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL***

Com base nas informações constantes da documentação apresentada e do relatório do setor de engenharia, ficam habilitadas as seguintes empresas:

PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.551.622/0001-70

UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP com o CNPJ sob n° 14.554.855/0001-79

GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 03.956.769/0001-76

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso quanto à análise dos documentos de habilitação, contados a partir da publicação deste relatório no diário dos municípios alagoanos.
Os recursos eventualmente interpostos pelas empresas deverão ser protocolados na sede da prefeitura municipal de igreja nova, endereçados a Comissão Permanente de Licitação
Igreja Nova, em 26 de dezembro de 2022.

LILIANE DOS SANTOS Presidente da Comissão	***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO*** Engenheiro Municipal
ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA Membro da Comissão	***RANDERSON BEZERRA BARBOSA*** Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DCD1B876

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA 001, DE 15 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Ne 001/2015, de 15 de Abril de 2015
JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, bem como a Lei que rege o Regime Prôprio de Previdência Social do Municipio de Inhapi/AL,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o Beneficio de Pensão por Morte a contar de 19 de Janeiro de 2015 em favor da Sra. Maristela Alves Gomes, Portadora do RG: 30336228-5, SSP-SP, e do CPF sob ong 057.392.994- 70, Matricula: Beneficiária do Ex- Servidor S. Cicero Pereira Gomes, que ocupou o Cargo de Motorista, 118-1, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 15/12/2014, nos Termos do Art. 40,572 Inciso I1, da Constituição Federal de 1998, com Redação Determinada pela EC 412003, 19 de Dezembro de 2003, Art. 41 Inciso l, da Lei Municipal N® 05 de 19 de Março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 15 de Abril de 2015.

JOSE CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Decreto:081/2013

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:1DECFC71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** vencedora dos itens **nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 286, 287, 290, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 360, 361, 362**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 1.583.400,33 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais e trinta e três centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora dos itens **nº 109, 228, 234, 235 e 236.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 53.664,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** vencedora dos itens **nº 130, 137, 156, 166, 218 e 232.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 40.628,40 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora dos itens **nº 244, 271, 282, 283, 284, 288, 358 e 364.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 46.380,40 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP,** vencedora dos itens **nº 268, 273, 279, 285, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 330.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 59.209,90 (cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos); ALFA CURATIVOS LTDA,** vencedora dos itens **nº 277, 336, 337, 338, 339, 340 e 363.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 4.244,10 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ No **08.718.955/0001 – 90.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 1.583.400,33 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ No **23.312.871/0001-46.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 53.664,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME** - CNPJ No **25.279.552/0001-01.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 40.628,40 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ No **40.788.766/0001-05.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 46.380,40 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP** - CNPJ No **05.980.425/0001-28.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 59.209,90 (cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **ALFA CURATIVOS LTDA -** CNPJ No **30.471.311/0001-08.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Abril de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 4.244,10 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 22 de Dezembro de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:D5AEA2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **MATHEUS S CABRAL,** vencedora dos itens **nº 01, 08, 21, e 25**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 111.920,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte reais); CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora dos itens **nº 02, 19, 20, e 28.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 244.955,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** vencedora dos itens **nº 03, 04, e 07.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 5.891,76 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA,** vencedora dos itens **nº 05, 12, 13, 16, 17, e 23**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 23.445,80 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI,** vencedora dos itens **nº 09, e 15**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 38.464,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); DIGITALPAR INFORMATICA LTDA,** vencedora dos itens **nº 10, 22, 26, e 27**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 141.591,03 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos); O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI,** vencedora do item **nº 11**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 30.890,12 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos); J A ALVES MOTA,** vencedora do item **nº 14**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 3.698,50 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO,** vencedora do item **nº 18**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** vencedora do item **nº24**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); TIAGO PIZZATTO,** vencedora do item **nº 29**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **MATHEUS S CABRAL -** CNPJ No **27.703.210/0001 – 00.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 111.920,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ No **44.666.371/0001 – 82.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 244.955,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ No **26.390.847/0001 – 13.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 5.891,76 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ No **45.538.349/0001 – 10.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 23.445,80 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI -** CNPJ No **19.299.157/0001 – 98.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 38.464,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA -** CNPJ No **18.861.730/0001 – 42.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 141.591,02 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI** - CNPJ Nº **05.372.103/0001 – 04.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 30.890,12 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **J A ALVES MOTA -** CNPJ Nº **18.557.195/0001 – 30 .**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 3.698,50 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO -** CNPJ Nº **34.152.516/0001 – 73.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -** CNPJ Nº **08.692.456/0001 – 71.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA - **TIAGO PIZZATTO A -** CNPJ Nº **37.090.234/0001 – 87.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 22 de Dezembro de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:02BFC186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **R. F. DA SILVA,** vencedora dos itens **nº 01, 06, 09, 14, 15, 22, 24, 26, 40, 43, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 79, 81, 88, 97, 109, 113, 114, 119, 121, 123, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 142, 146 e 147**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 271.639,60 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI,** vencedora dos itens **nº 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 45, 48, 49, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 73, 82, 85, 90, 91, 93, 98, 99, 104, 107, 110, 111, 116, 124, 130, 135, 137, 140, 141, 143, 144 e 148.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 155.092,20 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte centavos),** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **R. F. DA SILVA -** CNPJ Nº **31.522.859/0001 – 94.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 271.639,60 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

DAS PARTES: MUNICIPIO DE JARAMATAIA/AL E A EMPRESA – **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI -** CNPJ Nº **70.001.771/0001 – 89.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2022
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$ 155.092,20 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 22 de Dezembro de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:EBEBDCD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 DE 26 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

CONSIDERANDO as leis setoriais de Saúde (Nº 8.080/1990 – SUS), Educação (Nº 9.394/1996 – LDB), Assistência Social (Nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos Nº 99.710/1990 e Nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento,

DECRETA:

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Junqueiro/Alagoas, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a fina lidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Junqueiro/AL, que será integrada por representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Conselho Tutelar;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Famílias.

§1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter perma nente, com direito a voz e voto.

§2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4o, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4ºA Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Junqueiro/AL deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relaciona das à criança e ao adolescente.

Art. 5ºO Plano Municipal pela Primeira Infância de Junqueiro/AL será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 dezembro de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no diário oficial dos municipios e no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 26/ 12 /2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Max Alan de Barros Marques

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:209AB741

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 050/2022 – Processo Administrativo: 089.2022/02. Contratação de Saldo Remanescente. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 1993 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: Victor Ivo Rodrigues de Freitas Eireli. (CNPJ/MF nº 26.780.976/0001-92) – Objeto: Contratação de saldo remanescente para aquisição de mobiliário da ARP 078/2021, do município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R$ 544.486,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A5B5197B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022 – Processo nº 089/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2021 (ARP nº 078/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: Victor Ivo Rodrigues de Freitas Eireli (CNPJ nº 26.780.976/0001-92) – Objeto contratual: Aquisição de Mobiliário – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:40BC9945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 77/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA, sediada à Rua Francisco Timotéo de Simas, nº 962, Uberaba, no município de Curitiba/PR, CEP: 81.570-270, inscrita no CNPJ sob n.º 42.580.139/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Volga Comercial de Equipamento Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Juliana Aparecida Schamne Ferreira, portadora do CPF n.º 042.420.719-22.

Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E310A241

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, sediada à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro Darly Santos, no município de Vila Velha/ES, CEP: 29.103-300, inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0009-30.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Microtécnica Informática Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador do CPF n.º 327.962.266-20.
Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9DA009EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 09010126/2022
TOMADA DE PREÇOS 18/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BISPO, (LOTE 01) E CONSTRUÇÃO DE SALAS NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NEI CRIANÇA FELIZ, (LOTE 02).

A comissão permanente de licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 18/2022, que após analise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certamente a empresa **A-QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.631.449/0001-32.
LOTE 01 no valor de **R$ 437.999,27 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**
LOTE 02 no valor de R$ **524.775,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**

MARECHAL DEODORO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7ECFA281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 086 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE alteraçÕES nAS FONTES DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023."

O PREFEITO Do município de MESSIAS/al, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

Decreta:

Art.1º- As **Funcionais programáticas e seus respectivos elementos de despesas,** dispostos na **Lei Orçamentária Anual de 2023**, passaram a vigorar com à destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional**.**

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Messias-AL, 26 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:B82AE171

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.251.753/0001-29. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DOS EDUCADORES E EDUCANDOS DO ENSINO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2022. Valor total: R$ 1.008.087,30 (Um milhão e oito mil e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4B3C514E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 1110034/2022 QHEJ
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros para educação infantil para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Olho d'Água de Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, I, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.826.588/0001-16, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5 I, Clima Bom, MACEIÓ-AL, CEP: 57.071-100, no valor total de R$ 159.225,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:62D2DA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 1110033/2022 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros para educação básica fundamental I e II para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Olho d'Água de Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, I, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.826.588/0001-16, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5 I, Clima Bom, MACEIÓ-AL, CEP: 57.071-100, no valor total de R$ 386.230,00 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:007CD33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1110034/2022 QHEJ- Contrato de Inexigibilidade nº 27/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros para educação infantil para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratante: Prefeitura de Olho d'Água das Flores-AL, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Contratada: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.826.588/0001-16, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5 I, Clima Bom, MACEIÓ-AL, CEP: 57.071-100.
Valor total: R$159.225,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, I da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 26 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A2A35990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1110033/2022 AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 26/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros para educação básica fundamental I e II para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratante: Prefeitura de Olho d'Água das Flores-AL, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Contratada: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.826.588/0001-16, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5 I, Clima Bom, MACEIÓ-AL, CEP: 57.071-100.
Valor total: R$ 386.230,00 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, I da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 26 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:46E461C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **SX PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ: 05.303.960/0001-44.**
Publique-se

Olho D'Água do Casado/AL, 26 de dezembro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:A9AF00CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WASHINGTON SILVA DOS SANTOS** CPF nº 065.603.124-70, para o Cargo de Provimento em ASSESSOR DE SECRETÁRO, símbolo CC6, lotado no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de dezembro de 2022.

Esta portaria surtirá efeitos cadastrais e financeiros retroativos a 01/12/2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:9541209F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO SANTANA SILVA** CPF nº ###.172.444-##, para o Cargo de Provimento em ASSESSOR DE SECRETÁRO, símbolo CC6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de dezembro de 2022.

Esta portaria surtirá efeitos cadastrais e financeiros retroativos a 01/12/2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A89C355D

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 596/2022, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº

RESOLVE

CONCEDER O AUMENTO DE HORAS EXTRAS NO MÊS DE NOVEMBRO PARA A SERVIDORA ABAIXO MENCIONDA.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARIA ZELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 400,00
MARIA BENEDITA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 200,00
ROSIMAYRE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 323,20

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 22 de dezembro de 2022.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:18046807

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 595 /2022, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER AOS SERVIDORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO/AL O VALOR CORRESPONDENTE A HORA AULA NO MÊS DE DEZEMBRO.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARIA HELOISA DA SILVA	PROFESSOA 25H	R$ 161,60
MARIA LUCIA CHAGAS	PROFESSOA 25H	R$ 444,40
ANA MARIA SANTOS	PROFESSOA 25H	R$ 40,40
WILLYANA AQUINO DE MELO	PROFESSOA 25H	R$ 282,80
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOA 25H	R$ 282,80
MARILEIDE DE MELO SOUZA	PROFESSOA 25H	R$ 1.100,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 22 de dezembro de 2022.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:F2BACA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2022, GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a servidora **LEONETE ALVES PEREIRA**, portadora do CPF ###. 350.674-##, do cargo de GARI N1 CG do quadro de servidores efetivos desta entidade.
Esta portaria surtirá efeitos cadastrais e financeiros retroativos a 01/12/2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:28AE634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 593 /2022, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO /2022.

NOME:	FUNÇÃO:	DIAS:	HORAS:
JOSE DE BARROS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	06	42
ADRIANO GONÇAVES SENA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
IDERALDO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE VAVA DE FRANÇA	GUARDA MUNICIPAL	07	49
OLIVAL DOS PRAZERES	GUARDA MUNICIPAL	07	49
JOSE FLAVIO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	06	42
KLEBER BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SIVALDO IRINEU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE LAZARO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
LUCIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE CARLOS N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SILVANA GOMES GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
RADJALMA XAVIER O. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ADEILTON L. CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JAILSON BRAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
PEDRO GONZAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	31	217
JOSE ANTONIO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	31	217
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DORIVAL FABIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	15	105
JOSÉ CLAUDIO GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	15	105
MARCIO MAGNO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO JOSÉ G. BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	06	42

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MAT. 113
Cmt. Da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:6EFF870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N º 597/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022

NOME	FUNÇÃO	PLANTÕES
Carlos Jorge Xavier Barreto	Motorista	10
Dirley Teixeira de Oliveira	Motorista	06
Levi Pereira Guimarães Neto	Motorista	10
André Gustavo Britto Alexandre	Motorista	06
João Henrique Britto Alexandre	Motorista	10
Paulo Bezerra Souza Filho	Motorista	10
Quitéria Inácio dos Santos	Téc. Enfermagem	06

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho d'Água do Casado – AL, 21 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:1A0B7367

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Face ao constante nos autos do processo nº 0615002/2022, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão que habilitou a empresa IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:37B6251D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO 07/2022

ADESÃO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09290013/2022
CONTRATO Nº 94/2022

OBJETO: Adesão de 50% do quantitativo da Ata de Registro de preços do Pregão Eletrônico de nº 06/2022, número do processo 1217.0010/2021, objeto é o fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura de Pariconha/AL, suas Secretarias e setores.
TERMO DE CONTRATO DE Nº 112/2022: **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR-ME, CNPJ Nº 00.874.981/0001-04,** com valor global de **R$ 3.650.808,60 (três milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos).**

Pariconha (AL), em 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:2C6BAB0E

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARICONHA DISPENSA 14/2022

DISPENSA Nº 14/2022
PROCESSO Nº 12020008/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de sorvetes, pipocas e algodões doces para serem consumidos na festividade natalina para crianças em vulnerabilidade social.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOSIMAR FEITOSA, CPF Nº 085.107.044-22, VALOR TOTAL R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Pariconha/AL, 21 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7ACD93EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
FORNECEDORA REGISTRADA **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 444.658.012/0001-83– Objeto: SRP para Aquisição de Suplementação Nutricional Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 739,818,00 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2022.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 26 de dezembro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:7CA88E83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 148/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 1207-0046/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EPEDAGOGICO para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de DEZEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:38D72F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 149/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 149/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 1206-0009/22.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E 45KG, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações

constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Dezembro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:1D888F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENALIDADE - TOP MÓVEIS LTDA

Processo nº 1207-0008/2022
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa Top Móveis Ltda.

Considerando o parecer nº814/2022 da Procuradoria Geral do Municipal (fls. 34, 35, 36, 37, 38 e 39), **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 15/2022 do Pregão Eletrônico n° 04/2022, com a empresa registrada Top Móveis Ltda, inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicando a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL**, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme art 7° do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega do objeto, como também não foram cumpridos nenhum dos prazos estabelecidos.

A referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 26 de dezembro de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:7C61DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIOS, CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTANTE ORGANIZADORA, Pregão ELETRÔNICO nº 052/2022, processo administrativo de nº 0718-0039/2022, a empresa vencedora:
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, vencedora dos itens: **01,02,03,04,05,06**, valor total dos itens **R$ 1.484.750,00.**
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15**, vencedora dos itens: 07,08, valor total dos itens R$ 142.000,00.**
Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C910AC4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0523027/2022
Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP 2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0523027/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CBD7486B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE020/2022 – Processo Administrativo nº 0523027/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022 – SRP 2ª Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: FOOD PARK DISTRIBUIDORA - EIRELI (CNPJ nº 35.443.022/0001-00) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de folha de papel A4 – Valor Global – R$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:16AD3546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no âmbito do Município de Poço das Trincheiras, em virtude da redução da quantidade de água bruta no sistema de abastecimento de água do município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do Artigo 8º da Lei Organica Municipal, e

CONSIDERANDO a redução da quantidade de água potável na rede de abastecimento do município, ocasionada entre outras razões, pelo aumento significativo do consumo de água, devido as condições climáticas vivida por nossa região;

CONSIDERANDO a paralização da "Operação Pipa" por parte do Governo Federal em parceria com o Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO que toda a rede de ensino do município está sendo afetada por essa situação de desabastecimento d'agua, inclusive com a paralização das aulas, tornando-se imperativo garantir a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água para a população;

CONSIDERANDO que o sistema de saúde pública municipal, já sente os efeitos da falta d´água nas dependências de suas unidades, e que as medidas de higiene se mostram fundamental para a manutenção da saúde, somando-se ao fato do aumento significativo de casos de COVID-19 no estado;

CONSIDERANDO que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade do abastecimento d´água nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO que compete também ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas, bem como, a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias ao combate das situações emergenciais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/22, de 10 de dezembro de 2022, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

CONSIDERANDO ainda a urgente necessidade de esclarecer e convocar a população, para colaborar com medidas de contenção do consumo de água potável, inclusive com o aumento da propaganda institucional neste sentido;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em virtude da redução da quantidade de água bruta no sistema de abastecimento de água potável do município, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. O Município de Poço das Trincheiras adotará as providências pertinentes nos Órgãos responsáveis pela adoção das medidas necessárias ao combate da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em conjunto com o Estado de Alagoas e a União, no que for preciso.

Art. 3° - Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da situação de desabastecimento de água instalada no município.

Art. 4º - Em decorrência da declaração de **"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"** , constante no Art. 1º, a Administração Pública Municipal, no limite de sua competencia legal, está autorizada a dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de bens, materiais e produtos necessários, inclusive água tratada, de modo a evitar o colapso no sistema público de abastecimento de água.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F6D83811

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia visando a contratação de empresa para a construção de uma Academia da Saúde, localizada no Município de Porto Calvo – Alagoas.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **Tomada de Preços nº 01/2022**, que após análise do setor de engenharia quanto as propostas de preços apresentadas e a empresa **WT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.058.234/0001-90, onde ofertou o melhor preço, bem como encontra-se em conformidade com todos os requisitos técnicos do projeto básico com base na análise do Setor de Engenharia, sendo declarada **VENCEDORA,** por ter atendido todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação vigente. Porto Calvo – Alagoas, 26 de dezembro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1AA7C5CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

PROCESSO Nº: º 09090017/2022

CONTRATO N°: 130/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

INTERVENIENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL;

CONTRATADA: : A empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, estabelecida na AL São Boaventura, nº 540 – Bloco 2, sala 402, Niterói/RJ, telefone 21 3583-4510 e com o seguinte endereço eletrônico cejomcomercio@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Eduardo Curty Carvalhal, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 004.347.167-66 e cédula de identidade n.º 07507312-2 RJ;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR para o Município de Quebrangulo/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 761.125,03 (setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORCAMENTARIA:

0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%. ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/003002000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ORGÃO:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORCAMENTARIA:

0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/003000000 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ORGÃO:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/003000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E3D3D379

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 44 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 16811/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **VALDECI SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de SERVIÇAL, matricula nº 589, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.233.304-72, e no RG sob nº 1.348.478 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 155/2008.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0931, do dia 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:94F6A1CA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 45 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17402/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **QUITERIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª Série, matricula 285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 21 de outubro de 1986, portadora da cédula de identidade de nº 836.679 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.948.084-72.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 033/2012.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0939, do dia 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:47975E80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do

procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA. Interessados** solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 26 de dezembro de 2022.

CÉSAR RAMALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F76220D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 11010055/SEMED. - I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico para o Projeto Mais Saber – Ensino Fundamental. **VALOR: 1.951.950,00** (um milhão novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato. CELEBRAÇÃO: 22/12/2022 Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 26 de Dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:0F8CFF80

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11180044/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 11180044/2022 – Aquisição de medicamento, em favor de Yuri Guilherme Jerônimo da Rocha, processo administrativo nº 11180044/2022. CONTRATADA: DROGATIM DROGARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.619/0001-39, no valor de R$ 1.555,36 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Remeto os autos a secretaria solicitante para as devidas providências.

Rio Largo/AL, 26 de dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:71896B70

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11010055/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – PROJETO MAIS SABER

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 1101-0055/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – **PROJETO MAIS SABER – ENSINO FUNDAMENTAL**, processo administrativo nº 1101-0055/2022. CONTRATADA: **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16, no valor de R$ 1.951.950,00 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, I, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 22 de dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E544384C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12150006/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 12150006/2022 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 12150006/2022, do cantor: JOÃO FERNANDO GOMES VALERIO – "JOÃO GOMES", representado pela empresa JG SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que se apresentarão nas ações culturais que ocorrerão na prévia da virada. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 23 de dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9D063EEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº **1001121200052022** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a

empresa/escritório, **MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.695.829/0001-69, com endereço profissional na Rua Sepé Tiarajú, n. 580, CEP: 90840 360, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pela advogada MARLI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RS sob o n. 122.101, inscrita na OAB/DF sob o n. 69.761 e na OAB/AM sob o n. A1881, CPF sob o n. 021.875.670-44, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS**, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011.

São José da Laje/AL, 23 de dezembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5CDE8D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº **1001121200052022**/I.L./P.M.S.J.L.

Processo Nº **1001121200052022** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

Contratado: **MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.695.829/0001-69.

Objeto: A Contratada obriga-se à propositura de Ação Judicial contra a UNIÃO E IBGE a fim de reparar os índices devidamente referentes aos repasses Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
Valor: **CONTRATADA** perceberá remuneração honorária equivalente a 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

Celebrado: em 23/12/2022.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0FAE8C4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor Registrado:
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA;
CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30;
Valor registrado: R$ 630.934,37;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 15/12/2022;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:138DE6D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor Registrado:
LICITA HB INFORMATICA LTDA;
CNPJ sob nº 38.422.516/0001-05;
Valor registrado: R$ 242.730,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 13/12/2022;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E HELTON BILK.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:14A56AC3

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 59/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MARILIA RUFINO DE MENEZES 08643450464, CNPJ Nº 35.948.166/0001-19.
OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de consultoria técnica para realização da V Conferência Municipal pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em conformidade com as normas e exigências contidas no Termo de Referência, assim como, aquelas definidas pela Secretaria Municipal de Assistência.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 31/12/2022.
Data de assinatura do contrato: 09/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARILIA RUFINO DE MENEZES.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:8BF2BC01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 12060012/2022, que tem como objeto é a Contratação de consultoria técnica para realização da V Conferência Municipal pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em favor da proponente, empresa **MARILIA RUFINO DE MENEZES 08643450464**, inscrito no CNPJ nº 35.948.166/0001-19, localizada na Rua Emilia Lamas Grandi, 10A, Bela Vista, CEP: 54.800-000, Moreno/PE, neste ato representada pela Sra. Marilia Rufino de Menezes, portadora do CPF nº 086.434.504-64, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 09 de dezembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:10FBE93C

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 58/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA REGIVALDO DA SILVA SANTANA, CNPJ Nº 14.917.096/0001-61.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar a prestação de serviços artísticos de criação, construção e instalação de uma escultura de São Luiz Gonzaga, medindo 3,5 (três metros e meio) de altura com pintura automotiva, no Povoado de Olho D'água do Luiz Carlos, neste Município de Taquarana.
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Data de assinatura do contrato: 02/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / REGIVALDO DA SILVA SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DC261023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.374.925/0001-70, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretária, Sra. Monisa Madeiro Rocha Silva, baseado em Parecer Jurídico Procuradoria/Controladoria acostado ao Processo em tela, reconhece a dívida de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente aos serviços prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Social João de Barro, sob a dotação orçamentária 14.1415.08.122.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social– Elemento de Despesa 3390.93 – Indenizações e Restituições.

Taquarana, 23 de dezembro de 2022

MONISA MADEIRO ROCHA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:EAC08078

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 097/2022, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal, em favor da empresa: **A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.588/0001-75, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R$ 462.610,03 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais, três centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:69388C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 029/2022
Termo de Rescisão
O presente termo tem por objeto o cancelamento das seguintes Atas de Registro de Preços, acerca do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos:
ARP n 13.12-01/2022 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
ARP n 13.12-02/2022 – DROGAFONTE LTDA;
ARP n 13.12-03/2022 – DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI;
ARP n 13.12-04/2022 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA;
ARP n 13.12-05/2022 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ARP n 13.12-06/2022 – FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
ARP n 13.12-07/2022 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
ARP n 13.12-09/2022 – PHARMAPLUS LTDA;
ARP n 13.12-10/2022 – MS HOSPITALAR EIRELI;
ARP n 13.12-11/2022 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
Com fundamento no Art. 7o da Lei 10.520/2002.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7AAC54FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 70.001.771/0001-89.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.528,91(quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Viçosa/Al.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 20 dezembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Saúde/ Penha Nubia da Silva Moura
ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI-ME/Contratada/Altair Lima Amaral /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F9184826

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 41.343.897/0001-33.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 155.848,33 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Viçosa/Al.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 20 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Saúde/
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Central de Vendas do Nordeste EIRELI-ME/
Contratada/
BRUNO SANTA ROSA/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:601136CC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 28.779.013/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 35.097,50 (trinta e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Viçosa/Al.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 20 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Saúde/
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Ms Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI -EPP /
Contratada/
DAVID GUIMARÃES MARTIN /
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CE78027E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 503.493,84 (quinhentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Viçosa/Al.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 20 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
/Prefeito

órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Saúde/
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Nascimento & Nascimento LTDA-ME /
Contratada/
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7AC813E5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 para a contratação da Empresa **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, no valor global de R$ 313.757,21 (trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de "Vistoria iniciais de Constatação", " Vistorias Intermediárias de Constatação", Vistorias Finais" e Assistência Técnica" a serem realizados pela CAIXA em diversos empreendimento da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, com fulcro no inciso II do Art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral deste Município.

Viçosa/AL, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:53992C16

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP 03.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010035/2022
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 08 (oito) meses e a prorrogação de prazo de execução por 06 (seis) meses do contrato nº 03.001/2019, que por sua vez tem como objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Pavimentação e drenagem do trecho da Rua I, localizada no Povoado Boa Vista em Viçosa/AL
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 03.001/2019 fica prorrogada por 08 (oito) meses, contador a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de agosto de 2023.
DA DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
CONTRATADA/ CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP/ Claysonn Thiago Peixoto de Melo/Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:62560854

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP 04.01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010034/2022
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 08 (oito) meses e a prorrogação de prazo de execução por 06 (seis) meses do contrato nº 04.01/2019, que por sua vez tem como objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de trechos urbanos no Conjunto Ismael (Também Conhecido como Cinquentinha), em Viçosa-AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 04.01/2019 fica prorrogada por 08 (oito) meses, contador a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de agosto de 2023.
DA DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

Município de Viçosa/AL/
João Victor Calheiros Amorim Santos/
Prefeito

Contratada/
cp Construções Ltda-epp/
CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO/
Representante

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0BD8EF24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, em decorrência das necessidades apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento na função de Diretor e Vice-Diretor Escolar nas unidades públicas de ensino do Município de FEIRA GRANDE/AL, recrutando profissionais do Grupo Ocupacional do magistério que tenham interesse em se credenciar para as função de Gestor Escolar.
Poderão concorrer os servidores efetivos, ocupantes do Grupo de Magistério do Município de FEIRA GRANDE/AL, que se encontrem em efetivo exercício de função do magistério, conforme define o art. 26 da Lei 14.113/2021, sob a égide da Lei nº 275/2011 que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de FEIRA GRANDE, a Lei nº 215/2010 que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino.
Este Edital é regido pela Decreto nº 1.998/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo de provimento das funções de diretor e vice-diretor na rede escolar municipal de FEIRA GRANDE/AL e pautado nos princípios da isonomia, legalidade e moralidade.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de FEIRA GRANDE, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
1.2. Este Processo Seletivo Simplificado será avaliado pela Comissão Técnica responsável pela seleção, especialmente nomeada pela **Portaria n° 018/2022, de 14 de dezembro de 2022.**
1.3. Antes de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá observar atentamente as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
2. DAS VAGAS:
2.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à habilitação de candidatos para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades Públicas Municipais de Ensino de FEIRA GRANDE/AL, dentro das vagas existentes no quadro de pessoal da SEMED. Os demais classificados irão compor cadastro de reserva técnica, de acordo com as normas deste Edital.
2.1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus Anexos e eventuais retificações.
2.1.2. A realização da inscrição implica concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital com renúncia expressa a quaisquer outras.
2.1.3. Nas funções de Diretor e Vice-diretor, por deterem competências similares e complementares, os candidatos serão classificados em listagem única denominada Gestor Escolar, em ordem decrescente de classificação, onde serão convocados para exercerem suas atividades laborais, atendendo às necessidades institucionais de excepcional interesse público.
2.2. A carga horária, as vagas, os requisitos e remuneração estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	CH	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Gestor Escolar	40hs	27	Lei nº 215/2010 (PCCV)

2.2.1. São requisitos para participar do Processo Seletivo os servidores que comprovem:
a) Ter curso de Graduação em Pedagogia ou nível de Pós Graduação em área do magistério;
b) Ter experiência docente de, no mínimo, 03 (três) anos na Rede Pública Municipal de Ensino de FEIRA GRANDE/AL;
c) Ter disponibilidade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
d) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos no Município de FEIRA GRANDE/AL;
e) Estar em efetivo exercício em função do magistério.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por Função/Carga horária, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, podendo ser lotado nos turnos diurno, vespertino e noturno.
2.3.1. As vagas constantes no item 2.2 deste edital, são destinadas exclusivamente para atuação no âmbito das unidades de ensino municipal.
2.4. Para estar apto à inscrição dos cargos ofertados neste processo seletivo, os candidatos deverão, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da nomeação;
c) Apresentar requisitos constantes no item 2.2 deste edital;
d) Apresentar as documentações exigidas para comprovação de títulos, Cursos e Experiência.

3 - DA INSCRIÇÃO:
3.1. As inscrições estarão abertas no período de 28 a 30 de Dezembro de 2022.
3.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato mediante ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL, situada na Rua São José, nº 161, Centro, FEIRA GRANDE/AL, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.
3.3. A ficha de inscrição (ANEXO II), o currículo, bem como os demais documentos necessários, arrolados no item 04 deste edital, deverão ser impressos e entregues à Comissão Técnica, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em 2 (duas) vias, devendo mostrar, por ocasião de sua inscrição, a documentação original, a qual será conferida e atestada pelo servidor designado para receber a documentação dos candidatos.
3.4. Ao candidato, fica atribuída total responsabilidade pelas informações fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por eventuais erros, sendo desconsiderados documentos apócrifos ou incompletos.
3.5. **Ao candidato, será permitido uma única inscrição**.
3.6. Não será exigido pagamento de taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
3.7. A Comissão dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.
3.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.9. Da participação dos candidatos portadores de deficiência:
3.9.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação;
3.9.2. Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.
3.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação.
3.11. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED não se responsabilizará por falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato, inclusive perda de prazos.

4 - Dos documentos necessários PARA INSCRIÇÃO:
4.1. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de Residência;
e) *Curriculum Vitae* (com documentos comprobatórios);
f) Portaria de Nomeação;
g) Comprovação de Titulação Acadêmica;
4.2. No caso de candidato portador de deficiência deverá ser entregue declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória;
4.3. Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.
4.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
4.5. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
4.6. Para julgamento dos títulos de graduação e pós-graduação serão admitidas cópias autenticadas de diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso (esta última se emitida em período menor ou igual a 02 anos), emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária, bem como histórico escolar.
4.7. Para julgamento dos cursos de capacitação serão admitidas cópias autenticadas de declarações ou certificados de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, emitidos por instituições públicas ou privadas, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.
4.8. A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
a)Para o exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador informando o período (com **INÍCIO E FIM**, se for o caso);
b)Para exercício de atividade em instituição pública: cópia autenticada da declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitida pelo órgão onde o serviço foi prestado;
4.9. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o ato de inscrição.
4.10. Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a Análise curricular constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato.
4.11. Os documentos especificados neste item 4 devem ser entregues no momento da inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
5.1. A Comissão designada pelo Executivo Municipal será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, prova de conhecimento teórico e análise de perfil comportamental, sendo etapas apenas de caráter classificatório.
5.2. As funções disponibilizadas neste edital terão critérios de avaliação específica de acordo com o cargo a ser exercido.
5.3. Para todos os candidatos inscritos, o Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

I) Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório:

Titulação Acadêmica:				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA**
Pós Graduação Lato Sensu na área pedagógica ou gestão escolar ou coordenação pedagógica (até 02 especializações)	0,5	2	1,0	4,0
Pós Graduação Strictu Sensu (Mestrado)	1,0	1	1,0	
Pós Graduação Strictu Sensu (Doutorado)	2,0	1	2,0	

2) Experiência Técnica e Profissional:				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA**
Experiência docente em sala de aula comprovada (mín. 3 anos)	0,5 (cada 3 anos)	4	2,0	5,0
Experiência em Coordenação Pedagógica comprovada (mín. 2 anos)	0,5 (cada 2 anos)	2	1,0	
Experiência como Diretor ou Vice-diretor (mín. 1 ano)	1,0 (cada 1 ano)	2	2,0	

Atividade Docente:				
ITEM	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**	**PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA**
Cursos de qualificação ou aperfeiçoamento na área pedagógica (mín. 40 horas)	0,2	2	0,4	1,0
Cursos de qualificação ou aperfeiçoamento na área de gestão escolar (mín. 40 horas)	0,2	3	0,6	

II) Prova de Conhecimento Teórico, de caráter classificatório, contendo 10 (dez) questões objetivas, cuja nota será de 1,0 ponto para cada questão, versando sobre os seguintes temas:
Quesitos com questões que constatem a capacidade dos candidatos em interpretarem leis educacionais e dados estatísticos educacionais;
Quesitos de interpretação de textos legais pertinentes à Legislação Educacional Brasileira, em especial à Lei 9.394/1996 (LDB) e Lei 14.113/2021 (Lei do FUNDEB);
Questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.609/1990, de 13 de julho) e legislações correlatas;
Questões sobre a organização administrativa e financeira das Unidades Escolares;
Questões sobre Liderança, Comunicação e Gestão Democrática;
Organização do Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação.

III) Análise de Perfil Comportamental, de caráter classificatório:
Resolver situações contextuais dentro da organização, de maneira lógica e sob pressão;
Administrar o tempo e a relação com outras pessoas, visando cumprir os prazos estipulados;
Improvisar ou buscar referências, mesmo em situações mais complexas;
Tomar decisões assertivas, sabendo equilibrar a emoção e a razão;
Ter potencial para desenvolver competências dentro dos objetivos, das metas, da missão, dos valores e da visão da organização;
Tratar de situação de conflito;
Delegar e dar feedback;
Comunicar;
Orientar;
10) Liderar/incluir da equipe.

6. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:
6.1. Primeira Fase (Eliminatória e classificatória) – Análise Curricular.
6.2. A análise curricular e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas por ocasião da solicitação de inscrição, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o item 5.3.
6.3. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a)Obtiver maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional;
b)Obtiver a maior pontuação nos títulos que trata de educação formal (Especialização, Mestrado e Doutorado);
c)For mais idoso;
6.4. Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado dos classificados para a Prova de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental será publicado **até o dia 05/01/2023** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.
6.5. **Segunda Fase** (classificatória) – Prova de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.
6.6. As Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental serão realizadas **AO MESMO TEMPO, no dia 14 de Janeiro de 2023 (sábado), de 09h até 13h,** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DIVALDO SURUAGY,** situada n**a** Rodovia AL 485, S/N, Povoado Varzinha, FEIRA GRANDE/AL).
6.7. Os portões dos locais de provas serão abertos com 30 (trinta) minutos de antecedência e fechados 05 (cinco) minutos antes do horário estabelecido no item anterior, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.
6.8. O candidato deverá portar caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;
6.9. Serão considerados documentos de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
6.10. Será vedado o uso de aparelhos sonoros, fotográficos ou de registros, calculadora, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.
6.11. O conteúdo a ser abordado na Prova de Conhecimento Teórico está disposto no item 5.3, inciso II deste Edital e será composta por 10 (questões) objetivas, cuja nota será de 1,0 ponto para cada questão, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
6.12. O conteúdo a ser abordado na Prova de Análise de Perfil Comportamental está disposto no item 5.3, inciso III deste Edital e será realizada mediante a análise de uma situação, onde será requerido ao candidato apresentar uma solução por escrito de um problema apresentado.
6.13. A pontuação da Prova de Análise de Perfil Comportamental será de 0 (zero) a 10 (pontos).
6.14. A nota final será obtida através da média ponderada do número de pontos obtidos na Prova de Conhecimento Teórico, Análise de Perfil Comportamental e do número de pontos obtidos na fase de Análise Curricular.

7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS:

7.1. O resultado parcial da análise curricular para os candidatos será publicado **a partir do dia 05/01/2023** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.
7.2. Serão admitidos recursos sobre o resultado parcial da análise curricular, devendo ser devidamente fundamentados e por escrito à Instituição Executora, onde deverão ser apresentados **na sede da Secretaria Municipal de Educação (**Rua São José, nº 161, Centro, FEIRA GRANDE/AL**), no dia 06 de Janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h e 14h às 16h.**
7.3. O resultado parcial após a apresentação dos recursos da análise curricular será publicado **a partir do dia 10/01/2023.**
7.4. Quanto ao resultado das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental, será publicado **a partir do dia 18/01/20223,** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.
7.5. Serão admitidos recursos ao resultado das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental no dia **19 de Janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h e 14h ás 16h, conforme o item 7.2.**
7.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerados para tanto a data do protocolo de entrega no setor competente, devidamente explicado no item 7.2 deste edital.
7.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
7.8. **Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do recurso.**
7.9. Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição de recursos.
7.10. Os recursos serão apreciados pela comissão do Processo de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição, quando da divulgação do resultado.
7.11. A comissão do Processo de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
11.1. O julgamento dos recursos apresentados, bem como a homologação do Processo Seletivo será divulgado **a partir do dia 22 de Janeiro de 2023**, através da relação nominal dos candidatos selecionados publicada no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.

9 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:
9.1. O candidato selecionado será nomeado, rigorosamente, de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente;
9.2. **A aprovação do candidato não assegurará o direito à sua nomeação automática**, **e sim, sua inclusão no cadastro reserva**, **o que representa a possibilidade de uma posterior nomeação**.
9.3. No período de vigência do mandato não será concedido remanejamento do Nomeado, exceto por necessidade da Instituição;
9.4. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.
9.5. A convocação dos candidatos classificados será feita por notificação pessoal, ou por publicação no Diário Oficial do Estado ou dos Municípios, informando o período, horário e local onde deverá comparecer para a devida atribuição, munido da documentação constante neste Edital e da documentação comprobatória dos pré-requisitos, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

10 – Dos REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO:
10.1. O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da nomeação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no Edital.
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;
i) Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a (dois cargos de professor), b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e c (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo II deste Edital.
j) Possuir disponibilidade para jornada de trabalho apresentada no quadro de cargos.
k) Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
l) Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
m) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
n) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.
10.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

11 – Das Disposições Gerais:
11.1. A classificação do candidato no presente processo seletivo não assegura o direito de nomeação automática, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a nomeação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de FEIRA GRANDE/AL.
11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura de FEIRA GRANDE/AL, durante o período de validade do Processo Seletivo.
11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
11.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções especificas.
11.5. As ocorrências não previstas por este Edital serão resolvidas pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
11.6. O candidato convocado para a nomeação que não comparecer no prazo vigente do instrumento de convocação, será excluído do cadastro.
11.7. A homologação do Processo Seletivo será feita pela Prefeitura Municipal de FEIRA GRANDE, em até 10 (dez) dias, contados da publicação do resultado final.

11.8. Fica designada uma Comissão legalmente nomeada pelo Poder Executivo composta por 04 (quatro) membros, sendo eles:
1 – Marta Alcântara Santana; CPF nº 028.564.654-04 (Coordenadora Pedagógica);
2 – Valdimeire Santana Barros; CPF nº 030.233.274-08 (Coordenadora pedagógica);
3 – Ritlene Maria Valença de Holanda Padilha; CPF nº 994.901.374-72 (Diretora de RH);
4 - Divino Barbosa dos Santos; CPF nº 043.010.594-07 (Diretor de RH da Secretaria Municipal de Admninstração).

Feira Grande/AL, 20 de Dezembro de 2022.

_____

Flávio Rangel Apóstolo de Lira
Prefeito

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO

Função: **GESTOR ESCOLAR.**

Descrição:

Cumprir e fazer cumprir as determinações da Secretaria Municipal de educação.
Garantir o processo de matrícula e a permanência com qualidade dos alunos na escola.
Coordenar a elaboração e implementação da proposta pedagógica e sua operacionalização através dos planos de ensino, articulando o currículo com as diretrizes da Secretaria.
Promover o Busca Ativa escolar combatendo a Evasão na unidade escolar
Incentivar a utilização de recursos tecnológicos e materiais interativos para o enriquecimento da proposta pedagógica da escola.
Assegurar o alcance dos marcos de aprendizagem, definidos por ciclo e série, mediante o acompanhamento do progresso do aluno, identificando as necessidades de adoção de medidas de intervenção para sanar as dificuldades evidenciadas.
Garantir o cumprimento do Calendário Escolar, monitorando a prática dos professores (regentes e coordenadores pedagógicos) e seu alinhamento com a proposta pedagógica, organizando o currículo baseado na BNCC.
Acompanhar a frequência e avaliação contínua do rendimento dos alunos através dos registros nos Diários de Classe, analisando, socializando os dados e adotando medidas para a correção dos desvios.
Assegurar o cumprimento do sistema de avaliação estabelecido no Regimento Escolar.
Identificar as ameaças e fraquezas da unidade escolar, a partir da sua análise situacional, adotando medidas de intervenção para superar as dificuldades.
Identificar necessidades e acionar mecanismos, a fim de proporcionar um ambiente físico adequado ao pleno funcionamento da escola.
Assegurar o tombamento e responsabilizar-se pela guarda, conservação e manutenção dos móveis e equipamentos da escola.
Otimizar o uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações e dos equipamentos.
Suprir a escola com materiais adequados, que permitam aos professores e alunos desenvolverem atividades curriculares diversificadas.
Promover campanhas, programas e outras atividades para conscientização da comunidade escolar e local de preservação e conservação da escola.
Coordenar a elaboração e implementação do Regimento Escolar.
Gerenciar o funcionamento da escola em parceria com o Conselho Escolar, zelando pelo cumprimento do Regimento Escolar, observando a legislação vigente, normas educacionais e padrão de qualidade de ensino.
Administrar, otimizando os recursos financeiros, conforme os procedimentos e rotinas de execução orçamentária e financeira, determinados pelas fontes de repasses, acompanhando e monitorando as despesas e o fluxo de caixa.
Organizar coletivamente as rotinas da escola e acompanhar o seu cumprimento.
Adotar estratégias gerenciais que favoreçam a prevenção de problemas na unidade escolar.
Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
Possibilitar o bom funcionamento da escola através do estabelecimento de normas regulamentadas no Regimento Escolar, favorecendo a melhoria da qualidade do trabalho.
Promover o envolvimento da comunidade escolar, fazendo uso da liderança e dos meios de comunicação disponíveis, com base na cooperação e compromisso, favorecendo a qualidade das relações interpessoais.
Promover o envolvimento dos pais na gestão da escola, em atividades educacionais e sociais, incentivando e apoiando a criação das associações de pais e as iniciativas do Conselho Escolar.
Manter comunicação frequente com os pais, mediante o repasse de informações sobre o processo educativo, normas e orientações do funcionamento da escola.
Identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos da escola, estabelecendo estratégias de intervenção em articulação com a SEMED.
Identificar e otimizar o potencial dos recursos humanos da escola, assegurando a integração e adotando uma postura participativa nas ações de planejamento e execução das atividades curriculares.
Desenvolver e gerir democraticamente a escola, exercendo uma liderança colaborativa e em diálogo com os diferentes agentes escolares.
Conhecer as legislações e políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico, os encaminhamentos para construir, comunicar e implementar uma visão compartilhada.
Envolver as famílias e a comunidade de maneiras significativas, recíprocas e mutuamente benéficas para qualificar o projeto político-pedagógico e o bem-estar de cada estudante.
Garantir a publicidade nas prestações de contas e disponibilizar informações, tomando a iniciativa de tornar públicos os documentos de interesse coletivo, ainda que não solicitados.
Constituir espaços coletivos de participação, tomada de decisões, planejamento e avaliação
Promover estratégias de monitoramento da permanência dos estudantes.
Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário escolar.
Desenvolver mecanismos para prevenção a todas as formas de violência.
Manter articulação com as instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente.
Supervisionar o fornecimento da alimentação escolar, do transporte escolar e demais serviços prestados à escola, quando couber.
Garantir, na rotina da escola, momentos de troca, planejamento e avaliação entre os professores.

Criar estratégias para encorajar o envolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.
Coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente.
Conhecer, divulgar e monitorar os indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes em avaliações de larga escala e internas, as taxas de abandono e reprovação cumprindo as metas estabelecidas pelo MEC e pela SEMED.

ANEXO II

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Nascimento:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Sexo: ( )F ( )M
Estado Civil:	Profissão:		
País:	CEP:	UF:	Cidade:
Bairro:	Logradouro:		
Complemento:		Referência: Residencial ( ) Comercial ( )	
E-mail:	Fone:		Celular:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Deficiente:( )SIM ( )NÃO **Tipo de deficiência:_____CID nº _____** **Formação Acadêmica :** ( )Graduação ( )Especialização ( )Mestrado ( ) Doutorado			
CARGO:		**FUNÇÃO PRETENDIDA**	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado(a) do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos de minha inscrição.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Local e data:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ANEXO III

MODELO DE DELARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, que não exerço em regime de acumulação, nenhum outro cargo no âmbito dos serviços públicos Federal, Estadual ou Municipal, salvo os passíveis de acumulação, conforme alíneas a, b e c, inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal/88.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FEIRA GRANDE/AL, ____ de _____de 2022.

_____
Assinatura

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	**Data/Período**	**Local**
Inscrições com entrega de ficha de inscrição, currículo e toda a documentação requisitada.	28/12/2022 a 30/12/2022	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.
Resultado Parcial da Análise de Curricular.	05/01/2023	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise Curricular.	06/01/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.
Resultado dos Recursos da Análise Curricular.	10/01/2023	Site da Prefeitura
Aplicação da prova de conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.	14/01/2023 09h às 13h	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO MANGABEIRA
Resultado Parcial do PSS	18/01/2023	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos	19/01/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.
Resultado Final	**22/01/2023**	**Site da Prefeitura**

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:70F24314

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EDITAL Nº01/2022SEMEDIN/AL

EDITAL nº01/2022SEMEDIN/AL
PROCESSO SELETIVO INTERNO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGREJA NOVA/AL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme art. 50, da Lei Orgânica deste município, e nos termos da Lei Municipal nº 498, de 09 de setembro de 2022, torna pública e faz saber aos integrantes do **Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Igreja Nova/AL**, a abertura do **Processo Seletivo Interno**, destinado ao preenchimento de **23 (vinte e três) vagas para a função de Diretor(a) e de 03 (três) vagas para a função de Diretor(a) Adjunto(a),** visando a atuação nas Unidades Escolares desta Rede Municipal de Ensino, conforme **ANEXO I**, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina se à seleção de profissionais integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Igreja Nova/AL para atuar nas Funções de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) nas Unidades Escolares desta Rede Municipal, observadas normas deste Edital.

1.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes fases: I Período de inscrições; II Avaliação e Seleção; e III – Homologação.

1.3. É obrigatório para todos os(as) candidatos(as) efetuar a inscrição, em formulário próprio, junto à Secretaria Municipal de Educação.

1.4. O processo de seleção será coordenado e supervisionado pela Comissão Organizadora, nomeada em Portaria nº70, de 16 de dezembro de 2022, a qual é composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, membros da comunidade escolar (notadamente Conselho Escolar e Grêmio Estudantil), assim como por representantes externos, de acordo com critérios técnico pedagógicos, nos termos de regulamentação para esse fim.

1.5. Com a homologação serão encaminhados os nomes dos selecionados, via ofício, juntamente com cópia da Ata do Processo de Seleção do Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a), para o Secretário Municipal de Educação que, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, procederá sobre a nomeação dos candidatos para ocupar as respectivas vagas.

1.6. 4.15. As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser esclarecidas com a Comissão Examinadora, designada pela Portaria nº 70 de 16 de dezembro de 2022, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a).

2. DA FUNÇÃO E REQUISITOS

2.1. Além das atribuições previstas na legislação municipal vigente, são atribuições das funções de Diretor e Diretor Adjunto:

a) Implantar e implementar seu Plano de Gestão, em colaboração com a comunidade escolar, apresentando o à Secretaria Municipal de Educação.

b) Consultar os colegiados e a comunidade escolar para a destinação de recursos financeiros;

c) Elaborar e submeter a prestação de contas de aplicação de recursos financeiros recebidos, para aprovação, encaminhando a, posteriormente, à Secretaria Municipal de Educação nos prazos estipulados;

d) Dar conhecimento ao Colegiado e a comunidade escolar das diretrizes e normas vigentes dos órgãos da Rede Municipal de Ensino.

e) Coordenar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira da Escola – PAFE, em colaboração com o Conselho Escolar, apresentando o à supervisão administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

f) Gerir recursos destinados a Unidade Executora da Escola, observando e fazendo observar os dispositivos da Lei nº 498, de 9 de setembro de 2022, bem como da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber;

g) Elaborar e submeter a prestação de contas a aplicação de recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora da Escola, para apreciação e parecer, encaminhando a, posteriormente, à Administração Municipal;

h) Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;

i) Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino.

2.2. Como pré requisitos para participar do presente Processo Seletivo e pleitear vaga para ocupar as Funções de Diretor de Escola e de Diretor Adjunto coloca se, incialmente, a necessidade de o(a) candidato(a) **pertencer ao quadro de servidores efetivos desta SEMED, além de possuir escolaridade de nível superior, com a conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação em Gestão Escolar e/ou afins.**

2.3. Para atuação na função de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Igreja Nova a carga horária será sob Regime Integral de Dedicação à respectiva função de confiança.

2.4. Para exercer as funções de Diretor de Escola e de Diretor Adjunto o servidor é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito para mais um mandato, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

2.5. Para atuar nas funções de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) das Unidades de Ensino desta municipalidade, o(a) candidato(a) deve enquadrar se nos seguintes requisitos básicos:

I ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério público municipal;

II possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação em Gestão Escolar e/ou afins;

III – estar lotado na Unidade de Ensino na qual irá se inscrever (com exceção à Creche da Primeira Infância Vereador Edivaldo Vasconcelos, recém inaugurada, que poderão inscrever se professores do quadro efetivo de qualquer unidade escolar que atenda aos requisitos deste edital);

IV – ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no Magistério, em qualquer órgão da Educação Federal, Estadual, Municipal ou Particular;

V ter disponibilidade de trabalho de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

VI ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), bem como apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, além de possuir regularidade junto ao Serasa;

VII apresentar Plano de Gestão dentro da realidade social da localidade para a qual irá se inscrever; e

VIII não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o cronograma de etapas deste certame (ANEXO XII), no período de 05 e 06 de janeiro de 2023, no horário das 08 às 13h.

3.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Na eventual impossibilidade do(a) candidato(a), a inscrição poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter poderes específicos para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente comunicado.

3.5. O(a) candidato(a) deverá efetuar uma única inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

3.6. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
3.7. Os interessados em participar do Processo Seletivo indicado no item anterior deverão inscrever se, por meio de Requerimento de Inscrição, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.
3.8. O Requerimento de Inscrição (constante no ANEXO II) deverá ser impresso pelo (a) candidato (a) e preenchido em duas vias.
3.9. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Unidade Escolar para a qual pretende pleitear a vaga, conforme disposição de vagas apresentada no ANEXO I.
3.10. Além do requerimento constante no ANEXO II, o(a) candidato(a) deverá apresentar, ainda no ato da inscrição:
a) Os documentos listados no ANEXO III;
b) Declaração de Disponibilidade para Cumprimento das Atividades Inerentes à Função de Diretor/Diretor Adjunto e de Não Condenação em Processo Disciplinar por Órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos Últimos 2 (Dois) Anos (ANEXO IV);
c) Currículo Padrão (ANEXO V);
d) Plano Gestão (ANEXO VI);
3.11. Conforme modelo apresentado no ANEXO XI, O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado no ato da inscrição, devendo ser elaborado em conformidade com a Lei n° 498, de 09 de setembro de 2022 e em consonância com as normas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.
3.12. Os candidatos às funções de Diretor(a) e Diretor(a) Adjuntos(a) de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar impresso e em arquivo PDF, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova AL, situada na Praça Sérgio Costa, número 564, Centro, no ato da inscrição.

3.13. Não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com os requisitos exigidos na Lei 498, de 09 de setembro de 2022, que trata da Gestão Democrática, e por este Edital.
3.14. Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.
3.15. Não será permitida inscrição por e mail ou correspondência.
3.16. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
3.17. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada na data do dia 09 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova – AL.
3.18. Após a entrega dos documentos mencionados no item 3.10, estes serão enumerados na presença do candidato e lhes será entregue o comprovante de entrega do documento.
3.19. Será considerado desistente e eliminado o(a) candidato(a) que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.
3.20. A lista dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será publicada no site oficial da Prefeitura.

5. DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:
a) Etapa I: Inscrição, Apresentação de Títulos e Entrega do Plano de Gestão;
b) Etapa II: Avaliação e Seleção;
c) Etapa III: Homologação.
5.2. O Currículo, após avaliado pela Banca de Examinadores, será pontuado nos termos da seguinte escala:

a) Experiência profissional: até 25 pontos;
b) Formação acadêmica: até 25 pontos.
5.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão participar das Etapas I e II. Na Etapa II, serão classificados(as) 3 (três) candidatos(as), por Escola, considerando as maiores pontuações obtidas a partir da soma dos pontos alcançados nos itens "a" e "b" de 5.2.
5.4. Na hipótese de igualdade da soma dos pontos obtidos nos itens "a" e "b" de 5.2., prevalecerá, para fins de desempate, o(a) candidato(a) que obtiver:
a) Maior pontuação no item Experiência Profissional (item "a", de 5.2);
b) O maior tempo de Rede Pública Municipal de Ensino;
c) A maior idade, se ainda persistir o empate.
5.5. Havendo desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) para a submissão à Banca Examinadora, será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de inscritos seguindo os critérios de classificação dos itens 5.2, 5.3 e 5.3.1.
5.6. Os(as) 3 (três) candidatos(as) selecionados(as), melhor pontuados(as), para cada Escola, serão submetidos(as) à Banca Examinadora (Etapa II).
5.7. Na Etapa II, cada candidato(a) fará exposição de seu Plano de Gestão para a Banca Examinadora, seguindo os critérios de avaliação do Anexo IX.
5.8. Os(as) candidatos(as) farão uma explanação oral do Plano de Gestão Escolar à Banca Examinadora, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2023, em horário a ser publicado no site oficial da prefeitura;
5.9. A explanação oral sobre o Plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidato, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos arguição conduzida pela Banca Examinadora.

5.10. Entre os candidatos avaliados pela Banca Examinadora, será considerado aprovado o que obtiver maior pontuação na soma de todas as etapas do processo de seleção.
5.11. Será publicada a homologação dos resultados no site *www.igrejanova.al.gov.br* e, após, encaminhado para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 71, de 16 de dezembro de 2022, será convocada para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.
6.2. Os trabalhos da Comissão Examinadora serão coordenados por seu presidente.

7. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS

7.1. A Secretaria Municipal da Educação de Igreja Nova/AL publicará os resultados e homologações de todas as etapas deste certame no site da Prefeitura de Igreja Nova/AL, cujo link para acesso é www.igrejanova.al.gov.br.
7.2. A SEMED reserva se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive retificações do Edital, informando eventual prorrogações/retificações no site www.igrejanova.al.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos serão interpostos por meio de protocolo do requerimento na sede da Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova AL, situada na Praça Sérgio Costa, número 564, Centro, nos dias 24 e 25 de janeiro 2023, das 8h às 13h.
8.2. A partir da divulgação dos resultados das Etapas I e II, o(a) candidato(a) terá prazo de 2 dias para apresentar recurso.

8.3 Os recursos deverão ser avaliados pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão Organizadora analisará todas as etapas do Processo Seletivo, até o dia 23 de janeiro com o resultado parcial e no dia 27 de janeiro de 2023, resultado final.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igreja Nova.

9.3. Havendo a ausência de inscritos para diretor e/ou diretor adjunto em qualquer unidade escolar, caberá ao gestor municipal indicar dentro do quadro efetivo de funcionários, profissional que atenda aos requisitos ao item 2.5 (incisos I, II, IV, V, VI e VIII) deste edital.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.5. A Secretaria Municipal de Educação, ao final do período de 02 (dois) anos de gestão do Diretor(a) Escolar, coordenará o Processo de Análise de Desempenho do Diretor na gestão da instituição, junto ao Conselho Escolar.

Igreja Nova, 22 de dezembro 2022.

ROSENEIDE BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Igreja Nova/AL

ANEXO I – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS PARA DIRETOR	Nº DE VAGAS PARA DIRETOR ADJUNTO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGRÍCOLA GUERRA	POVOADO LAGOA GRANDE	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DERMEVAL RAPOSO	POVOADO ALAGOINHAS	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOUTOR OCEANO CARLEAL	POVOADO CONCEIÇÃO	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA	POVOADO CHINARÉ	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	POVOADO SÍTIO NOVO	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DOS SANTOS FILHO	POVOADO ITAPICURU	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO	POVOADO SAPÉ	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	PRAÇA SISINO BORGES CIDADE	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JÚLIO LEITE	RUA SÃO JOSÉ CIDADE	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	POVOADO TAPERA	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES	POVOADO VISTA ALEGRE	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA	POVOADO IPIRANGA	01	01
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	POVOADO IPIRANGA	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	POVOADO CABO DO PASTO	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA	POVOADO JENIPAPO	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 31 DE MARÇO	POVOADO QUARESMA	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ	POVOADO CHÃ DA PERUCABA	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA	POVOADO PERUCABA	01	01
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ	CONJUNTO HABITACIONAL A. C. B. BORGES CIDADE	01	01
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS	RUA VEREADOR AILTON SANTOS CIDADE	01	
CRECHE DA PRIMEIRA INFÂNCIA VEREADOR EDVALDO VASCONCELOS	POVOADO PERUCABA	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRINCESA ISABEL	POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS	01	
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NAZARÉ	POVOADO FLEXEIRAS	01	

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova/AL, eu _____, Portador(a) do RG nº_____, inscrito no CPF sob nº_____, nascido(a) na data de ____/____/_____, residente e domiciliado(a) _____, cujo número de telefone é ( )_____, solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha da função de _____, na Escola _____.

Dados relacionados à experiência do candidato(a) junto à Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova/AL:

Data de Admissão: ____/____/_____

Habilitação: _____

Função Atual:_____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Nesses termos, assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor(a) ou Diretor(a) Adjunto(a).

_____,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Os documentos a seguir listados devem ser apresentados em cópia acompanhada do original, para que haja conferência da autenticidade.

I Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente;

II Cópia de CPF;

III Cópia de comprovante de residência;

IV Currículo Pessoal (Modelo Padrão);

V Documentos que comprovem a habilitação e titulação apontada no currículo;

VI Documento que comprove tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal, que deverá ser expedida pelo setor competente do órgão público;
VII Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento das funções e de que não foi condenado em processo disciplinar por órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 2 (dois) anos.
IX– Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; e
X– Comprovação de regularidade junto ao Serasa.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DE DIRETOR/DIRETOR ADJUNTO E DE NÃO CONDENAÇAO EM PROCESSO DISCIPLINAR POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS.

EU _____, Portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, expedida_____, inscrito no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) _____, candidato à vaga de _____, na Escola _____, DECLARO que tenho disponibilidade e comprometo me em cumprir as atribuições inerentes a função, conforme disposições de normativos municipais, bem como o fato de que não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 02 (dois) anos.

_____,_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – CURRÍCULO PADRÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP.:	
Telefone Celular:	E mail:	
Nº Funcional:	Cargo:	Vínculo:
Data de Posse e Exercício:		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:
Curso:
Período:
Instituição de Ensino:
ESPECIALIZAÇÕES:
Curso I:
Período:
Instituição de Ensino:
Curso II:
Período:
Instituição de Ensino:
MESTRADO:
Curso I:
Período:
Instituição de Ensino:
3. EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS NA AREA EDUCACIONAL:
EMPREGADOR 1
PERÍODO:
CARGO/FUNÇÃO:
EMPREGADOR 2
PERÍODO:
CARGO/FUNÇÃO:
EMPREGADOR 3
PERÍODO:
CARGO/FUNÇÃO:
4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DE SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL (limite 15 linhas)

ANEXO VI – INSTRUMENTAL PARA PLANO DE GESTÃO

PLANO DE GESTÃO PARA A ESCOLA:	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CPF:	

1. **INTRODUÇÃO**
1.1EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS QUE JUSTIFIQUEM PLEITEAR A FUNÇÃO

1.2 MOTIVAÇÃO PARA OCUPAR A FUNÇÃO

2. **OBJETIVOS/RESULTADOS PRETENDIDOS PARA A ESCOLA**
2.1
2.2
2.3
2.4
2.5

3. **PLANO DE AÇÃO**		
MACROAÇÕES	AÇÕES	PRAZOS
1.	1.1	1.1
	1.2	1.2
2.	2.1	2.1
	2.2	2.2
3.	3.1	3.1
	3.2	3.2
4.	4.1	4.1
	4.2	4.2

4. **RISCOS/ESTRATÉGIAS**	
RISCOS/PROBLEMAS	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
4.1	
4.2	
4.4	
4.5	
5. **ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO**	
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	
5.5	

ANEXO VII– INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE GESTÃO

1. O instrumental apresentado no ANEXO III poderá ser utilizado como MODELO para o Plano de Gestão exigido neste Certame.
2. O Plano de Gestão deve conter, necessariamente, as seguintes informações: a) introdução; b) objetivos e Resultados pretendidos para a Escola; c) Plano de Ação, contendo as macroações, ações e prazos de execução; d)os riscos envolvidos e estratégia de mitigação; e) a estratégia de comunicação e engajamento dos públicos-alvo da Escola.
3. Na introdução o(a) candidato(a) deverá apresentar narrativa sobre suas experiências profissionais que justificam sua escolha para a função pleiteada, além de apontar as razões que o motivam a almejar tal função.
4. Nos objetivos e resultados o(a) candidato(a) deverá esclarecer quais realizações pretende alcançar por meio daquela função, visando contribuir com a viabilização dos interesses da comunidade escolar, bem como quais estratégias deverão ser implementadas para que tais objetivos sejam alcançados. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá se pautar, entre outras informações, nas características das escolas à qual está concorrendo. Ademais, o(a) candidato(a) deverá abordar, com clareza, como a Direção da Escola irá apoiar a SMEIN/AL no alcance da melhoria dos indicadores educacionais e na superação dos principais problemas e desafios afins à sua Escola.
5. Quanto às ações e macroações, o(a) candidato(a) deverá listar aqui as principais macroações que pretende implementar ao longo da gestão, assim como conjunto de ações nas quais aquelas são desdobradas e o respectivo prazo no qual tais ações serão implementadas.
6. O(A) candidato(a) deverá construir o seu Plano de Gestão em alinhamento aos objetivos/resultados pretendidos, evidenciando, entre outras questões, a Gestão Pedagógica.
7. Considerando que todo Plano de Gestão envolve riscos, é fundamental que o candidato possa identificá-los a priori, bem como elaborar estratégias de neutralização (impedir que tal risco se torne realidade) e mitigação (o que fazer para minimizar os problemas, caso os riscos ocorram). O(a) Candidato(a) deverá abordar, com clareza, os principais riscos associados ao seu Plano de Gestão, bem como as respectivas estratégias de neutralização e mitigação.
8. A capacidade de convencimento, mobilização e engajamento de toda a comunidade escolar é fundamental para que o Plano de Gestão possa ser implementado com sucesso. Nesse sentido, espera-se que o(a) candidato(a) tenha clareza das estratégias a serem utilizadas e dos alvos a que se destinam. Como exemplos de estratégias e ferramentas de comunicação podem ser citados: estruturação de grupos de discussão e/ou trabalho; criação e disponibilização de informações; realização de seminários e oficinas de trabalho, dentre outras.

ANEXO VIII - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE NARRATIVA SOBRE O CURRÍCULO E DE EXPOSIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PELA BANCA EXAMINADORA

1. A Comissão Examinadora levará em consideração os itens a seguir.

1.1. Visão estratégica e clareza da contribuição da Diretoria de Educação para os resultados prioritários da Educação no Município de Igreja Nova/AL;
1.2. Grau de estruturação da proposta (macroações, ações necessárias, prazos e responsáveis), com destaque para a gestão pedagógica e o alcance de resultados estratégicos da SEMED, bem como para a aplicabilidade das soluções apresentadas (menor complexidade de implementação), levando-se em consideração a realidade da Diretoria, da SEMED (recursos financeiros, pessoal, estrutura/equipamentos etc.) e do Município de Igreja Nova/AL.
1.3. Conhecimento dos riscos envolvidos, estruturação adequada da estratégia de neutralização e mitigação de crises e contingências.
1.4. Estratégia de comunicação e engajamento da comunidade escolar, com vistas a alavancar as chances de sucesso do Plano de Gestão proposto.
1.5. Assertividade da apresentação do(a) candidato(a) como um todo: o(a) candidato(a) foi hábil em apresentar os elementos da proposta com clareza? A proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado e da experiência profissional apresentada na narrativa do Currículo?

ANEXO IX – VALORAÇÃO DOS QUESITOS AVALIADOS

ITENS EM ANÁLISE NA NARRATIVA DO(A) CANDIDATO(A) E NA ARGUIÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA SOBRE O CURRÍCULO E EXPOSIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	**VALOR**
Visão estratégica e clareza da contribuição da Diretoria de Educação para os resultados prioritários de Igreja Nova/AL.	**2**
Grau de estruturação da proposta (macroações, ações necessárias e prazos.	**2**
Conhecimento dos riscos envolvidos, estruturação adequada da estratégia de neutralização e mitigação de crises e contingências.	**1**
Estratégia de comunicação, articulação e engajamento dos servidores, diretores e professores com vistas a alavancar as chances de sucesso do Plano de Gestão proposto.	**1**
Assertividade da apresentação do(a) candidato(a): foi hábil em apresentar os elementos da proposta com clareza? A proposta é convincente, a partir do que foi apresentado e da experiência profissional apresentada na narrativa do Currículo?	**4**
TOTAL	**10**

ANEXO X – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATUAÇÃO EM CARGOS OU FUNÇÕES EDUCAÇÃO					
CARGO OU FUNÇÃO	**LOCAL DE EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO**	**MÊS/AN O DO INÍCIO NO CARGO OU FUNÇÃO**	**MÊS/AN O DO FIM NO CARGO OU FUNÇÃO**	**NÚMERO DE MESES NO CARGO OU FUNÇÃO**	**PONTO POR MÊS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0,50
DIRETOR DE EDUCAÇÃO					0,25
COORDENADOR DE PROGRAMA/CHEFE DE DIVISÃO/CHEFE DE NÚCLEO					0,25
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR					0,20
COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR					0,15
PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL					0,10
PROFESSOR EM OUTRA REDE PÚBLICA/PRIVADA DE ENSINO					0,05
OUTRO CARGO/FUNÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO					0,02

2.FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação Stricto Sensu			
Curs o	**Identificação dos cursos, instituições e anos de obtenção dos títulos**	**Número de cursos**	**Pont os por curso**
Doutorado			25
Mestrado			20

Pós-Graduação Lato Sensu e Formação Complementar			
Curs o	**Identificação dos cursos, instituições e anos de obtenção o de dos títulos**	**Númer cursos**	**Ponto s por curso**
Especialização e MBA (com carga horária mínima de 360 h)			5
Extensão em liderança, gestão, administração ou educação (com carga horária mínima de 30 h)			2,5

2.1 A pontuação total máxima por pós-graduação stricto sensu é 25 (vinte e cinco).
2.2 A pontuação total máxima por especialização e MBA é 15 (quinze).
2.3 A pontuação total máxima por extensão em liderança, gestão, administração ou educação é 5 (cinco).
2.4 A pontuação total máxima por pós-graduação lato sensu e Formação Complementar é 25 (dezoito).
2.5 A pontuação total máxima que pode ser obtida em Experiência profissional é de 25 (vinte e cinco).
2.6 A pontuação total máxima que pode ser obtida em Formação Acadêmica é de 50 (vinte e cinco).

ANEXO XI – FORMULÁRIO DE RECURSO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGREJA NOVA/AL, PARA FUNÇÕES DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, publicado no Edital nº _____, na data ____/___/___, realizado em (local) _____.
Eu,_____ _____, portador do documento de identidade nº_____, e CPF nº _____,candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo na Função de _____ (opção escolhida no ato de inscrição), apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão do_____.
A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando)._____
_____
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
_____

Igreja Nova/AL,_____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

I	LANÇAMENTO DO EDITAL	26/12/2022
II	PERÍODO DE INSCRIÇÕES -	05/01/2023 E 06/01/2023 ATÉ AS 13H00 DO HORÁRIO LOCAL
III	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	09/01/2023
IV	ANÁLISE DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRITOS	11/01/2023
V	DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	13/01/2023
VI	BANCA EXAMINADORA	18, 19 e 20/01/2023
VII	RESULTADO PRELIMINAR	23/01/2023
VIII	RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	27/01/2023

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:AE8FE22D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 797/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 196.578.237,61 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO GERAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O valor da receita orçamentária estimada e o da despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal foi de R$ 135.498.973,37 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - O valor da receita orçamentária estimada e da despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social foi de R$ 61.079.264,24 (sessenta e um milhões, setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Seção II

Da Autorização

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (quarenta por cento), de acordo do estabelecido no art. 43, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrente de produto de operações de créditos autorizados até o limite de 20% (vinte por cento), da receita estima, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei nº 4.320/1964;

III – decorrente de superávit financeiro até o limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964;

IV – decorrente do excesso de arrecadação até o limite verificado, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei nº 4.320/1964;

V – decorrente da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3ºda Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, bem como, realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas, nos seguintes casos:

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas nos Programas de Trabalho, mediante a anulação de dotações, inclusive criando elementos de despesa;

Parágrafo único – os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 21 de dezembro de 2022.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I			
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023			
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.			
PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários para Amortização da Dívida Consolidada.			
PÚBLICO-ALVO: Amortização da Dívida Consolidada.			
Dados Financeiros em R$ médio/2023			
	2023	**2024**	**TOTAL**
R$	**2.611.646,55**	**2.703.054,18**	**5.314.700,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGO DA DÍVIDA INTERNA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	2.611.646,55	0,00	0,00	2.611.646,55
			2024	1,00	2.703.054,18	0,00	0,00	2.703.054,18
			TOTAL	**2,00**	**5.314.700,73**	**0,00**	**0,00**	**5.314.700,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA
OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários ao Desenvolvimento das Ações Continuadas da Manutenção dos Órgãos Administrativos de Cada Secretária.
PÚBLICO-ALVO: Fortalecimento da Administração Pública Municipal.
Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**41.598.808,82**	**42.568.957,47**	**84.167.766,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO A EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	214.245,00	0,00	0,00	214.245,00
			2024	1,00	221.743,69	0,00	0,00	221.743,69
			TOTAL	**2,00**	**435.988,69**	**0,00**	**0,00**	**435.988,69**
APOIO AOS ATLETAS DE JUDO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	194.125,64	0,00	0,00	194.125,64
			2024	1,00	200.920,04	0,00	0,00	200.920,04
			TOTAL	**2,00**	**395.045,68**	**0,00**	**0,00**	**395.045,68**
APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	321.367,50	0,00	0,00	321.367,50
			2024	1,00	332.615,36	0,00	0,00	332.615,36
			TOTAL	**2,00**	**653.982,86**	**0,00**	**0,00**	**653.982,86**
APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	32.136,76	0,00	0,00	32.136,76
			2024	1,00	33.261,55	0,00	0,00	33.261,55
			TOTAL	**2,00**	**65.398,31**	**0,00**	**0,00**	**65.398,31**
ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS ATENDENDO ÀS CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS COM N ESPECIAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	64.273,51	0,00	0,00	64.273,51
			2024	1,00	66.523,08	0,00	0,00	66.523,08
			TOTAL	**2,00**	**130.796,59**	**0,00**	**0,00**	**130.796,59**
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	35.886,04	0,00	0,00	35.886,04
			2024	1,00	37.142,05	0,00	0,00	37.142,05
			TOTAL	**2,00**	**73.028,09**	**0,00**	**0,00**	**73.028,09**
CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	574.683,75	0,00	0,00	574.683,75
			2024	1,00	594.797,68	0,00	0,00	594.797,68
			TOTAL	**2,00**	**1.169.481,43**	**0,00**	**0,00**	**1.169.481,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	874.119,63	0,00	0,00	874.119,63
			2024	1,00	904.713,82	0,00	0,00	904.713,82
			TOTAL	**2,00**	**1.778.833,45**	**0,00**	**0,00**	**1.778.833,45**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	4.849.166,87	0,00	20.700,00	4.869.866,87
			2024	1,00	4.533.077,92	0,00	21.424,50	4.554.502,42
			TOTAL	**2,00**	**9.382.244,79**	**0,00**	**42.124,50**	**9.424.369,29**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	748.504,26	0,00	0,00	748.504,26
			2024	1,00	774.701,91	0,00	0,00	774.701,91
			TOTAL	**2,00**	**1.523.206,17**	**0,00**	**0,00**	**1.523.206,17**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	5.062.910,02	0,00	0,00	5.062.910,02
			2024	1,00	5.240.111,87	0,00	0,00	5.240.111,87
			TOTAL	**2,00**	**10.303.021,89**	**0,00**	**0,00**	**10.303.021,89**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	2.933.371,14	0,00	0,00	2.933.371,14
			2024	1,00	3.036.039,13	0,00	0,00	3.036.039,13
			TOTAL	**2,00**	**5.969.410,27**	**0,00**	**0,00**	**5.969.410,27**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.711.408,74	0,00	0,00	1.711.408,74
			2024	1,00	1.771.308,05	0,00	0,00	1.771.308,05
			TOTAL	**2,00**	**3.482.716,79**	**0,00**	**0,00**	**3.482.716,79**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	605.713,58	0,00	0,00	605.713,58
			2024	1,00	626.913,56	0,00	0,00	626.913,56
			TOTAL	**2,00**	**1.232.627,14**	**0,00**	**0,00**	**1.232.627,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	4.407.671,71	0,00	0,00	4.407.671,71
			2024	1,00	4.561.940,22	0,00	0,00	4.561.940,22
			TOTAL	**2,00**	**8.969.611,93**	**0,00**	**0,00**	**8.969.611,93**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.716.530,96	0,00	0,00	1.716.530,96

GESTÃO AMBIENTAL	DE		2024	1,00	1.776.609,54	0,00	0,00	1.776.609,54
			TOTAL	**2,00**	**3.493.140,50**	**0,00**	**0,00**	**3.493.140,50**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPROTE E TRÂNSITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	3.503.801,15	0,00	0,00	3.503.801,15
			2024	1,00	3.626.434,19	0,00	0,00	3.626.434,19
			TOTAL	**2,00**	**7.130.235,34**	**0,00**	**0,00**	**7.130.235,34**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	143.865,54	0,00	0,00	143.865,54
			2024	1,00	148.900,83	0,00	0,00	148.900,83
			TOTAL	**2,00**	**292.766,37**	**0,00**	**0,00**	**292.766,37**
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.051.534,15	0,00	0,00	1.051.534,15
			2024	1,00	1.088.337,85	0,00	0,00	1.088.337,85
			TOTAL	**2,00**	**2.139.872,00**	**0,00**	**0,00**	**2.139.872,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	878.796,10	0,00	0,00	878.796,10
			2024	1,00	909.553,96	0,00	0,00	909.553,96
			TOTAL	**2,00**	**1.788.350,06**	**0,00**	**0,00**	**1.788.350,06**
GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA INTERNA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	32.136,75	0,00	0,00	32.136,75
			2024	1,00	33.261,54	0,00	0,00	33.261,54
			TOTAL	**2,00**	**65.398,29**	**0,00**	**0,00**	**65.398,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	58.917,38	0,00	0,00	58.917,38
			2024	1,00	60.979,49	0,00	0,00	60.979,49
			TOTAL	**2,00**	**119.896,87**	**0,00**	**0,00**	**119.896,87**
MANUTENÇÃO DA BORRACHARIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	202.247,29	0,00	0,00	202.247,29
			2024	1,00	209.325,95	0,00	0,00	209.325,95
			TOTAL	**2,00**	**411.573,24**	**0,00**	**0,00**	**411.573,24**
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	129.296,86	0,00	0,00	129.296,86
			2024	1,00	133.822,25	0,00	0,00	133.822,25
			TOTAL	**2,00**	**263.119,11**	**0,00**	**0,00**	**263.119,11**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	153.185,19	0,00	0,00	153.185,19
			2024	1,00	158.546,67	0,00	0,00	158.546,67
			TOTAL	**2,00**	**311.731,86**	**0,00**	**0,00**	**311.731,86**
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	374.928,75	0,00	0,00	374.928,75
			2024	1,00	388.051,26	0,00	0,00	388.051,26
			TOTAL	**2,00**	**762.980,01**	**0,00**	**0,00**	**762.980,01**
MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	230.313,39	0,00	0,00	230.313,39
			2024	1,00	238.374,36	0,00	0,00	238.374,36
			TOTAL	**2,00**	**468.687,75**	**0,00**	**0,00**	**468.687,75**
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	952.572,61	0,00	0,00	952.572,61
			2024	1,00	985.912,65	0,00	0,00	985.912,65
			TOTAL	**2,00**	**1.938.485,26**	**0,00**	**0,00**	**1.938.485,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	9.458.318,16	0,00	0,00	9.458.318,16
			2024	1,00	9.789.359,30	0,00	0,00	9.789.359,30
			TOTAL	**2,00**	**19.247.677,46**	**0,00**	**0,00**	**19.247.677,46**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CONTROLADORIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	62.080,39	0,00	0,00	62.080,39
			2024	1,00	64.253,20	0,00	0,00	64.253,20
			TOTAL	**2,00**	**126.333,59**	**0,00**	**0,00**	**126.333,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO: Cacapacitar e Qualificar os Servidores, Contribuindo Assim para sua Valorização e Garantindo Melhor Atendimento à Sociedade.

PÚBLICO-ALVO: Capacitação e Valorização do Servidor Público.

Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**286.798,50**	**296.836,45**	**583.634,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	222.525,00	222.525,00
			2024	1,00	0,00	0,00	230.313,38	230.313,38
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**452.838,38**	**452.838,38**
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	64.273,50	0,00	0,00	64.273,50
			2024	1,00	66.523,07	0,00	0,00	66.523,07
			TOTAL	**2,00**	**130.796,57**	**0,00**	**0,00**	**130.796,57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários ao Desenvolvimento das Ações Continuadas da Manutenção do Poder Legislativo.

PÚBLICO-ALVO: Administração Pública Municipal do Poder Legislativo.

Dados Financeiros em R$ médio/2023

						2023	**2024**	**TOTAL**
R$						**2.254.357,81**	**2.327.624,44**	**4.581.982,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	2.254.357,81	0,00	0,00	2.254.357,81
			2024	1,00	2.327.624,44	0,00	0,00	2.327.624,44
			TOTAL	**2,00**	**4.581.982,25**	**0,00**	**0,00**	**4.581.982,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DEFESA CIVIL
OBJETIVO: Melhorar a Mobilidade Urbana, Tornando a Cidade Limpa, Conservada e com Estrutura Fisica Funcional.
PÚBLICO-ALVO: Melhoria do Sistema Urbano e Ambientais, Proporcionando Melhor Qualidade de Vida a Toda População.
Dados Financeiros em R$ médio/2023

						2023	**2024**	**TOTAL**
R$						**22.987.557,00**	**23.792.121,51**	**46.779.678,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇAO DE ABRIGOS E PARADAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	160.683,75	0,00	0,00	160.683,75
			2024	1,00	166.307,68	0,00	0,00	166.307,68
			TOTAL	**2,00**	**326.991,43**	**0,00**	**0,00**	**326.991,43**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	535.612,50	0,00	0,00	535.612,50
			2024	1,00	554.358,94	0,00	0,00	554.358,94
			TOTAL	**2,00**	**1.089.971,44**	**0,00**	**0,00**	**1.089.971,44**
MANUTENÇÃO DA FROTA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.285.470,00	0,00	0,00	1.285.470,00
			2024	1,00	1.330.461,45	0,00	0,00	1.330.461,45
			TOTAL	**2,00**	**2.615.931,45**	**0,00**	**0,00**	**2.615.931,45**
MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	267.806,25	0,00	0,00	267.806,25
			2024	1,00	277.179,47	0,00	0,00	277.179,47
			TOTAL	**2,00**	**544.985,72**	**0,00**	**0,00**	**544.985,72**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPIPEDO DAS VIAS PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	321.367,50	0,00	15.574.680,00	15.896.047,50
			2024	1,00	332.615,36	0,00	16.119.793,80	16.452.409,16
			TOTAL	**2,00**	**653.982,86**	**0,00**	**31.694.473,80**	**32.348.456,66**
POLÍTICA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ÁREA RURAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.071.225,00	0,00	3.213.675,00	4.284.900,00
			2024	1,00	1.108.717,88	0,00	3.326.153,63	4.434.871,51
			TOTAL	**2,00**	**2.179.942,88**	**0,00**	**6.539.828,63**	**8.719.771,51**
POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	214.245,00	0,00	0,00	214.245,00
			2024	1,00	221.743,58	0,00	0,00	221.743,58
			TOTAL	**2,00**	**435.988,58**	**0,00**	**0,00**	**435.988,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	267.806,25	0,00	0,00	267.806,25
			2024	1,00	277.179,47	0,00	0,00	277.179,47
			TOTAL	**2,00**	**544.985,72**	**0,00**	**0,00**	**544.985,72**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREV	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	74.985,75	0,00	0,00	74.985,75
			2024	1,00	77.610,25	0,00	0,00	77.610,25
			TOTAL	**2,00**	**152.596,00**	**0,00**	**0,00**	**152.596,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO
OBJETIVO: Estimular e Potencializar a Inclusão de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, Riscos e/ou Direitos Violados em Todos os Níveis de Proteção Preconizados pelo SUAS, Visando a Reconstrução dos Vínculos Familiares e Sociais.
PÚBLICO-ALVO: Fortalecer as Ações de Assistência Social a População.
Dados Financeiros em R$ médio/2023

						2023	**2024**	**TOTAL**
R$						**6.603.369,76**	**6.834.487,71**	**13.437.857,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	80.341,88	0,00	0,00	80.341,88
			2024	1,00	83.153,85	0,00	0,00	83.153,85
			TOTAL	**2,00**	**163.495,73**	**0,00**	**0,00**	**163.495,73**
APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	24.102,56	0,00	0,00	24.102,56
			2024	1,00	24.946,15	0,00	0,00	24.946,15
			TOTAL	**2,00**	**49.048,71**	**0,00**	**0,00**	**49.048,71**
APOIO AO CIRCUITO DE VOLEIBOL DE DUPLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	18.210,84	0,00	0,00	18.210,84
			2024	1,00	18.848,22	0,00	0,00	18.848,22
			TOTAL	**2,00**	**37.059,06**	**0,00**	**0,00**	**37.059,06**

APOIO AOS TORNEIOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL DE CAMPO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	144.615,38	0,00	0,00	144.615,38
			2024	1,00	149.676,92	0,00	0,00	149.676,92
			TOTAL	**2,00**	**294.292,30**	**0,00**	**0,00**	**294.292,30**
CONSTRUÇÃO DO CRAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	562.252,85	0,00	0,00	562.252,85
			2024	1,00	581.931,70	0,00	0,00	581.931,70
			TOTAL	**2,00**	**1.144.184,55**	**0,00**	**0,00**	**1.144.184,55**
CONSTRUÇÃO DO CREAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	581.928,75	581.928,75
			2024	1,00	0,00	0,00	602.296,26	602.296,26
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**1.184.225,01**	**1.184.225,01**
CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	313.908,93	313.908,93
			2024	1,00	0,00	0,00	324.895,74	324.895,74
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**638.804,67**	**638.804,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
CUSTEIO DO PROGRAMA RENDA MAIS JUNQUEIRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.570.612,50	0,00	0,00	1.570.612,50
			2024	1,00	1.625.583,94	0,00	0,00	1.625.583,94
			TOTAL	**2,00**	**3.196.196,44**	**0,00**	**0,00**	**3.196.196,44**
CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	367.683,75	0,00	0,00	367.683,75
			2024	1,00	380.552,68	0,00	0,00	380.552,68
			TOTAL	**2,00**	**748.236,43**	**0,00**	**0,00**	**748.236,43**
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO A MULHER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	21.424,50	0,00	522.763,87	544.188,37
			2024	1,00	22.174,36	0,00	541.060,61	563.234,97
			TOTAL	**2,00**	**43.598,86**	**0,00**	**1.063.824,48**	**1.107.423,34**
MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	459.984,02	0,00	0,00	459.984,02
			2024	1,00	476.083,46	0,00	0,00	476.083,46
			TOTAL	**2,00**	**936.067,48**	**0,00**	**0,00**	**936.067,48**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	118.905,99	0,00	0,00	118.905,99
			2024	1,00	123.067,70	0,00	0,00	123.067,70
			TOTAL	**2,00**	**241.973,69**	**0,00**	**0,00**	**241.973,69**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	5.356,13	0,00	0,00	5.356,13
			2024	1,00	5.543,59	0,00	0,00	5.543,59
			TOTAL	**2,00**	**10.899,72**	**0,00**	**0,00**	**10.899,72**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	53.561,27	0,00	0,00	53.561,27
			2024	1,00	55.435,91	0,00	0,00	55.435,91
			TOTAL	**2,00**	**108.997,18**	**0,00**	**0,00**	**108.997,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	32.314,36	0,00	0,00	32.314,36
			2024	1,00	33.445,36	0,00	0,00	33.445,36
			TOTAL	**2,00**	**65.759,72**	**0,00**	**0,00**	**65.759,72**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	18.070,27	0,00	0,00	18.070,27
			2024	1,00	18.702,73	0,00	0,00	18.702,73
			TOTAL	**2,00**	**36.773,00**	**0,00**	**0,00**	**36.773,00**
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	305.330,74	0,00	0,00	305.330,74
			2024	1,00	316.017,32	0,00	0,00	316.017,32
			TOTAL	**2,00**	**621.348,06**	**0,00**	**0,00**	**621.348,06**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	569.974,50	0,00	0,00	569.974,50
			2024	1,00	589.923,61	0,00	0,00	589.923,61
			TOTAL	**2,00**	**1.159.898,11**	**0,00**	**0,00**	**1.159.898,11**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	180.313,40	180.313,40
			2024	1,00	0,00	0,00	186.624,37	186.624,37
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**366.937,77**	**366.937,77**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	205.259,95	205.259,95
			2024	1,00	0,00	0,00	212.444,05	212.444,05
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**417.704,00**	**417.704,00**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA MELHOR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	53.561,25	0,00	0,00	53.561,25
			2024	1,00	55.435,89	0,00	0,00	55.435,89
			TOTAL	**2,00**	**108.997,14**	**0,00**	**0,00**	**108.997,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
MANUTENÇÃO DO PROJETO PARA FORTALECIMENTO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA NOSSA REGIÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	23.566,96	0,00	0,00	23.566,96
			2024	1,00	24.391,80	0,00	0,00	24.391,80
			TOTAL	**2,00**	**47.958,76**	**0,00**	**0,00**	**47.958,76**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/SCFV)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	220.053,25	220.053,25
			2024	1,00	0,00	0,00	227.755,11	227.755,11
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**447.808,36**	**447.808,36**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (CREAS/PAEFI)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	149.271,86	149.271,86
			2024	1,00	0,00	0,00	154.496,38	154.496,38
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**303.768,24**	**303.768,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: JUNQUEIRO MAIS SEGURA

OBJETIVO: Qualificar os Serviços Públicos, Atuando de Maneira Unificada para Aumento da Satisfação e Segurança do Cidadão.

PÚBLICO-ALVO: Segurança Pública da População

Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**833.586,45**	**862.761,98**	**1.696.348,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	715.751,69	0,00	0,00	715.751,69
			2024	1,00	740.803,00	0,00	0,00	740.803,00
			TOTAL	**2,00**	**1.456.554,69**	**0,00**	**0,00**	**1.456.554,69**
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO DISTRITO DO INGÁ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	32.136,75	0,00	0,00	32.136,75
			2024	1,00	33.261,54	0,00	0,00	33.261,54
			TOTAL	**2,00**	**65.398,29**	**0,00**	**0,00**	**65.398,29**
MANUTENÇÃO DO PROGRMA DE APOIO A GUARDA NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	21.424,50	0,00	0,00	21.424,50
			2024	1,00	22.174,36	0,00	0,00	22.174,36
			TOTAL	**2,00**	**43.598,86**	**0,00**	**0,00**	**43.598,86**
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	64.273,51	0,00	0,00	64.273,51
			2024	1,00	66.523,08	0,00	0,00	66.523,08
			TOTAL	**2,00**	**130.796,59**	**0,00**	**0,00**	**130.796,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar as Ações e Serviços de Saúde no Âmbito Municipal com Garantia de Ampliação de Acesso, Humanização e Acolhimento Resolutivo.

PÚBLICO-ALVO: Proteção e Vigilância da Saúde Pública a População.

Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**38.891.160,05**	**40.252.350,65**	**79.143.510,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	103.500,00	0,00	528.781,50	632.281,50
			2024	1,00	107.122,50	0,00	547.288,85	654.411,35
			TOTAL	**2,00**	**210.622,50**	**0,00**	**1.076.070,35**	**1.286.692,85**
CONISUL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	856.980,00	0,00	282.803,40	1.139.783,40
			2024	1,00	886.974,30	0,00	292.701,52	1.179.675,82
			TOTAL	**2,00**	**1.743.954,30**	**0,00**	**575.504,92**	**2.319.459,22**
CONISUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	414.000,00	0,00	1.274.602,50	1.688.602,50
			2024	1,00	428.490,00	0,00	1.319.213,59	1.747.703,59
			TOTAL	**2,00**	**842.490,00**	**0,00**	**2.593.816,09**	**3.436.306,09**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	414.000,00	517.500,00	1.885.356,00	2.816.856,00
			2024	1,00	428.490,00	535.612,50	1.951.343,46	2.915.445,96
			TOTAL	**2,00**	**842.490,00**	**1.053.112,50**	**3.836.699,46**	**5.732.301,96**
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	207.000,00	310.500,00	517.500,00	1.035.000,00
			2024	1,00	214.245,00	321.367,50	535.612,50	1.071.225,00
			TOTAL	**2,00**	**421.245,00**	**631.867,50**	**1.053.112,50**	**2.106.225,00**
ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	414.000,00	310.500,00	931.500,00	1.656.000,00
			2024	1,00	428.490,00	321.367,50	964.102,50	1.713.960,00
			TOTAL	**2,00**	**842.490,00**	**631.867,50**	**1.895.602,50**	**3.369.960,00**
ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	310.500,00	310.500,00	828.000,00	1.449.000,00
			2024	1,00	321.367,50	321.367,50	856.980,00	1.499.715,00
			TOTAL	**2,00**	**631.867,50**	**631.867,50**	**1.684.980,00**	**2.948.715,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	7.529.800,96	0,00	0,00	7.529.800,96
			2024	1,00	7.793.343,99	0,00	0,00	7.793.343,99
			TOTAL	**2,00**	**15.323.144,95**	**0,00**	**0,00**	**15.323.144,95**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNICA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.194.415,88	1.194.415,88
			2024	1,00	0,00	0,00	1.236.220,44	1.236.220,44
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**2.430.636,32**	**2.430.636,32**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	82.055,84	0,00	568.310,22	650.366,06
			2024	1,00	84.927,79	0,00	588.201,08	673.128,87
			TOTAL	**2,00**	**166.983,63**	**0,00**	**1.156.511,30**	**1.323.494,93**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	321.367,50	0,00	93.150,00	414.517,50
			2024	1,00	332.615,36	0,00	96.410,25	429.025,61
			TOTAL	**2,00**	**653.982,86**	**0,00**	**189.560,25**	**843.543,11**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.670.313,02	0,00	8.674.162,17	10.344.475,19
			2024	1,00	1.728.773,98	0,00	8.977.757,85	10.706.531,83
			TOTAL	**2,00**	**3.399.087,00**	**0,00**	**17.651.920,02**	**21.051.007,02**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	82.484,33	0,00	0,00	82.484,33
			2024	1,00	85.371,28	0,00	0,00	85.371,28
			TOTAL	**2,00**	**167.855,61**	**0,00**	**0,00**	**167.855,61**
MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	144.900,00	0,00	724.500,00	869.400,00
			2024	1,00	149.971,50	0,00	749.857,50	899.829,00
			TOTAL	**2,00**	**294.871,50**	**0,00**	**1.474.357,50**	**1.769.229,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	2.676.018,38	0,00	4.469.968,35	7.145.986,73
			2024	1,00	2.769.679,02	0,00	4.626.417,24	7.396.096,26
			TOTAL	**2,00**	**5.445.697,40**	**0,00**	**9.096.385,59**	**14.542.082,99**
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROSAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	242.190,00	0,00	242.190,00
			2024	1,00	0,00	250.666,65	0,00	250.666,65
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**492.856,65**	**0,00**	**492.856,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

OBJETIVO: Oferecer Educação de Qualidade, Estimulando Atividades que Mantenham o Aluno em Sala de Aula, Elevando os Níveis de Apredizagem a Partir das as Ações que Promovam a Aquisição de Conhecimento, Habilidades e a Formação de Atitudes e Valores do Cidadão.

PÚBLICO-ALVO: População com Ensino de Qualidade.

Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**71.928.360,00**	**74.445.852,60**	**146.374.212,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.713.960,00	1.713.960,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**3.369.960,00**	**3.369.960,00**
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	527.850,00	0,00	579.600,00	1.107.450,00
			2024	1,00	546.324,75	0,00	599.886,00	1.146.210,75
			TOTAL	**2,00**	**1.074.174,75**	**0,00**	**1.179.486,00**	**2.253.660,75**
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ENSINO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	93.150,00	0,00	248.400,00	341.550,00
			2024	1,00	96.410,25	0,00	257.094,00	353.504,25
			TOTAL	**2,00**	**189.560,25**	**0,00**	**505.494,00**	**695.054,25**
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.363.750,00	3.363.750,00
			2024	1,00	0,00	0,00	3.481.481,25	3.481.481,25
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**6.845.231,25**	**6.845.231,25**
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	6.106.500,00	6.106.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	6.320.227,50	6.320.227,50
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**12.426.727,50**	**12.426.727,50**
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	15.939.000,00	15.939.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	16.496.865,00	16.496.865,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**32.435.865,00**	**32.435.865,00**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	103.500,00	0,00	258.750,00	362.250,00
			2024	1,00	107.122,50	0,00	267.806,25	374.928,75
			TOTAL	**2,00**	**210.622,50**	**0,00**	**526.556,25**	**737.178,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.382.000,00	5.382.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	5.570.370,00	5.570.370,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**10.952.370,00**	**10.952.370,00**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.071.225,00	0,00	0,00	1.071.225,00
			2024	1,00	1.108.717,88	0,00	0,00	1.108.717,88
			TOTAL	**2,00**	**2.179.942,88**	**0,00**	**0,00**	**2.179.942,88**
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	223.560,00	223.560,00
			2024	1,00	0,00	0,00	231.384,60	231.384,60
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**454.944,60**	**454.944,60**
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.713.960,00	1.713.960,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**3.369.960,00**	**3.369.960,00**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENFANTIL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.308.757,50	1.308.757,50
			2024	1,00	0,00	0,00	1.354.564,01	1.354.564,01
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**2.663.321,51**	**2.663.321,51**
MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	6.650.910,00	6.650.910,00
			2024	1,00	0,00	0,00	6.883.691,85	6.883.691,85
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**13.534.601,85**	**13.534.601,85**
MANUTENÇÃO DE EXCELÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	310.500,00	310.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	321.367,50	321.367,50
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**631.867,50**	**631.867,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	217.867,50	217.867,50
			2024	1,00	0,00	0,00	225.492,86	225.492,86
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**443.360,36**	**443.360,36**

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	621.000,00	0,00	1.552.500,00	2.173.500,00
			2024	1,00	642.735,00	0,00	1.606.837,50	2.249.572,50
			TOTAL	**2,00**	**1.263.735,00**	**0,00**	**3.159.337,50**	**4.423.072,50**
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	414.000,00	0,00	1.035.000,00	1.449.000,00
			2024	1,00	428.490,00	0,00	1.071.225,00	1.499.715,00
			TOTAL	**2,00**	**842.490,00**	**0,00**	**2.106.225,00**	**2.948.715,00**
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FÓRUM DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00
			2024	1,00	64.273,50	0,00	0,00	64.273,50
			TOTAL	**2,00**	**126.373,50**	**0,00**	**0,00**	**126.373,50**
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	476.100,00	335.340,00	811.440,00
			2024	1,00	0,00	492.763,50	347.076,90	839.840,40
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**968.863,50**	**682.416,90**	**1.651.280,40**
QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	382.950,00	382.950,00
			2024	1,00	0,00	0,00	396.353,25	396.353,25
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**779.303,25**	**779.303,25**
REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	103.500,00	0,00	103.500,00	207.000,00
			2024	1,00	107.122,50	0,00	107.122,50	214.245,00
			TOTAL	**2,00**	**210.622,50**	**0,00**	**210.622,50**	**421.245,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	124.200,00	124.200,00
			2024	1,00	0,00	0,00	128.547,00	128.547,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**252.747,00**	**252.747,00**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	18.837.000,00	18.837.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	19.496.295,00	19.496.295,00
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**38.333.295,00**	**38.333.295,00**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.183.850,00	2.183.850,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.260.284,75	2.260.284,75
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**4.444.134,75**	**4.444.134,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
PROGRAMA: ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
OBJETIVO: Aumentar as Oportunidades de Emprego Através de Criação, Ampliação,
Modernização, Reativação de Pequenos Negocios.
PÚBLICO-ALVO: Geração de Emprego
Dados Financeiros em R$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R$	**4.879.367,83**	**5.050.145,70**	**9.929.513,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	107.122,50	0,00	856.980,00	964.102,50
			2024	1,00	110.871,79	0,00	886.974,30	997.846,09
			TOTAL	**2,00**	**217.994,29**	**0,00**	**1.743.954,30**	**1.961.948,59**
CAMPANHA DE PRÊMIOS EM PARCERIAS COM O COMERCIO LOCAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	26.780,63	0,00	0,00	26.780,63
			2024	1,00	27.717,95	0,00	0,00	27.717,95
			TOTAL	**2,00**	**54.498,58**	**0,00**	**0,00**	**54.498,58**
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	267.806,25	0,00	0,00	267.806,25
			2024	1,00	277.179,47	0,00	0,00	277.179,47
			TOTAL	**2,00**	**544.985,72**	**0,00**	**0,00**	**544.985,72**
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	42.849,00	0,00	428.490,00	471.339,00
			2024	1,00	44.348,72	0,00	443.487,15	487.835,87
			TOTAL	**2,00**	**87.197,72**	**0,00**	**871.977,15**	**959.174,87**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.606.837,50	1.606.837,50
			2024	1,00	0,00	0,00	1.663.076,81	1.663.076,81
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**3.269.914,31**	**3.269.914,31**
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE CASAS DE FARINHA AGRO-INDUSTRIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	53.561,25	0,00	0,00	53.561,25
			2024	1,00	55.435,89	0,00	0,00	55.435,89
			TOTAL	**2,00**	**108.997,14**	**0,00**	**0,00**	**108.997,14**
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	323.147,72	0,00	0,00	323.147,72
			2024	1,00	334.457,89	0,00	0,00	334.457,89
			TOTAL	**2,00**	**657.605,61**	**0,00**	**0,00**	**657.605,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE UNIDADE	2023	1,00	1.082.237,42	0,00	0,00	1.082.237,42
			2024	1,00	1.120.115,73	0,00	0,00	1.120.115,73
			TOTAL	**2,00**	**2.202.353,15**	**0,00**	**0,00**	**2.202.353,15**
MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE		2023	1,00	83.555,56	0,00	0,00	83.555,56
			2024	1,00	86.480,00	0,00	0,00	86.480,00
			TOTAL	**2,00**	**170.035,56**	**0,00**	**0,00**	**170.035,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I			
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023			
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.			
PROGRAMA: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE AMBIENTAL			
OBJETIVO: Estimular, Sensibilizar e Mobilizar a População, Quanto a Importância da Prática de Atitudes Ambientais Corretas. Monitorar os Recursos Deforma a Preservar sua Quantidade e Qualidade.			
PÚBLICO-ALVO: Controlar e Manter a Gestão dos Fatores Ambientais.			
Dados Financeiros em R$ médio/2023			
	2023	**2024**	**TOTAL**
R$	**2.417.754,84**	**2.502.376,25**	**4.920.131,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO I								
RELAÇÃO DAS AÇÕES								
Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÕES DE CASAS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.606.837,50	1.606.837,50
			2024	1,00	0,00	0,00	1.663.076,81	1.663.076,81
			TOTAL	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**3.269.914,31**	**3.269.914,31**
GESTÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	18.210,83	0,00	0,00	18.210,83
			2024	1,00	18.848,21	0,00	0,00	18.848,21
			TOTAL	**2,00**	**37.059,04**	**0,00**	**0,00**	**37.059,04**
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	187.464,38	0,00	0,00	187.464,38
			2024	1,00	194.025,63	0,00	0,00	194.025,63
			TOTAL	**2,00**	**381.490,01**	**0,00**	**0,00**	**381.490,01**
GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E FRUTÍFERAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	38.564,10	0,00	0,00	38.564,10
			2024	1,00	39.913,84	0,00	0,00	39.913,84
			TOTAL	**2,00**	**78.477,94**	**0,00**	**0,00**	**78.477,94**
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	566.678,03	0,00	0,00	566.678,03
			2024	1,00	586.511,76	0,00	0,00	586.511,76
			TOTAL	**2,00**	**1.153.189,79**	**0,00**	**0,00**	**1.153.189,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I			
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023			
Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.			
PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
OBJETIVO: Contingenciar a Reserva Orçamentária do Município.			
PÚBLICO-ALVO: Reserva de Contingência			
Dados Financeiros em R$ médio/2023			
	2023	**2024**	**TOTAL**
R$	**1.285.470,00**	**1.330.461,45**	**2.615.931,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO I								
RELAÇÃO DAS AÇÕES								
Descrição da Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Anos**	**Meta Física**	**Financeiro Recursos/Próprios**	**Financeiro Recursos/Estado**	**Financeiro Recursos/União**	**Total dos Recursos**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.285.470,00	0,00	0,00	1.285.470,00
			2024	1,00	1.330.461,45	0,00	0,00	1.330.461,45
			TOTAL	**2,00**	**2.615.931,45**	**0,00**	**0,00**	**2.615.931,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I			
	2023	**2024**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS			
R$	**196.578.237,61**	**202.967.030,39**	**399.545.268,00**

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METASANUAIS									
2023									
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	196.578.237,61	189.930.664,36	0,904%	202.967.030,39	189.471.894,69	0,910 %	209.380.788,57	188.849.474,96	0,907 %
Receitas Primárias (I)	196.382.037,83	189.741.099,35	0,903%	202.763.963,59	189.282.329,66	0,909 %	209.170.614,43	188.659.909,93	0,906 %
Despesa Total	196.578.237,61	189.930.664,36	0,904%	202.967.030,39	189.471.894,69	0,910 %	209.380.788,27	188.849.474,69	0,907 %
Despesas Primárias (II)	193.966.591,06	187.407.334,36	0,892%	200.263.976,21	186.948.564,69	0,898 %	206.583.127,19	186.326.144,68	0,895 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.415.446,77	2.333.765,00	0,011%	2.499.987,38	2.333.764,97	0,011 %	2.587.487,24	2.333.765,24	0,011 %
ResultadoNominal	70.238,04	67.862,84	0,000%	70.940,42	66.223,64	0,000 %	71.649,82	64.624,03	0,000 %
DívidaPúblicaConsolidada	11.841.541,99	11.441.103,37	0,054%	11.959.957,41	11.164.748,22	0,054 %	12.079.556,98	10.895.068,31	0,052 %
DívidaConsolidadaLíquida	8.681.287,24	8.387.717,14	0,040%	8.768.100,11	8.185.115,27	0,039 %	8.855.781,10	7.987.407,17	0,038 %
FONTE:									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2023	2024	2025

PIB real (crescimento % anual)	2,50 %	2,50 %	2,50 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00 %	7,70 %	7,10 %
Câmbio (R$/US$ – Final do Ano)	5,30 %	5,30 %	5,30 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50 %	3,50 %	3,50 %
Projeção do PIB do Estado – R$	R$ 21.755.658.307,30	R$ 22.299.549.764,90	R$ 23.080.034.006,60

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2023						
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-10.084.307,16	171,90	-27.418.947,99	2,07	-26.862.571,06	0,00
TOTAL	**-10.084.307,16**	**171,90**	**-27.418.947,99**	**2,07**	**-26.862.571,06**	**0,00**
REGIMEPREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	-84.688,57	17,57	-102.735,26	64,26	-287.429,76	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**-84.688,57**	**17,57**	**-102.735,26**	**64,26**	**-287.429,76**	**0,00**
FONTE:						

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2023			
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL	435.559,38	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	435.559,38	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	435.559,38	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**435.559,38**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	66.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	0,00	0,00
Investimentos	66.000,00	0,00	0,00
InversõesFinanceiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**
SALDOFINANCEIRO	**(c) = (a - b) + (f)**	**(f) = (d - e) + (g)**	**(g)**
	369.559,38	**0,00**	**0,00**
FONTE:			

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
2023			
AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITASPREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.255.204,90	5.277.254,32	2.325.857,25
RECEITAS CORRENTES	5.255.204,90	5.277.254,32	2.325.857,25
Receita de Contribuições	5.254.693,67	5.276.517,95	2.320.029,97
PessoalCivil	5.254.693,67	5.276.517,95	2.320.029,97
PessoalMilitar	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	511,23	736,37	5.827,28
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprétimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÃ‡AMENTÁRIAS)	514.126,96	1.957.431,26	5.193.274,87

RECEITAS CORRENTES	514.126,96	1.957.431,26	5.193.274,87
Receita de Contribuições	514.126,96	1.957.431,26	5.193.274,87
PessoalCivil	514.126,96	1.957.431,26	3.879.383,19
PessoalMilitar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	1.313.891,68
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.769.331,86	7.234.685,58	7.519.132,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.583.923,21	7.112.592,84	7.552.060,85
ADMINISTRAÇÃO	324.516,89	349.749,15	136.411,29
DespesasCorrentes	324.516,89	349.749,15	136.411,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.259.406,32	6.762.843,69	7.415.649,56
PessoalCivil	6.259.406,32	6.762.843,69	7.415.649,56
PessoalMilitar	0,00	0,00	0,00
OutrasDespesasPrevidenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
DemaisDespesasPrevidenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
2023			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	6.583.923,21	7.112.592,84	7.552.060,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-814.591,35	122.092,74	-32.928,73
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	17.663,55	148.248,06	112.626,09
FONTE:			

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA						
2023						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE:						

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2023	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	7.105.237,61
(-)TransferênciasConstitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	756.046,90
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.349.190,71
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.349.190,71
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	6.349.190,71
FONTE:	

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE RISCOS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				
2023				
ARF (LRF, art. 4°, § 3°)				R$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição		Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal	5.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastosobservandoasatividadesessenciais		5.000.000,00
Frustação de arrecadação de tributos municipais	500.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastosobservandoasatividadesessenciais		500.000,00
Epidemias	2.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastosobservandoasatividadesessenciais		2.000.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**TOTAL**		**7.500.000,00**
FONTE:				

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito
077.789.934-57

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:7374F6FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 489/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 489/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA (2022/2025)**:
I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS;
II – ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS);
III – ANEXO III – GESTÃO MAN.E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚB.ESPECIAIS);
IV – ANEXO IV –PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
V – ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO;
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos- AMA, em 01 de Dezembro de 2022. (http://www.diariomunicipal.com.br/ama).

CARLOS HENRIQUE COSTA SIVA
Secretário Municipal De Administração

P.P.A. 2022/2025						
ANEXO I						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**	**35.731.420,00**	**59.319.838,00**	**61.989.233,00**	**64.778.744,00**	**221.819.235,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**1.371.737,00**	**1.808.549,00**	**1.889.935,00**	**1.974.982,00**	**7.045.203,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**1.275.814,00**	**1.701.037,00**	**1.777.585,00**	**1.857.576,00**	**6.612.012,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**116.277,00**	**123.780,00**	**129.351,00**	**135.171,00**	**504.579,00**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBREAPROPRIEDADE PREDIAL ETERRITORIAL URBANA**	**101.525,00**	**111.425,00**	**116.439,00**	**121.679,00**	**451.068,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBREAPROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -PRINCIPAL**	**55.277,00**	**60.667,00**	**63.397,00**	**66.250,00**	**245.591,00**
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	33.166,00	33.567,00	35.078,00	36.657,00	138.468,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	13.819,00	15.913,00	16.629,00	17.377,00	63.738,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	8.292,00	11.187,00	11.690,00	12.216,00	43.385,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**46.248,00**	**50.758,00**	**53.042,00**	**55.429,00**	**205.477,00**
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	27.749,00	28.084,00	29.348,00	30.669,00	115.850,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	11.562,00	13.314,00	13.913,00	14.539,00	53.328,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	6.937,00	9.360,00	9.781,00	10.221,00	36.299,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**14.752,00**	**12.355,00**	**12.912,00**	**13.492,00**	**53.511,00**
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**14.752,00**	**12.355,00**	**12.912,00**	**13.492,00**	**53.511,00**
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	8.851,00	6.836,00	7.144,00	7.465,00	30.296,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	3.688,00	3.241,00	3.387,00	3.539,00	13.855,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.213,00	2.278,00	2.381,00	2.488,00	9.360,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**486.435,00**	**707.045,00**	**738.862,00**	**772.111,00**	**2.704.453,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**486.435,00**	**707.045,00**	**738.862,00**	**772.111,00**	**2.704.453,00**

1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**486.435,00**	**707.045,00**	**738.862,00**	**772.111,00**	**2.704.453,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**486.435,00**	**707.045,00**	**738.862,00**	**772.111,00**	**2.704.453,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	291.861,00	391.208,00	408.812,00	427.209,00	1.519.090,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	121.609,00	185.458,00	193.804,00	202.525,00	703.396,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	72.965,00	130.379,00	136.246,00	142.377,00	481.967,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**673.102,00**	**870.212,00**	**909.372,00**	**950.294,00**	**3.402.980,00**
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**673.102,00**	**870.212,00**	**909.372,00**	**950.294,00**	**3.402.980,00**
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**673.102,00**	**870.212,00**	**909.372,00**	**950.294,00**	**3.402.980,00**
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**673.102,00**	**870.212,00**	**909.372,00**	**950.294,00**	**3.402.980,00**
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	403.861,00	481.488,00	503.155,00	525.797,00	1.914.301,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	168.276,00	228.257,00	238.529,00	249.263,00	884.325,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	100.965,00	160.467,00	167.688,00	175.234,00	604.354,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**	**95.923,00**	**107.512,00**	**112.350,00**	**117.406,00**	**433.191,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**95.923,00**	**107.512,00**	**112.350,00**	**117.406,00**	**433.191,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**95.923,00**	**107.512,00**	**112.350,00**	**117.406,00**	**433.191,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	95.923,00	107.512,00	112.350,00	117.406,00	433.191,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.583.133,00**	**1.594.769,00**	**1.666.534,00**	**1.741.528,00**	**6.585.964,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**1.287.651,00**	**1.365.060,00**	**1.426.488,00**	**1.490.680,00**	**5.569.879,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.287.651,00**	**1.365.060,00**	**1.426.488,00**	**1.490.680,00**	**5.569.879,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**1.287.651,00**	**1.365.060,00**	**1.426.488,00**	**1.490.680,00**	**5.569.879,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.287.651,00**	**1.365.060,00**	**1.426.488,00**	**1.490.680,00**	**5.569.879,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.287.651,00	1.365.060,00	1.426.488,00	1.490.680,00	5.569.879,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**295.482,00**	**229.709,00**	**240.046,00**	**250.848,00**	**1.016.085,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**295.482,00**	**229.709,00**	**240.046,00**	**250.848,00**	**1.016.085,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**295.482,00**	**229.709,00**	**240.046,00**	**250.848,00**	**1.016.085,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	295.482,00	229.709,00	240.046,00	250.848,00	1.016.085,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**83.461,00**	**273.733,00**	**286.051,00**	**298.923,00**	**942.168,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**83.461,00**	**273.733,00**	**286.051,00**	**298.923,00**	**942.168,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**83.461,00**	**273.733,00**	**286.051,00**	**298.923,00**	**942.168,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**83.461,00**	**223.733,00**	**233.801,00**	**244.322,00**	**785.317,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	83.461,00	223.733,00	233.801,00	244.322,00	785.317,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**0,00**	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,00**	**156.851,00**
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	156.851,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**32.599.039,00**	**55.022.787,00**	**57.498.813,00**	**60.086.255,00**	**205.206.894,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**19.094.770,00**	**34.104.995,00**	**35.639.718,00**	**37.243.502,00**	**126.082.985,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO I

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**10.580.018,00**	**17.557.645,00**	**18.347.737,00**	**19.173.384,00**	**65.658.784,00**
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**10.576.803,00**	**17.554.832,00**	**18.344.798,00**	**19.170.314,00**	**65.646.747,00**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**9.702.629,00**	**16.265.769,00**	**16.997.728,00**	**17.762.626,00**	**60.728.752,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**9.702.629,00**	**16.265.769,00**	**16.997.728,00**	**17.762.626,00**	**60.728.752,00**
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.821.578,00	8.999.850,00	9.404.843,00	9.828.061,00	34.054.332,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	485.131,00	1.013.357,00	1.058.958,00	1.106.611,00	3.664.057,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.455.394,00	2.999.408,00	3.134.381,00	3.275.428,00	10.864.611,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	1.940.526,00	3.253.154,00	3.399.546,00	3.552.526,00	12.145.752,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**874.174,00**	**1.289.063,00**	**1.347.070,00**	**1.407.688,00**	**4.917.995,00**
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	655.631,00	950.942,00	993.734,00	1.038.452,00	3.638.759,00
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	218.543,00	338.121,00	353.336,00	369.236,00	1.279.236,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTO SOBREAPROPRIEDADETERRITORIAL RURAL**	**3.215,00**	**2.813,00**	**2.939,00**	**3.070,00**	**12.037,00**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTO SOBREA PROPRIEDADETERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**3.215,00**	**2.813,00**	**2.939,00**	**3.070,00**	**12.037,00**
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTOSOBRE APROPRIEDADETERRITORIAL RURAL - PROPRIO	1.929,00	1.556,00	1.626,00	1.699,00	6.810,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE APROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	161,00	175,00	183,00	191,00	710,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	482,00	519,00	542,00	566,00	2.109,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	643,00	563,00	588,00	614,00	2.408,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**159.955,00**	**355.922,00**	**371.938,00**	**388.675,00**	**1.276.490,00**
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**159.955,00**	**355.922,00**	**371.938,00**	**388.675,00**	**1.276.490,00**
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**159.955,00**	**355.922,00**	**371.938,00**	**388.675,00**	**1.276.490,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	159.955,00	355.922,00	371.938,00	388.675,00	1.276.490,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.622.508,00**	**3.650.494,00**	**3.814.767,00**	**3.986.431,00**	**15.074.200,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO**	**3.622.508,00**	**3.650.494,00**	**3.814.767,00**	**3.986.431,00**	**15.074.200,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**3.131.394,00**	**3.272.307,00**	**3.419.561,00**	**3.573.441,00**	**13.396.703,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.131.394,00	3.272.307,00	3.419.561,00	3.573.441,00	13.396.703,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**297.381,00**	**226.617,00**	**236.815,00**	**247.472,00**	**1.008.285,00**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	297.381,00	226.617,00	236.815,00	247.472,00	1.008.285,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**96.743,00**	**40.914,00**	**42.755,00**	**44.679,00**	**225.091,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	96.743,00	40.914,00	42.755,00	44.679,00	225.091,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA**	**71.750,00**	**84.280,00**	**88.073,00**	**92.036,00**	**336.139,00**
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	71.750,00	84.280,00	88.073,00	92.036,00	336.139,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**25.240,00**	**26.376,00**	**27.563,00**	**28.803,00**	**107.982,00**
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS -	25.240,00	26.376,00	27.563,00	28.803,00	107.982,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.073.311,00**	**2.349.106,00**	**2.454.817,00**	**2.565.285,00**	**8.442.519,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**376.688,00**	**346.158,00**	**361.735,00**	**378.014,00**	**1.462.595,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	376.688,00	346.158,00	361.735,00	378.014,00	1.462.595,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**6.056,00**	**6.056,00**	**6.329,00**	**6.614,00**	**25.055,00**

1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.056,00	6.056,00	6.329,00	6.614,00	25.055,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**284.994,00**	**362.331,00**	**378.637,00**	**395.676,00**	**1.421.638,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	284.994,00	362.331,00	378.637,00	395.676,00	1.421.638,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**111.492,00**	**94.480,00**	**98.732,00**	**103.175,00**	**407.879,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	111.492,00	94.480,00	98.732,00	103.175,00	407.879,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**88.081,00**	**88.081,00**	**92.044,00**	**96.185,00**	**364.391,00**
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	88.081,00	88.081,00	92.044,00	96.185,00	364.391,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**206.000,00**	**1.452.000,00**	**1.517.340,00**	**1.585.621,00**	**4.760.961,00**
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	206.000,00	1.452.000,00	1.517.340,00	1.585.621,00	4.760.961,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**	**3.089.475,00**	**9.383.443,00**	**9.805.698,00**	**10.246.954,00**	**32.525.570,00**
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**3.089.475,00**	**5.911.454,00**	**6.177.469,00**	**6.455.455,00**	**21.633.853,00**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	3.089.475,00	5.911.454,00	6.177.469,00	6.455.455,00	21.633.853,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**0,00**	**3.471.989,00**	**3.628.229,00**	**3.791.499,00**	**10.891.717,00**
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	3.471.989,00	3.628.229,00	3.791.499,00	10.891.717,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**569.503,00**	**808.385,00**	**844.761,00**	**882.773,00**	**3.105.422,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**569.503,00**	**808.385,00**	**844.761,00**	**882.773,00**	**3.105.422,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**569.503,00**	**808.385,00**	**844.761,00**	**882.773,00**	**3.105.422,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	25.240,00	23.849,00	24.922,00	26.043,00	100.054,00

P.P.A. 2022/2025

ANEXO I

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	58.424,00	73.443,00	76.747,00	80.200,00	288.814,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	111.457,00	180.250,00	188.362,00	196.838,00	676.907,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.294,00	5.294,00	5.532,00	5.781,00	21.901,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	48.300,00	33.587,00	35.098,00	36.677,00	153.662,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	45.213,00	47.248,00	49.374,00	51.596,00	193.431,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	197.301,00	63.903,00	66.779,00	69.784,00	397.767,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	78.274,00	30.811,00	32.197,00	33.646,00	174.928,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	0,00	350.000,00	365.750,00	382.208,00	1.097.958,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**3.857.041,00**	**5.728.395,00**	**5.986.175,00**	**6.255.552,00**	**21.827.163,00**
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**3.455.141,00**	**5.147.405,00**	**5.379.040,00**	**5.621.097,00**	**19.602.683,00**
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**3.244.675,00**	**4.814.007,00**	**5.030.638,00**	**5.257.016,00**	**18.346.336,00**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**3.244.675,00**	**4.814.007,00**	**5.030.638,00**	**5.257.016,00**	**18.346.336,00**
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.946.805,00	2.663.590,00	2.783.452,00	2.908.707,00	10.302.554,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	162.234,00	299.913,00	313.409,00	327.512,00	1.103.068,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	486.701,00	887.703,00	927.650,00	969.394,00	3.271.448,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	648.935,00	962.801,00	1.006.127,00	1.051.403,00	3.669.266,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**192.123,00**	**325.283,00**	**339.921,00**	**355.218,00**	**1.212.545,00**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**192.123,00**	**325.283,00**	**339.921,00**	**355.218,00**	**1.212.545,00**
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	115.274,00	179.979,00	188.078,00	196.542,00	679.873,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.606,00	20.265,00	21.177,00	22.130,00	73.178,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	28.818,00	59.982,00	62.681,00	65.502,00	216.983,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.425,00	65.057,00	67.985,00	71.044,00	242.511,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**7.686,00**	**2.035,00**	**2.127,00**	**2.223,00**	**14.071,00**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**7.686,00**	**2.035,00**	**2.127,00**	**2.223,00**	**14.071,00**
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	4.612,00	1.126,00	1.177,00	1.230,00	8.145,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	384,00	127,00	133,00	139,00	783,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	1.153,00	375,00	392,00	410,00	2.330,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.537,00	407,00	425,00	444,00	2.813,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**10.657,00**	**6.080,00**	**6.354,00**	**6.640,00**	**29.731,00**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.657,00	6.080,00	6.354,00	6.640,00	29.731,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**11.507,00**	**17.851,00**	**18.654,00**	**19.493,00**	**67.505,00**
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**11.507,00**	**17.851,00**	**18.654,00**	**19.493,00**	**67.505,00**
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	11.507,00	17.851,00	18.654,00	19.493,00	67.505,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**163.817,00**	**152.125,00**	**158.971,00**	**166.125,00**	**641.038,00**
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**163.817,00**	**152.125,00**	**158.971,00**	**166.125,00**	**641.038,00**
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**163.817,00**	**152.125,00**	**158.971,00**	**166.125,00**	**641.038,00**
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	54.240,00	76.807,00	80.264,00	83.876,00	295.187,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	52.000,00	14.340,00	14.985,00	15.659,00	96.984,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.000,00	41.288,00	43.146,00	45.088,00	166.522,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.577,00	19.690,00	20.576,00	21.502,00	82.345,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**226.576,00**	**357.014,00**	**373.080,00**	**389.868,00**	**1.346.538,00**
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**226.576,00**	**357.014,00**	**373.080,00**	**389.868,00**	**1.346.538,00**
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**226.576,00**	**357.014,00**	**373.080,00**	**389.868,00**	**1.346.538,00**
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	226.576,00	357.014,00	373.080,00	389.868,00	1.346.538,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**0,00**	**54.000,00**	**56.430,00**	**58.969,00**	**169.399,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**54.000,00**	**56.430,00**	**58.969,00**	**169.399,00**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**0,00**	**54.000,00**	**56.430,00**	**58.969,00**	**169.399,00**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	0,00	54.000,00	56.430,00	58.969,00	169.399,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**9.647.228,00**	**15.189.397,00**	**15.872.920,00**	**16.587.201,00**	**57.296.746,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**9.647.228,00**	**15.189.397,00**	**15.872.920,00**	**16.587.201,00**	**57.296.746,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**9.647.228,00**	**15.189.397,00**	**15.872.920,00**	**16.587.201,00**	**57.296.746,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	9.647.228,00	15.189.397,00	15.872.920,00	16.587.201,00	57.296.746,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**94.050,00**	**620.000,00**	**647.900,00**	**677.056,00**	**2.039.006,00**

1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS EJUDICIAIS**	**94.050,00**	**620.000,00**	**647.900,00**	**677.056,00**	**2.039.006,00**
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS EJUDICIAIS**	**94.050,00**	**620.000,00**	**647.900,00**	**677.056,00**	**2.039.006,00**
P.P.A. 2022/2025						
ANEXO I						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**94.050,00**	**620.000,00**	**647.900,00**	**677.056,00**	**2.039.006,00**
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	94.050,00	620.000,00	647.900,00	677.056,00	2.039.006,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**12.660.000,00**	**12.573.500,00**	**10.892.558,00**	**11.382.723,00**	**47.508.781,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**12.660.000,00**	**12.573.500,00**	**10.892.558,00**	**11.382.723,00**	**47.508.781,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**12.660.000,00**	**12.573.500,00**	**10.892.558,00**	**11.382.723,00**	**47.508.781,00**
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.630.000,00**	**1.630.000,00**	**1.703.350,00**	**1.780.001,00**	**6.743.351,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE**	**1.630.000,00**	**1.630.000,00**	**1.703.350,00**	**1.780.001,00**	**6.743.351,00**
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.358.500,00**	**1.419.633,00**	**5.378.133,00**
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.633,00	5.378.133,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**250.000,00**	**250.000,00**	**261.250,00**	**273.006,00**	**1.034.256,00**
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**80.000,00**	**80.000,00**	**83.600,00**	**87.362,00**	**330.962,00**
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.500.000,00**	**700.000,00**	**731.500,00**	**764.417,00**	**3.695.917,00**
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.500.000,00**	**700.000,00**	**731.500,00**	**764.417,00**	**3.695.917,00**
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**500.000,00**	**500.000,00**	**522.500,00**	**546.012,00**	**2.068.512,00**
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA -	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.000.000,00**	**200.000,00**	**209.000,00**	**218.405,00**	**1.627.405,00**
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	1.627.405,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.530.000,00**	**10.243.500,00**	**8.457.708,00**	**8.838.305,00**	**37.069.513,00**
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.501.000,00**	**2.000.000,00**	**836.000,00**	**873.621,00**	**5.210.621,00**
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.501.000,00	2.000.000,00	836.000,00	873.621,00	5.210.621,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.029.000,00**	**8.243.500,00**	**7.621.708,00**	**7.964.684,00**	**31.858.892,00**
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.029.000,00	8.243.500,00	7.621.708,00	7.964.684,00	31.858.892,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.808.463,00**	**4.185.548,00**	**4.373.897,00**	**4.570.723,00**	**17.938.631,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**4.808.463,00**	**4.185.548,00**	**4.373.897,00**	**4.570.723,00**	**17.938.631,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**4.808.463,00**	**4.185.548,00**	**4.373.897,00**	**4.570.723,00**	**17.938.631,00**
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.808.463,00**	**4.185.548,00**	**4.373.897,00**	**4.570.723,00**	**17.938.631,00**
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**627.000,00**	**3.334.648,00**	**3.484.707,00**	**3.641.519,00**	**11.087.874,00**
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**627.000,00**	**3.334.648,00**	**3.484.707,00**	**3.641.519,00**	**11.087.874,00**
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	627.000,00	3.334.648,00	3.484.707,00	3.641.519,00	11.087.874,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**4.181.463,00**	**850.900,00**	**889.190,00**	**929.204,00**	**6.850.757,00**
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**4.181.463,00**	**850.900,00**	**889.190,00**	**929.204,00**	**6.850.757,00**
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	4.181.463,00	850.900,00	889.190,00	929.204,00	6.850.757,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**	**-2.630.066,00**	**-4.281.982,00**	**-4.474.671,00**	**-4.676.031,00**	**-16.062.750,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-2.630.066,00**	**-4.281.982,00**	**-4.474.671,00**	**-4.676.031,00**	**-16.062.750,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.630.066,00**	**-4.281.982,00**	**-4.474.671,00**	**-4.676.031,00**	**-16.062.750,00**
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-1.941.169,00**	**-3.253.717,00**	**-3.400.134,00**	**-3.553.140,00**	**-12.148.160,00**
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.941.169,00**	**-3.253.717,00**	**-3.400.134,00**	**-3.553.140,00**	**-12.148.160,00**
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.940.526,00	-3.253.154,00	-3.399.546,00	-3.552.526,00	-12.145.752,00
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-643,00	-563,00	-588,00	-614,00	-2.408,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-688.897,00**	**-1.028.265,00**	**-1.074.537,00**	**-1.122.891,00**	**-3.914.590,00**
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-688.897,00**	**-1.028.265,00**	**-1.074.537,00**	**-1.122.891,00**	**-3.914.590,00**
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-648.935,00	-962.801,00	-1.006.127,00	-1.051.403,00	-3.669.266,00
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-38.425,00	-65.057,00	-67.985,00	-71.044,00	-242.511,00
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.537,00	-407,00	-425,00	-444,00	-2.813,00
TOTAL GERAL		**50.569.817,00**	**71.796.904,00**	**72.781.017,00**	**76.056.159,00**	**271.203.897,00**

PROGRAMA: 0002 - CIDADE URBANIZADA E ESTRUTURADA

MACRO OBJETIVO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.

OBJETIVO: MELHORIA NO SISTEMA URBANO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, ENTRE OUTROS.

AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	81.000,00	81.000,00	84.645,00	88.454,00	335.099,00
1003 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	2.000.000,00	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,00	9.842.562,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXRECÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.300.000,00	1.500.000,00	313.500,00	327.608,00	3.441.108,00
1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	INFRAESTRUTURA	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

	REALIZADA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	300.000,00	300.000,00	313.500,00	327.608,00	1.241.108,00
1010 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	600.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	2.482.215,00
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.400.000,00	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	5.791.835,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1040 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1046 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	59.407,00	171.401,00	179.115,00	187.176,00	597.099,00
TOTAL FÍSICA				**15,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**	**54,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**7.700.407,00**	**7.812.401,00**	**6.909.960,00**	**7.220.910,00**	**29.643.678,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0003 - SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA

MACRO OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS, OFERECENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS AGRICULTORES.

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ATERL,COM INTUITO DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTINUA,ATENDENDO E INSERINDO O HOMEM DO CAMPO EM TODAS AS

POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL, EM HARMONIA COM A ESFERA ESTADUAL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1044 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
2009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	55.742,00	55.742,00	58.250,00	60.871,00	230.605,00
2013 - APOIO HORTICULTURA COMUNITÁRIA COM IRRIGAÇÃO DA ÁGUA DA SERRA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
2014 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	45.000,00	45.000,00	47.025,00	49.141,00	186.166,00
2028 - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	61.333,00	64.093,00	66.977,00	242.403,00
2033 - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	16.450,00	16.450,00	17.190,00	17.964,00	68.054,00
TOTAL FÍSICA				**6,00**	**8,00**	**6,00**	**6,00**	**26,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**487.192,00**	**912.025,00**	**535.066,00**	**559.143,00**	**2.493.426,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0004 - EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRENDIZAGEM.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO,GARANTINDO ACESSO E PERMANÊNCIA DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRENDIZAGEM E COM RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS POSITIVOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1012 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1014 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	200.000,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	827.405,00
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	500.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	3.009.620,00
1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	470.554,00
1028 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	156.851,00
2023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	151.616,00	175.928,00	183.845,00	192.118,00	703.507,00
2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PNAE/CRECHE	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	26.967,00	60.617,00	63.345,00	66.196,00	217.125,00
2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	3.597,00	6.169,00	6.447,00	6.737,00	22.950,00
2026 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	80.175,00	89.511,00	93.539,00	97.748,00	360.973,00
2027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	22.639,00	30.106,00	31.461,00	32.877,00	117.083,00
2031 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	79.277,00	62.265,00	65.067,00	67.995,00	274.604,00
2032 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	32.215,00	32.215,00	33.665,00	35.180,00	133.275,00
2034 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	376.688,00	346.158,00	361.735,00	378.014,00	1.462.595,00
2035 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	70.497,00	70.497,00	73.669,00	76.984,00	291.647,00
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	88.081,00	88.081,00	92.044,00	96.185,00	364.391,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	118.010,00	118.010,00	123.320,00	128.869,00	488.209,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	151.739,00	151.739,00	158.567,00	165.703,00	627.748,00
2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	3.009.291,00	3.087.370,00	3.226.302,00	3.371.485,00	12.694.448,00
2043 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	169.786,00	659.448,00	689.124,00	720.135,00	2.238.493,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	275.121,00	235.121,00	245.701,00	256.758,00	1.012.701,00
P.P.A. 2022/2025								
ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA								
2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	318.966,00	318.966,00	333.321,00	348.318,00	1.319.571,00
2046 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	7.276.835,00	17.001.114,00	17.766.163,00	18.565.642,00	60.609.754,00
2048 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	226.576,00	357.014,00	373.080,00	389.868,00	1.346.538,00
2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	748.747,00	1.715.003,00	1.792.178,00	1.872.827,00	6.128.755,00
2053 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	259.230,00	259.230,00	270.895,00	283.084,00	1.072.439,00
2054 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	408.978,00	726.839,00	759.547,00	793.726,00	2.689.090,00
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	6.056,00	6.056,00	6.329,00	6.614,00	25.055,00
2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE/PAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	206.000,00	652.000,00	681.340,00	712.001,00	2.251.341,00
2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	14.046,00	14.046,00	14.678,00	15.339,00	58.109,00
2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.707,00	56.707,00	59.258,00	61.924,00	234.596,00
2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	523.147,00	1.616.258,00	1.688.992,00	1.764.998,00	5.593.395,00
2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	48.898,00	48.898,00	51.098,00	53.396,00	202.290,00
TOTAL FÍSICA				**32,00**	**34,00**	**34,00**	**34,00**	**134,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**16.249.885,00**	**29.835.366,00**	**31.177.960,00**	**32.580.967,00**	**109.844.178,00**
P.P.A. 2022/2025								
ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA								
PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO								
MACRO OBJETIVO: ATENDER AS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NA REDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.								
OBJETIVO: OFERTAR NO AMBITO DA ASSISTENCIAL SOCIAL AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
5002 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.DE ASS.SOCIAL - CRAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5003 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	900.000,00	900.000,00	940.500,00	982.822,00	3.723.322,00
5005 - CONSTRUÇÃO, REF.E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
6010 - PROJETO DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.252,00	54.621,00	206.873,00
6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS/ABRIGO)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	93.513,00	80.835,00	84.473,00	88.273,00	347.094,00
6025 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	111.457,00	180.250,00	188.362,00	196.838,00	676.907,00
6026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	5.294,00	5.294,00	5.532,00	5.781,00	21.901,00
6027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	275.575,00	148.714,00	155.406,00	162.399,00	742.094,00
6028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	164.259,00	145.247,00	151.782,00	158.612,00	619.900,00
6029 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	25.240,00	23.849,00	24.921,00	26.043,00	100.053,00
6030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	350.000,00	365.750,00	382.208,00	1.097.958,00
6033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
6036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
6038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	167.057,00	148.005,00	154.666,00	161.626,00	631.354,00
6039 - PROGRAMA DE CESTAS NUTRICIONAIS P/FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INS.ALIMENTAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	863.994,00	902.874,00	943.503,00	2.760.371,00
6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	122.501,00	122.501,00	128.013,00	133.773,00	506.788,00
6041 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	58.424,00	73.443,00	76.747,00	80.200,00	288.814,00
6042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	115.500,00	241.545,00	252.415,00	263.774,00	873.234,00
TOTAL FÍSICA				**17,00**	**18,00**	**17,00**	**17,00**	**69,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**2.478.820,00**	**3.723.677,00**	**3.577.743,00**	**3.738.754,00**	**13.518.994,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

MACRO OBJETIVO: PROPOCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, ESTIMULANDO A POPULAÇÃO A USUFRUIR DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.

OBJETIVO: PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS ESPORTES, ATRAVÉS DE AÇÕES CONTINUADAS QUE VISEM O RECONHECIMENTO, APOIO E VALORIZAÇÃO DOS POTENCIAIS ESPORTIVOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2016 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	144.401,00	109.254,00	114.170,00	119.307,00	487.132,00
2069 - APOIO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	92.600,00	92.600,00	96.767,00	101.121,00	383.088,00
TOTAL FÍSICA				**4,00**	**4,00**	**4,00**	**3,00**	**15,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**637.001,00**	**601.854,00**	**628.937,00**	**657.238,00**	**2.525.030,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0008 - MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER AS POLITICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLITICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	3.309.620,00
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)-CONST.DE POLOS DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
5011 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	48.351,00	48.351,00	50.528,00	52.803,00	200.033,00
6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.615.044,00	1.490.224,00	1.557.284,00	1.627.360,00	6.289.912,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	499.337,00	483.854,00	505.628,00	528.382,00	2.017.201,00
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	780.028,00	834.723,00	872.286,00	911.539,00	3.398.576,00
6011 - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.602,00	206.852,00
6012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.629.433,00	3.748.591,00	3.917.275,00	4.093.550,00	13.388.849,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	337.699,00	218.774,00	228.619,00	238.907,00	1.023.999,00
6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	42.246,00	42.246,00	44.147,00	46.133,00	174.772,00
6020 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	227.000,00	237.215,00	247.889,00	712.104,00
6021 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	112.292,00	172.986,00	180.771,00	188.906,00	654.955,00
6022 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR - SUS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	31.701,00	31.701,00	33.127,00	34.617,00	131.146,00
6023 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	422.232,00	447.342,00	467.473,00	488.510,00	1.825.557,00
6035 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.227,00	4.141,00	4.327,00	4.522,00	69.217,00
TOTAL FÍSICA				**17,00**	**18,00**	**18,00**	**18,00**	**71,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**7.254.590,00**	**9.429.933,00**	**9.854.280,00**	**10.297.721,00**	**36.836.524,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0009 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DO MUNICIPIO VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE E MELHORIAS CONTÍNUAS DE GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1041 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE ADQUIRIDA / UNIDADE	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	53.832,00	53.832,00	56.254,00	58.785,00	222.703,00
2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	18.793,00	18.793,00	19.639,00	20.522,00	77.747,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**3,00**	**2,00**	**2,00**	**9,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**72.625,00**	**322.625,00**	**75.893,00**	**79.307,00**	**550.450,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0010 - A CULTURA QUE QUEREMOS

MACRO OBJETIVO: EDUCAR PARA DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL.

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA,INCENTIVANDO A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS,PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA SUSTENTABILIDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MUSEU	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2018 - APOIO E INCENTIVOS CULTURAIS, VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	67.816,00	67.816,00	70.868,00	74.056,00	280.556,00
2019 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	236.511,00	236.511,00	247.154,00	258.276,00	978.452,00
2065 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	31.354,00	31.354,00	32.765,00	34.239,00	129.712,00
2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	8.090,00	8.090,00	8.454,00	8.834,00	33.468,00
TOTAL FÍSICA				**6,00**	**6,00**	**6,00**	**6,00**	**24,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**643.771,00**	**643.771,00**	**672.741,00**	**703.013,00**	**2.663.296,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0011 - TURISMO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: DESENVOLVER ATRATIVOS TURÍSTICOS COM A GERAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2021 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR TURÍSTICO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	51.900,00	51.900,00	54.236,00	56.675,00	214.711,00
2022 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR DE ARTESANATO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	33.450,00	33.450,00	34.955,00	36.530,00	138.385,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**85.350,00**	**85.350,00**	**89.191,00**	**93.205,00**	**353.096,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**101,00**	**106,00**	**102,00**	**101,00**	**410,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**35.609.641,00**	**53.367.002,00**	**53.521.771,00**	**55.930.258,00**	**198.428.672,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

MACRO OBJETIVO: AUMENTO DA EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	461.838,00	531.855,00	555.789,00	580.800,00	2.130.282,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	97.593,00	99.474,00	103.950,00	108.626,00	409.643,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	204.701,00	170.327,00	177.992,00	185.999,00	739.019,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	198.860,00	198.860,00	207.809,00	217.161,00	822.690,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.684.898,00	2.575.417,00	2.691.310,00	2.812.419,00	9.764.044,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	451.451,00	782.048,00	817.241,00	854.015,00	2.904.755,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E LIMP. PÚBLICA	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.488.420,00	2.468.626,00	2.579.713,00	2.695.801,00	9.232.560,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	177.401,00	184.334,00	192.627,00	201.295,00	755.657,00
2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	274.784,00	349.093,00	364.802,00	381.218,00	1.369.897,00
2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	481.718,00	311.735,00	325.763,00	340.421,00	1.459.637,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	131.458,00	296.129,00	309.455,00	323.379,00	1.060.421,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	140.558,00	218.701,00	228.543,00	238.826,00	826.628,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	54.682,00	128.625,00	134.413,00	140.462,00	458.182,00
2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	110.000,00	114.950,00	120.123,00	345.073,00
2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	175.401,00	171.639,00	179.363,00	187.433,00	713.836,00
6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	325.655,00	292.048,00	305.191,00	318.925,00	1.241.819,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	302.082,00	384.283,00	401.575,00	419.644,00	1.507.584,00
TOTAL FÍSICA				**16,00**	**17,00**	**17,00**	**17,00**	**67,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**6.651.500,00**	**9.273.194,00**	**9.690.486,00**	**10.126.547,00**	**35.741.727,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0005 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

MACRO OBJETIVO: DAR TRANSPARÊNCIA À SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NAS METAS FIXADAS.

OBJETIVO: ADOTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
6018 - PAGAMENTO DE INATIVOS,PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MARAVILHAPREV	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	5.159.241,00	5.339.775,00	5.580.065,00	5.831.168,00	21.910.249,00
6019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	296.204,00	266.330,00	278.314,00	290.837,00	1.131.685,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**5.455.445,00**	**5.606.105,00**	**5.858.379,00**	**6.122.005,00**	**23.041.934,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.

OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE EXERCÍCIO / MANTIDA	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.028.056,00	1.354.358,00	1.415.305,00	1.478.993,00	5.276.712,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**

TOTAL FINANCEIRA R$				**1.028.056,00**	**1.354.358,00**	**1.415.305,00**	**1.478.993,00**	**5.276.712,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**19,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**79,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**13.135.001,00**	**16.233.657,00**	**16.964.170,00**	**17.727.545,00**	**64.060.373,00**
P.P.A. 2022/2025								
ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA								
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS								
MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.								
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	O	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.031.206,00	1.522.492,00	1.591.004,00	1.662.599,00	5.807.301,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**1.031.206,00**	**1.522.492,00**	**1.591.004,00**	**1.662.599,00**	**5.807.301,00**
P.P.A. 2022/2025								
ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA								
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
MACRO OBJETIVO: CONTIGÊNCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.								
OBJETIVO: CONTIGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	734.719,00	614.503,00	642.156,00	671.055,00	2.662.433,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	59.250,00	59.250,00	61.916,00	64.702,00	245.118,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**793.969,00**	**673.753,00**	**704.072,00**	**735.757,00**	**2.907.551,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**1.825.175,00**	**2.196.245,00**	**2.295.076,00**	**2.398.356,00**	**8.714.852,00**

ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL PPA**
01 - LEGISLATIVO	**1.028.056,00**	**1.354.358,00**	**1.415.305,00**	**1.478.993,00**	**5.276.712,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.028.056,00	1.354.358,00	1.415.305,00	1.478.993,00	5.276.712,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**3.610.424,00**	**4.739.245,00**	**4.952.512,00**	**5.175.369,00**	**18.477.550,00**
062 - DEFESA INT. PÚBLICA PROCESSO JUDICIÁRIO	97.593,00	99.474,00	103.950,00	108.626,00	409.643,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.862.520,00	3.658.863,00	3.823.512,00	3.995.567,00	14.340.462,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	451.451,00	782.048,00	817.241,00	854.015,00	2.904.755,00
181 - POLICIAMENTO	198.860,00	198.860,00	207.809,00	217.161,00	822.690,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.760.902,00**	**4.087.960,00**	**3.958.418,00**	**4.136.558,00**	**14.943.838,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.341,00	529.530,00	553.357,00	578.256,00	2.127.484,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	167.057,00	148.005,00	154.666,00	161.626,00	631.354,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.958,00	302.751,00	316.375,00	330.611,00	1.183.695,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.873.546,00	3.087.674,00	2.913.120,00	3.044.225,00	10.918.565,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.455.445,00**	**5.606.105,00**	**5.858.379,00**	**6.122.005,00**	**23.041.934,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	5.455.445,00	5.606.105,00	5.858.379,00	6.122.005,00	23.041.934,00
10 - SAÚDE	**7.580.245,00**	**9.721.981,00**	**10.159.471,00**	**10.616.646,00**	**38.078.343,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.955.088,00	4.040.639,00	4.222.466,00	4.412.475,00	14.630.668,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	48.351,00	48.351,00	50.528,00	52.803,00	200.033,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.244.409,00	4.385.801,00	4.583.163,00	4.789.405,00	18.002.778,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	643.926,00	472.915,00	494.196,00	516.435,00	2.127.472,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	73.947,00	73.947,00	77.274,00	80.750,00	305.918,00
304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	112.292,00	172.986,00	180.771,00	188.906,00	654.955,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	502.232,00	527.342,00	551.073,00	575.872,00	2.156.519,00
12 - EDUCAÇÃO	**16.731.603,00**	**30.147.101,00**	**31.503.723,00**	**32.921.388,00**	**111.303.815,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.718,00	361.735,00	378.013,00	395.022,00	1.616.488,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	119.651,00	119.651,00	125.034,00	130.659,00	494.995,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	284.994,00	362.331,00	378.637,00	395.676,00	1.421.638,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.135.872,00	24.579.799,00	25.685.891,00	26.841.759,00	90.243.321,00
362 - ENSINO MÉDIO	226.576,00	357.014,00	373.080,00	389.868,00	1.346.538,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.485.099,00	3.051.017,00	3.188.313,00	3.331.788,00	11.056.217,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	526.988,00	844.849,00	882.867,00	922.595,00	3.177.299,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	470.705,00	470.705,00	491.888,00	514.021,00	1.947.319,00
13 - CULTURA	**775.229,00**	**939.900,00**	**982.196,00**	**1.026.392,00**	**3.723.717,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.812,00	327.483,00	342.220,00	357.618,00	1.190.133,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.090,00	8.090,00	8.454,00	8.834,00	33.468,00
391 - PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	454.327,00	454.327,00	474.772,00	496.136,00	1.879.562,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,00**	**82.740,00**
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
15 - URBANISMO	**6.988.420,00**	**7.968.626,00**	**8.327.213,00**	**8.701.938,00**	**31.986.197,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.488.420,00	2.468.626,00	2.579.713,00	2.695.801,00	9.232.560,00
451 - INFRA - ESTRUTURA URBANA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00	20.685.125,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
17 - SANEAMENTO	**1.800.000,00**	**2.000.000,00**	**836.000,00**	**873.621,00**	**5.509.621,00**
P.P.A. 2022/2025					
ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA					
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL PPA**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.800.000,00	2.000.000,00	836.000,00	873.621,00	5.509.621,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**250.026,00**	**506.959,00**	**268.520,00**	**280.602,00**	**1.306.107,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.401,00	184.334,00	192.627,00	201.295,00	755.657,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.793,00	18.793,00	19.639,00	20.522,00	77.747,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	53.832,00	303.832,00	56.254,00	58.785,00	472.703,00
20 - AGRICULTURA	**761.976,00**	**1.261.118,00**	**899.868,00**	**940.361,00**	**3.863.323,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.784,00	349.093,00	364.802,00	381.218,00	1.369.897,00
605 - ABASTECIMENTO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
606 - EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	467.192,00	742.025,00	514.166,00	537.303,00	2.260.686,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**225.908,00**	**304.051,00**	**317.734,00**	**332.031,00**	**1.179.724,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.558,00	218.701,00	228.543,00	238.826,00	826.628,00
695 - TURISMO	85.350,00	85.350,00	89.191,00	93.205,00	353.096,00
25 - ENERGIA	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.700,00**	**65.522,00**	**248.222,00**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
26 - TRANSPORTE	**59.407,00**	**171.401,00**	**179.115,00**	**187.176,00**	**597.099,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	59.407,00	171.401,00	179.115,00	187.176,00	597.099,00
27 - DESPORTO E LAZER	**637.001,00**	**711.854,00**	**743.887,00**	**777.361,00**	**2.870.103,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	110.000,00	114.950,00	120.123,00	345.073,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	92.600,00	92.600,00	96.767,00	101.121,00	383.088,00
813 - LAZER	544.401,00	509.254,00	532.170,00	556.117,00	2.141.942,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.031.206,00**	**1.522.492,00**	**1.591.004,00**	**1.662.599,00**	**5.807.301,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.031.206,00	1.522.492,00	1.591.004,00	1.662.599,00	5.807.301,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**793.969,00**	**673.753,00**	**704.072,00**	**735.757,00**	**2.907.551,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	734.719,00	614.503,00	642.156,00	671.055,00	2.662.433,00
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.250,00	59.250,00	61.916,00	64.702,00	245.118,00
TOTAL GERAL	**50.569.817,00**	**71.796.904,00**	**72.781.017,00**	**76.056.159,00**	**271.203.897,00**

P.P.A. 2022/2025

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO						
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	1.028.056,00	1.354.358,00	1.415.305,00	1.478.993,00	5.276.712,00
		1.028.056,00	**1.354.358,00**	**1.415.305,00**	**1.478.993,00**	**5.276.712,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.028.056,00**	**1.354.358,00**	**1.415.305,00**	**1.478.993,00**	**5.276.712,00**

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	A	461.838,00	531.855,00	555.789,00	580.800,00	2.130.282,00
		461.838,00	**531.855,00**	**555.789,00**	**580.800,00**	**2.130.282,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**461.838,00**	**531.855,00**	**555.789,00**	**580.800,00**	**2.130.282,00**

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				ANEXO VI **TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	97.593,00	99.474,00	103.950,00	108.626,00	409.643,00
		97.593,00	**99.474,00**	**103.950,00**	**108.626,00**	**409.643,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**97.593,00**	**99.474,00**	**103.950,00**	**108.626,00**	**409.643,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	204.701,00	170.327,00	177.992,00	185.999,00	739.019,00
		204.701,00	**170.327,00**	**177.992,00**	**185.999,00**	**739.019,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**204.701,00**	**170.327,00**	**177.992,00**	**185.999,00**	**739.019,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	198.860,00	198.860,00	207.809,00	217.161,00	822.690,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	1.684.898,00	2.575.417,00	2.691.310,00	2.812.419,00	9.764.044,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	A	54.682,00	128.625,00	134.413,00	140.462,00	458.182,00
		1.938.440,00	**2.902.902,00**	**3.033.532,00**	**3.170.042,00**	**11.044.916,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.938.440,00**	**2.902.902,00**	**3.033.532,00**	**3.170.042,00**	**11.044.916,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	O	1.031.206,00	1.522.492,00	1.591.004,00	1.662.599,00	5.807.301,00
		1.031.206,00	**1.522.492,00**	**1.591.004,00**	**1.662.599,00**	**5.807.301,00**
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	451.451,00	782.048,00	817.241,00	854.015,00	2.904.755,00
		451.451,00	**782.048,00**	**817.241,00**	**854.015,00**	**2.904.755,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	59.250,00	59.250,00	61.916,00	64.702,00	245.118,00
		59.250,00	**59.250,00**	**61.916,00**	**64.702,00**	**245.118,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.541.907,00**	**2.363.790,00**	**2.470.161,00**	**2.581.316,00**	**8.957.174,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E LIMP. PÚBLICA	A	1.488.420,00	2.468.626,00	2.579.713,00	2.695.801,00	9.232.560,00
		1.488.420,00	**2.468.626,00**	**2.579.713,00**	**2.695.801,00**	**9.232.560,00**
0002 - CIDADE URBANIZADA E ESTRUTURADA						
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	P	81.000,00	81.000,00	84.645,00	88.454,00	335.099,00
1003 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	P	2.000.000,00	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,00	9.842.562,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	P	1.300.000,00	1.500.000,00	313.500,00	327.608,00	3.441.108,00
1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	P	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	P	300.000,00	300.000,00	313.500,00	327.608,00	1.241.108,00
1010 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	P	600.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	2.482.215,00
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	1.400.000,00	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	5.791.835,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00

1038 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1040 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1046 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	P	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	P	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	A	59.407,00	171.401,00	179.115,00	187.176,00	597.099,00
		7.700.407,00	**7.812.401,00**	**6.909.960,00**	**7.220.910,00**	**29.643.678,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**9.188.827,00**	**10.281.027,00**	**9.489.673,00**	**9.916.711,00**	**38.876.238,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	A	177.401,00	184.334,00	192.627,00	201.295,00	755.657,00
		177.401,00	**184.334,00**	**192.627,00**	**201.295,00**	**755.657,00**
0009 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1041 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	53.832,00	53.832,00	56.254,00	58.785,00	222.703,00
2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	18.793,00	18.793,00	19.639,00	20.522,00	77.747,00
		72.625,00	**322.625,00**	**75.893,00**	**79.307,00**	**550.450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**250.026,00**	**506.959,00**	**268.520,00**	**280.602,00**	**1.306.107,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	A	274.784,00	349.093,00	364.802,00	381.218,00	1.369.897,00
		274.784,00	**349.093,00**	**364.802,00**	**381.218,00**	**1.369.897,00**
0003 - SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA						
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	P	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO	P	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1044 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
2009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA	A	55.742,00	55.742,00	58.250,00	60.871,00	230.605,00
2013 - APOIO HORTICULTURA COMUNITÁRIA COM IRRIGAÇÃO DA ÁGUA DA SERRA	A	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
2014 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	A	45.000,00	45.000,00	47.025,00	49.141,00	186.166,00
2028 - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	A	50.000,00	61.333,00	64.093,00	66.977,00	242.403,00
2033 - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	A	16.450,00	16.450,00	17.190,00	17.964,00	68.054,00
		487.192,00	**912.025,00**	**535.066,00**	**559.143,00**	**2.493.426,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**761.976,00**	**1.261.118,00**	**899.868,00**	**940.361,00**	**3.863.323,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	325.655,00	292.048,00	305.191,00	318.925,00	1.241.819,00
		325.655,00	**292.048,00**	**305.191,00**	**318.925,00**	**1.241.819,00**
0008 - MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE						
5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	P	800.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	3.309.620,00
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)-CONST.DE POLOS DE SAÚDE	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
5011 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	A	48.351,00	48.351,00	50.528,00	52.803,00	200.033,00
6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	A	1.615.044,00	1.490.224,00	1.557.284,00	1.627.360,00	6.289.912,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	A	499.337,00	483.854,00	505.628,00	528.382,00	2.017.201,00
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	A	780.028,00	834.723,00	872.286,00	911.539,00	3.398.576,00
6011 - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	A	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.602,00	206.852,00
6012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	A	1.629.433,00	3.748.591,00	3.917.275,00	4.093.550,00	13.388.849,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	A	337.699,00	218.774,00	228.619,00	238.907,00	1.023.999,00
6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	A	42.246,00	42.246,00	44.147,00	46.133,00	174.772,00
6020 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	A	0,00	227.000,00	237.215,00	247.889,00	712.104,00
6021 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	A	112.292,00	172.986,00	180.771,00	188.906,00	654.955,00
6022 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR - SUS	A	31.701,00	31.701,00	33.127,00	34.617,00	131.146,00
6023 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	A	422.232,00	447.342,00	467.473,00	488.510,00	1.825.557,00
6035 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	A	56.227,00	4.141,00	4.327,00	4.522,00	69.217,00
		7.254.590,00	**9.429.933,00**	**9.854.280,00**	**10.297.721,00**	**36.836.524,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**7.580.245,00**	**9.721.981,00**	**10.159.471,00**	**10.616.646,00**	**38.078.343,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	481.718,00	311.735,00	325.763,00	340.421,00	1.459.637,00
		481.718,00	**311.735,00**	**325.763,00**	**340.421,00**	**1.459.637,00**
0004 - EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA						
1012 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,00	2.068.512,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1014 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	P	200.000,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	827.405,00
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	500.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	3.009.620,00
1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	P	0,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	470.554,00
1028 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	156.851,00
2023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	A	151.616,00	175.928,00	183.845,00	192.118,00	703.507,00
2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	A	26.967,00	60.617,00	63.345,00	66.196,00	217.125,00
2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ESPECIAL	A	3.597,00	6.169,00	6.447,00	6.737,00	22.950,00
2026 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	A	80.175,00	89.511,00	93.539,00	97.748,00	360.973,00
2027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ ESCOLAR	A	22.639,00	30.106,00	31.461,00	32.877,00	117.083,00
2031 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/FUNDAMENTAL	A	79.277,00	62.265,00	65.067,00	67.995,00	274.604,00
2032 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/INFANTIL	A	32.215,00	32.215,00	33.665,00	35.180,00	133.275,00

2034 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	A	376.688,00	346.158,00	361.735,00	378.014,00	1.462.595,00
2035 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	A	70.497,00	70.497,00	73.669,00	76.984,00	291.647,00
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	A	88.081,00	88.081,00	92.044,00	96.185,00	364.391,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	A	118.010,00	118.010,00	123.320,00	128.869,00	488.209,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	A	151.739,00	151.739,00	158.567,00	165.703,00	627.748,00
2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	A	3.009.291,00	3.087.370,00	3.226.302,00	3.371.485,00	12.694.448,00
2043 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	A	169.786,00	659.448,00	689.124,00	720.135,00	2.238.493,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	A	275.121,00	235.121,00	245.701,00	256.758,00	1.012.701,00
2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	A	318.966,00	318.966,00	333.321,00	348.318,00	1.319.571,00
2046 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	A	7.276.835,00	17.001.114,00	17.766.163,00	18.565.642,00	60.609.754,00
2048 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	226.576,00	357.014,00	373.080,00	389.868,00	1.346.538,00
2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	A	748.747,00	1.715.003,00	1.792.178,00	1.872.827,00	6.128.755,00
2053 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	A	259.230,00	259.230,00	270.895,00	283.084,00	1.072.439,00
2054 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	A	408.978,00	726.839,00	759.547,00	793.726,00	2.689.090,00
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	6.056,00	6.056,00	6.329,00	6.614,00	25.055,00
2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE/PAR	A	206.000,00	652.000,00	681.340,00	712.001,00	2.251.341,00
2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	A	14.046,00	14.046,00	14.678,00	15.339,00	58.109,00
2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS	A	56.707,00	56.707,00	59.258,00	61.924,00	234.596,00
2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	523.147,00	1.616.258,00	1.688.992,00	1.764.998,00	5.593.395,00
2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	48.898,00	48.898,00	51.098,00	53.396,00	202.290,00
		16.249.885,00	**29.835.366,00**	**31.177.960,00**	**32.580.967,00**	**109.844.178,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**16.731.603,00**	**30.147.101,00**	**31.503.723,00**	**32.921.388,00**	**111.303.815,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	302.082,00	384.283,00	401.575,00	419.644,00	1.507.584,00
		302.082,00	**384.283,00**	**401.575,00**	**419.644,00**	**1.507.584,00**
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO						
5002 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.DE ASS.SOCIAL - CRAS	P	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5003 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	900.000,00	900.000,00	940.500,00	982.822,00	3.723.322,00
5005 - CONSTRUÇÃO, REF.E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	P	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
6010 - PROJETO DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	A	50.000,00	50.000,00	52.252,00	54.621,00	206.873,00
6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS/ABRIGO)	A	93.513,00	80.835,00	84.473,00	88.273,00	347.094,00
6025 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	111.457,00	180.250,00	188.362,00	196.838,00	676.907,00
6026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	A	5.294,00	5.294,00	5.532,00	5.781,00	21.901,00
6027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	A	275.575,00	148.714,00	155.406,00	162.399,00	742.094,00
6028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	A	164.259,00	145.247,00	151.782,00	158.612,00	619.900,00
6029 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	A	25.240,00	23.849,00	24.921,00	26.043,00	100.053,00
6030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	A	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	A	0,00	350.000,00	365.750,00	382.208,00	1.097.958,00
6033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	A	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
6036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	A	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	82.740,00
6038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	167.057,00	148.005,00	154.666,00	161.626,00	631.354,00
6039 - PROGRAMA DE CESTAS NUTRICIONAIS P/FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INS.ALIMENTAR	A	50.000,00	863.994,00	902.874,00	943.503,00	2.760.371,00
6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	122.501,00	122.501,00	128.013,00	133.773,00	506.788,00
6041 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	A	58.424,00	73.443,00	76.747,00	80.200,00	288.814,00
6042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	115.500,00	241.545,00	252.415,00	263.774,00	873.234,00
		2.478.820,00	**3.723.677,00**	**3.577.743,00**	**3.738.754,00**	**13.518.994,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.780.902,00**	**4.107.960,00**	**3.979.318,00**	**4.158.398,00**	**15.026.578,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	A	131.458,00	296.129,00	309.455,00	323.379,00	1.060.421,00
		131.458,00	**296.129,00**	**309.455,00**	**323.379,00**	**1.060.421,00**
0010 - A CULTURA QUE QUEREMOS						
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MUSEU	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2018 - APOIO E INCENTIVOS CULTURAIS, VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	A	67.816,00	67.816,00	70.868,00	74.056,00	280.556,00
2019 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	A	236.511,00	236.511,00	247.154,00	258.276,00	978.452,00
2065 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	31.354,00	31.354,00	32.765,00	34.239,00	129.712,00
2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	A	8.090,00	8.090,00	8.454,00	8.834,00	33.468,00
		643.771,00	**643.771,00**	**672.741,00**	**703.013,00**	**2.663.296,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**775.229,00**	**939.900,00**	**982.196,00**	**1.026.392,00**	**3.723.717,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	A	140.558,00	218.701,00	228.543,00	238.826,00	826.628,00
		140.558,00	**218.701,00**	**228.543,00**	**238.826,00**	**826.628,00**
0011 - TURISMO E RESPONSABILIDADE SOCIAL						
2021 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR TURÍSTICO	A	51.900,00	51.900,00	54.236,00	56.675,00	214.711,00
2022 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR DE ARTESANATO	A	33.450,00	33.450,00	34.955,00	36.530,00	138.385,00
		85.350,00	**85.350,00**	**89.191,00**	**93.205,00**	**353.096,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**225.908,00**	**304.051,00**	**317.734,00**	**332.031,00**	**1.179.724,00**

P.P.A. 2022/2025

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0005 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE						
6018 - PAGAMENTO DE INATIVOS,PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -MARAVILHAPREV	A	5.159.241,00	5.339.775,00	5.580.065,00	5.831.168,00	21.910.249,00
6019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV	A	296.204,00	266.330,00	278.314,00	290.837,00	1.131.685,00
		5.455.445,00	**5.606.105,00**	**5.858.379,00**	**6.122.005,00**	**23.041.934,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	P	734.719,00	614.503,00	642.156,00	671.055,00	2.662.433,00

		734.719,00	**614.503,00**	**642.156,00**	**671.055,00**	**2.662.433,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**6.190.164,00**	**6.220.608,00**	**6.500.535,00**	**6.793.060,00**	**25.704.367,00**
P.P.A. 2022/2025						
ANEXO VI						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	175.401,00	171.639,00	179.363,00	187.433,00	713.836,00
		175.401,00	**171.639,00**	**179.363,00**	**187.433,00**	**713.836,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**175.401,00**	**171.639,00**	**179.363,00**	**187.433,00**	**713.836,00**
P.P.A. 2022/2025						
ANEXO VI						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	0,00	110.000,00	114.950,00	120.123,00	345.073,00
		0,00	**110.000,00**	**114.950,00**	**120.123,00**	**345.073,00**
0007 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
1017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2016 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	A	144.401,00	109.254,00	114.170,00	119.307,00	487.132,00
2069 - APOIO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	A	92.600,00	92.600,00	96.767,00	101.121,00	383.088,00
		637.001,00	**601.854,00**	**628.937,00**	**657.238,00**	**2.525.030,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**637.001,00**	**711.854,00**	**743.887,00**	**777.361,00**	**2.870.103,00**
TOTAL GERAL:		**50.569.817,00**	**71.796.904,00**	**72.781.017,00**	**76.056.159,00**	**271.203.897,00**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EB68F6A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2109.003/2022

Partes: PMMD e **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.829.511/0001-77.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2109.003/2022, configurando em um aumento de 22,22% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo e pelo Departamento de Contratos e Convênios.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 22,22% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará **R$ 21.419,81 (vinte um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo um valor total de **R$ 117.818,60 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).** Segue abaixo planilha do item:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL A SER ADITIVADO**	**QUANTIDADE INICIAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS (%)**	**VALOR TOTAL INICIAL**
1	Prestação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional) nos âmbitos intermunicipal e interestadual, bem como reservas em hotéis localizados em território nacional e internacional, incluída a prestação de informações sobre a rede hoteleira nacional e internacional.	UNID.	22,22%	18	3%	R$ 96.398,79
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE A ADITIVAR**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS (%)**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			22,22%	4	3%	R$ 21.419,81
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE TOTAL FINAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS (%)**	**VALOR TOTAL FINAL**
			22,22%	22	3%	R$ 117.818,60

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11 de outubro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Ricardo Teixeira Pereira
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FDCCD84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **COMERCIO DE CONSTRUÇÃO COM MADEIRA TRATADA LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 19.658.090/0001-30.
Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground, conforme as especificações e quantidades descriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QT.SALDO	VL. MÉDIO	VALOR SALDO
(COTA) BALANÇO DUPLO, OCUPANDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3, 0 X 1, 5M, CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE AUTOCLAVE, UTILIZANDO TOAS COM DIÂMETRO DE 15CM, COMPOSTO POR DOIS TRONCOS CRUZADOS DE CADA LADO E OUTRO INTERLIGANDO AS DUAS TRAVES, TAMBÉM COM DIÂMETRO DE15CM. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	2	3600	7.200,00
(COTA) BARCO TARZAN - PLAYGROUND COMPOSTO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE BARCO E CASINHA COM ACESSORIOS TODO FABRICADO COM MADEIRADE PINUS ELLIOTTIITRATA DO E EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO (MESMO DIÂMETRO EM TODA EXTENSÃO DA MADEIRA) AMBOS PROVENIENTES DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO PINUS (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	2	14000	28.000,00
(COTA) CASA DO TARZAN SIMPLES - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	4	10000	40.000,00
(COTA) CASA DOTARZANDUPLA - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	2	17000	34.000,00
(COTA) ESCALADA - FABRICADA TODA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	2	6000	12.000,00
(COTA) ESCORREGADOR SIMPLES - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	6	5500	33.000,00
(COTA) GAIOLA LABIRINTO-PLAYGROUND DENOMINADO GAIOLA LABIRINTO TODA FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	2	8000	16.000,00
BALANÇO DUPLO, OCUPANDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3, 0 X 1, 5M, CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE AUTOCLAVE, UTILIZANDO TOAS COM DIÂMETRO DE 15CM, COMPOSTO POR DOIS TRONCOS CRUZADOS DE CADA LADO E OUTRO INTERLIGANDO AS DUAS TRAVES, TAMBÉM COM DIÂMETRO DE15CM	UND	16	3600	57.600,00
BARCO TARZAN - PLAYGROUND COMPOSTO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE BARCO E CASINHA COM ACESSORIOS TODO FABRICADO COM MADEIRADE PINUS ELLIOTTIITRATA DO E EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO (MESMO DIÂMETRO EM TODA EXTENSÃO DA MADEIRA) AMBOS PROVENIENTES DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO PINUS (GARANTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	8	14000	112.000,00
CASA DO TARZAN DUPLA - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,00M COMPRIMENTO X 3,40 DE LARGURA X3,20 DE ALTURA.	UND	16	17000	272.000,00
CASA DO TARZAN SIMPLES - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,70M COMPRIMENTO X 3,30 DE LARGURA X 3,20 DE ALTURA.	UND	16	10000	160.000,00
ESCALADA - FABRICADA TODA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. MEDIDAS DE 2,50M COMPRIMENTO X2,20M LARGURA X 2,1O MALTURA.	UND	8	6000	48.000,00
ESCORREGADOR SIMPLES - PLAYGROUND TODO FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,70M DE ALTURA X 2,50M DE COMPRIMENTO X 0,42M DE LARGURA.	UND	24	5500	132.000,00
GAIOLA LABIRINTO - PLAYGROUND DENOMINADO GAIOLA LABIRINTO TODA FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. GAIOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 X 1,90 X 2,15M DE ALTURA.	UND	12	8000	96.000,00
JANGADA - FABRICADA TODA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA. MEDIDAS DE 4 M COMPRIMENTO X1,00M LARGURA X3,15MALTURA.ESTRUTURA EM TODAS DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DIÂMETRO 9CM. BASE DA JANGADA COMPOSTA POR 12 TORAS DE DIÂMETRO 9CM, FIXADAS ACIMA DE 2 TORAS DE DIÂMETRO 11CM. VELA DAJANGADA (GARAMTIA MINIMA DE TRÊS MESES)	UND	4	9000	36.000,00

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:
Preço: O valor global deste contrato é de R$ 1.083.800,00 (um milhão, oitenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Shirlan de França Medeiros – Representante Legal
COMERCIO DE CONSTRUÇÃO COM MADEIRA TRATADA LTDA-EPP – Contratada
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1DA1F511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1026/2022

PORTARIA N° 1.026/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando o Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Considerando a Nota Técnica 14/2021 datada de 20/04/2021, expedida pela CNM, que traz as diretrizes para elaboração do Plano de Ação do SIAFIC;
Considerando a Portaria Municipal nº 1.160 de 03/05/2021, a qual estabelece o Plano de Ação para implantação para implantação do SIAFIC;
Considerando a Portaria nº 371/2022, emitida em 14/12/2022, pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, que dispõe sobre o envio ao TCE de informações sobre a implantação do SIAFIC.
E, por fim, diante das considerações, assim como o disposto no art. 3º, §, da Portaria Municipal nº 1.160 de 03/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para composição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária:

NOME	MATRÍCULA/PORTARIA	CARGO	SEC. ORIGEM
FRANCISMARY AMADOR DA COSTA	27	AGENTE LEGISLATIVO CONTÁBIL	PODER LEGISLATIVO

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE	010	CONTROLADORA GERAL	CONTROLE INTERNO
JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAÚBA	945	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	SEC. FINANÇAS
LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA		CONTADORA	SEC. EDUCAÇÃO
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	77539	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	SEC. PLANEJAMENTO
MANOEL JOAQUIM DE ARRUDA NETO	79403	TEC. EM PLANEJAMENTO	SEC. PLANEJAMENTO
TACIO ROQUE DA SILVA		EMPRESA DE CONSULTORIA	RESULTE CONTABILIDADE
TIAGO ALMEIDA SILVA	21050002	CONTADOR	PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 26 de Dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:13658862

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 29.349.588/0001-75.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 462.610,03 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais, três centavos).**

	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar, tipo: cristal. Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote de 01 kg.	Quilo	7.410	R$ 2,78	R$ 20.599,80	PINDORAMA
02	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Acondicionada em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Saco	1.084	R$ 248,99	R$ 269.905,16	MAX TRIGO
03	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g.	Pacote	1.870	R$ 14,99	R$ 28.031,30	SAFI
04	MARGARINA 15 KG - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. 0% Gordura trans descrita no rótulo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Balde com 15 kg.	Balde	62	R$ 184,99	R$ 11.469,38	PURO SABOR
05	ÓLEO COMESTÍVEL - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada embalagem plástica. Unidade de 900 ml.	Unidade	1.690	R$ 7,98	R$ 13.486,20	PRIMOR
06	PÓ MELHORADOR – Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó. Corrige as variações da farinha de trigo, resultando em uma produção mais uniforme, com melhor textura e maior volume. Produto indicado para farinhas fortes. Aparência e ingredientes: pó branco a levemente amarelado, amido, açúcar, emulsificante polisorbato 80, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa amilase. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 500g.	Pacote	1.820	R$ 7,49	R$ 13.631,80	ADINOR
07	SAL - tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. Cor: branca, cheiro: inodoro, sabor: salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	Quilo	1.460	R$ 0,60	R$ 876,00	CAMPEÃO
08	AMIDO DE MILHO - Amido, base: de milho. Descrição Adicional: Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidratos, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de 200g.	Unidade	100	R$ 1,79	R$ 179,00	MAISENA

09	CANELA EM PÓ - Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35g.	Unidade	30	R$ 2,94	R$ 88,20	PLATINA
10	COCO RALADO - Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	80	R$ 3,44	R$ 275,20	PINDORAMA
11	LEITE UHT INTEGRAL 1L – Leite integral, líquido, também conhecido como longa vida. Acondicionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade com 1 litro.	Unidade	260	R$ 5,74	R$ 1.492,40	VALEDOURADO
12	LEITE CONDENSADO - ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Unidade de 395g.	Unidade	280	R$ 5,67	R$ 1.587,60	MOCOCA
13	OVO DE GALINHA – Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem. Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Bandeja com 30 unidades a partir de 50 g.	Bandeja	140	R$ 14,50	R$ 2.030,00	SANTA CLARA
14	PRESUNTO COZIDO Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: A embalagem original deve ser a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	80	R$ 20,99	R$ 1.679,20	RESENDE
15	QUEIJO MUÇARELA – Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça. Descrição Adicional: Apresentação em barra, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilo	120	R$ 42,99	R$ 5.158,80	DA NATA
16	QUEIJO PARMESÃO RALADO – Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 100g cada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal, observadas as suas especificações.	Pacote	260	R$ 6,29	R$ 1.635,40	MINEIRINHA
17	SALSICHA – Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 500g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com Selo (S.I.F ou S.I.E), registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabor referência: frango ou bovina.	Quilo	80	R$ 7,49	R$ 599,20	AVIVAR
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Acondicionada em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.	Saco	361	R$ 248,99	R$ 89.885,39	MAX TRIGO

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:56A1CC6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC

		ESTADO DE ALAGOAS																												
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE																												
		PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020																												
		QUANDO			**2022**													**2023**												
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**	**RESPONSÁVEL**	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PLANEJAMENTO	**1**	Ciência do Decreto 10.540/2020	**13/out**		**FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	2	Mapeamento do Decreto 10.540/2020	**13/out**	**10/nov**	**FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	3	Definição de áreas envolvidas	**13/out**	**10/nov**	**FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	4	Definição de áreas necessárias para implementação	**13/out**	**10/nov**	**FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	5	Estabelecer prazos	**13/out**	**10/nov**	**FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	6	Instituição da Comissão Multidisciplinar	**15/dez**		**GABINETE DO PREFEITO**																								
	7	Instituição do Plano de Ação	**15/dez**		**GABINETE DO PREFEITO/FINANÇAS/CONTROLADORIA**																								
	8	Encaminhamento do Plano para o Controle Interno/Externo	**até 30/12**		**GABINETE DO PREFEITO**																								
	9	Divulgação em meio eletrônico de Amplo acesso público	**até 30/12**		**CONTROLADORIA**																								
IMPLEMENTAÇÃO	**10**	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	**13/out**	**30/dez**	**FINANÇAS**																								
	11	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	**30/dez**		**FINANÇAS**																								
	12	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	**30/dez**		**FINANÇAS**																								
	13	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2023), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local,	**30/dez**		**FINANÇAS**																								

		incluindo as fontes de recursos.																											
	14	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	**30/dez**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO**																									
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	**15**	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									
	16	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									
	17	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									
	18	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									
	19	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									
	20	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	**30/jan**	**CONTROLADORIA**																									

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E5DFE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC

		ESTADO DE ALAGOAS																												
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE																												
		PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020																												
			QUANDO			**2022**												**2023**												
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**	**RESPONSÁVEL**	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PRAZOS E INTEGRIDADE	**42**	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	**Até 30/12/23**		**FINANÇAS**																								
	43	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	**Até 30/12/23**		**FINANÇAS**																								
	44	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	**Até 30/12/23**		**FINANÇAS**																								
	45	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	**Até 30/12/23**		**FINANÇAS**																								

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7F99F9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC

		ESTADO DE ALAGOAS				2022												2023											
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE																											
		PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020																											
			QUANDO																										
TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	34	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	35	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	36	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	37	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	38	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	39	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	40	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								
	41	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Até 30/12/23		FINANÇAS																								

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A6177F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC

		ESTADO DE ALAGOAS				2022												2023											
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE																											
		PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020																											
			QUANDO																										
TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	21	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	Até 30/12/23		EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE																								
	22	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	Até 30/12/23		EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE																								
	23	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	Até 30/12/23		EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE																								

	24	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	**Até 30/12/23**	**EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE**																																		
	25	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	**Até 30/12/23**	**EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE**																																		
	26	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	**Até 30/12/23**	**EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE**																																		
	27	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	**Até 30/12/23**	**EMPRESA ESPONSÁVEL PELO SOFTWARE**																																			
	28	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	**Até 30/12/23**	**EMPRESA ESPONSÁVEL PELO SOFTWARE**																																		

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E3F0BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020																																						
			QUANDO			**2022**												**2023**																					
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**	**RESPONSÁVEL**	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
TRANSPARÊNCIA	***29***	*Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.*	***Até 30/12/23***		***CONTROLADORIA/FINANÇAS***																																		
	30	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	**Até 30/12/23**		**CONTROLADORIA/FINANÇAS**																																		
	31	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	**Até 30/12/23**		**CONTROLADORIA**																																		
	32	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	**Até 30/12/23**		**CONTROLADORIA**																																		
	33	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA execução Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. desembolsos independentes da execução orçamentária PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : previsão na LOA lançamento, resguardado o sigilo fiscal arrecadação, inclusive recursos extraordinários recolhimento classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	**Até 30/12/23**		**CONTROLADORIA/FINANANÇAS**																																		

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0170D0EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 490/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 490/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MARAVILHA para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de MARAVILHA, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de MARAVILHA para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 71.796.904,00 (Setenta e Um Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 52.360.858,00 (Cinquenta e Dois Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 19.436.046,00 (Dezenove Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Quarenta e Seis Reais).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 71.796.904,00 (Setenta e Um Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	**59.319.838,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.808.549,00
CONTRIBUIÇÕES	1.594.769,00
RECEITA PATRIMONIAL	273.733,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.022.787,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**12.573.500,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.573.500,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.185.548,00**
CONTRIBUIÇÕES	4.185.548,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-4.281.982,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.281.982,00
TOTAL	**71.796.904,00**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 71.796.904,00 (Setenta e Um Milhões e Setecentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	1.354.358,00	0,00	1.354.358,00
GABINETE DA PREFEITA	531.855,00	0,00	531.855,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	99.474,00	0,00	99.474,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	170.327,00	0,00	170.327,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.902.902,00	0,00	2.902.902,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.363.790,00	0,00	2.363.790,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMPEZA URBANA	10.281.027,00	0,00	10.281.027,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	506.959,00	0,00	506.959,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO	1.261.118,00	0,00	1.261.118,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.721.981,00	9.721.981,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.147.101,00	0,00	30.147.101,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.107.960,00	4.107.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	939.900,00	0,00	939.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	304.051,00	0,00	304.051,00
INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MARAVILHAPREV	614.503,00	5.606.105,00	6.220.608,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	171.639,00	0,00	171.639,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	711.854,00	0,00	711.854,00
TOTAL	**52.360.858,00**	**19.436.046,00**	**71.796.904,00**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	1.354.358,00	0,00	1.354.358,00
ADMINISTRAÇÃO	4.739.245,00	0,00	4.739.245,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.087.960,00	4.087.960,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.606.105,00	5.606.105,00
SAÚDE	0,00	9.721.981,00	9.721.981,00
EDUCAÇÃO	30.147.101,00	0,00	30.147.101,00
CULTURA	939.900,00	0,00	939.900,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	20.000,00	20.000,00
URBANISMO	7.968.626,00	0,00	7.968.626,00
SANEAMENTO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	506.959,00	0,00	506.959,00
AGRICULTURA	1.261.118,00	0,00	1.261.118,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	304.051,00	0,00	304.051,00
ENERGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
TRANSPORTE	171.401,00	0,00	171.401,00
DESPORTO E LAZER	711.854,00	0,00	711.854,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.522.492,00	0,00	1.522.492,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	673.753,00	0,00	673.753,00
TOTAL	**52.360.858,00**	**19.436.046,00**	**71.796.904,00**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa
QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	**38.588.633,00**	**16.323.894,00**	**54.912.527,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.427.106,09	10.016.685,00	35.443.791,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.487.773,91	6.307.209,00	18.794.982,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	673.753,00	0,00	673.753,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.772.225,00**	**3.112.152,00**	**16.884.377,00**
INVESTIMENTOS	12.249.733,00	3.112.152,00	15.361.885,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.522.492,00	0,00	1.522.492,00
TOTAL	**52.360.858,00**	**19.436.046,00**	**71.796.904,00**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos- AMA, em 01 de Dezembro de 2022. (http://www.diariomunicipal.com.br/ama).

CARLOS HENRIQUE COSTA SIVA
Secretário Municipal De Administração

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 1 DA LEI 4.320/64	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES.		**59.319.838,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**54.912.527,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.808.549,00		PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	35.443.791,09	
CONTRIBUIÇÕES	1.594.769,00		OUTRASDESPESAS CORRENTES	18.794.982,91	
RECEITA PATRIMONIAL	273.733,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	673.753,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.022.787,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**16.884.377,00**
OUTRASRECEITAS CORRENTES	620.000,00		INVESTIMENTOS	15.361.885,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		**-4.281.982,00**	AMORTIZACAO DADIVIDA	1.522.492,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.281.982,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**4.185.548,00**			
CONTRIBUIÇÕES	4.185.548,00				
RECEITAS DE CAPITAL		**12.573.500,00**			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.573.500,00				
TOTAL		**71.796.904,00**	**TOTAL**		**71.796.904,00**
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITACORRENTE		59.319.838,00	DESPESAS CORRENTES		54.912.527,00
RECEITA DE CAPITAL		12.573.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		16.884.377,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.185.548,00	RESERVAS		673.753,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-4.281.982,00			
TOTAL DA RECEITA		**71.796.904,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**71.796.904,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**			**59.319.838,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**1.808.549,00**

1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**		**1.701.037,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**123.780,00**		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBREAPROPRIEDADE PREDIAL ETERRITORIAL URBANA**	**111.425,00**		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBREAPROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -PRINCIPAL**	**60.667,00**		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	33.567,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	15.913,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	11.187,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**50.758,00**		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	28.084,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	13.314,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	9.360,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**12.355,00**		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**12.355,00**		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	6.836,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	3.241,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.278,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**707.045,00**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**707.045,00**		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**707.045,00**		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**707.045,00**		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	391.208,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	185.458,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	130.379,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**870.212,00**		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**870.212,00**		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**870.212,00**		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**870.212,00**		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	481.488,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	228.257,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	160.467,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**107.512,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**107.512,00**		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**107.512,00**		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	107.512,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**1.594.769,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**1.365.060,00**	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.365.060,00**		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**1.365.060,00**		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.365.060,00**		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.365.060,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**229.709,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**229.709,00**		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**229.709,00**		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	229.709,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**			**273.733,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**273.733,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**273.733,00**		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**223.733,00**		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	223.733,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**50.000,00**		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**55.022.787,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**34.104.995,00**	
ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**17.557.645,00**		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**17.554.832,00**		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**16.265.769,00**		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**16.265.769,00**		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.999.850,00		

1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.013.357,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.999.408,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.253.154,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.289.063,00**		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	950.942,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	338.121,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTO SOBREAPROPRIEDADETERRITORIAL RURAL**	**2.813,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTEDOIMPOSTO SOBREA PROPRIEDADETERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**2.813,00**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTOSOBRE APROPRIEDADETERRITORIAL RURAL - PROPRIO	1.556,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE APROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	175,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	519,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTOSOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	563,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**355.922,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	355.922,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.650.494,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**3.650.494,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.272.307,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.272.307,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**226.617,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	226.617,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**40.914,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	40.914,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**84.280,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	84.280,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**26.376,00**		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	26.376,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.349.106,00**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**346.158,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	346.158,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**6.056,00**		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.056,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**362.331,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	362.331,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**94.480,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	94.480,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**88.081,00**		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	88.081,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.452.000,00**		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.452.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**9.383.443,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**5.911.454,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	5.911.454,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**3.471.989,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	3.471.989,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**808.385,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**808.385,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**808.385,00**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	23.849,00		
ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	73.443,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	180.250,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.294,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	33.587,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	47.248,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	63.903,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.811,00		

1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	350.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**5.728.395,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**5.147.405,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**4.814.007,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**4.814.007,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.663.590,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	299.913,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	887.703,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	962.801,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**325.283,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**325.283,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	179.979,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	20.265,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	59.982,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	65.057,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**2.035,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**2.035,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	1.126,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	127,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	375,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	407,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**6.080,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	6.080,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**17.851,00**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**17.851,00**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	17.851,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**152.125,00**		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**152.125,00**		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**	**152.125,00**		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	76.807,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.340,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.288,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19.690,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**357.014,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**357.014,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**357.014,00**		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	357.014,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**54.000,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**54.000,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**54.000,00**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	54.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**15.189.397,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**15.189.397,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**15.189.397,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	15.189.397,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**620.000,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS EJUDICIAIS**		**620.000,00**	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS EJUDICIAIS**	**620.000,00**		

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**620.000,00**		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	620.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**12.573.500,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**12.573.500,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**12.573.500,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.630.000,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**1.630.000,00**		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**1.300.000,00**		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.300.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**250.000,00**		

2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**80.000,00**		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	80.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**700.000,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**700.000,00**		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**500.000,00**		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**200.000,00**		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**10.243.500,00**		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**2.000.000,00**		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.243.500,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.243.500,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**			**4.185.548,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**4.185.548,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**4.185.548,00**	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.185.548,00**		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**3.334.648,00**		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.334.648,00**		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.334.648,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**850.900,00**		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**850.900,00**		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	850.900,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**			**-4.281.982,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-4.281.982,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-4.281.982,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.253.717,00**		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.253.717,00**		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.253.154,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-563,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-1.028.265,00**		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.028.265,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-962.801,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-65.057,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-407,00		
TOTAL GERAL		**71.796.904,00**	**71.796.904,00**	**71.796.904,00**
ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**54.912.527,00**
3100000000000000	**PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS**			**35.443.791,09**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**35.443.791,09**	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.840.325,00		
3190030000000000	PENSÕES	497.450,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.861.897,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.655.368,36		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.301.248,73		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	187.304,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.601,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	34.498,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.816.099,00		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**18.794.982,91**
3330000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL**		**38.934,00**	
3330430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.934,00		
3350000000000000	**TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**11.405,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.405,00		
3370000000000000	**ACLASSIFICAR**		**128.625,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	128.625,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**18.616.018,91**	

3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.161,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.381,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	177.766,00		
3390300000000000	MATERIALDE CONSUMO	4.124.976,83		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	15.300,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.467.178,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	267.942,75		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.512.265,41		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.729.128,92		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	329.232,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	301.531,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	86.647,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.096,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.643,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231.770,00		
3900000000000000	**RESERVADE CONTINGENCIA**			**673.753,00**
3990000000000000			**673.753,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	673.753,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**16.884.377,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**15.361.885,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**15.361.885,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.541.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.820.885,00		
4600000000000000	**AMORTIZACAO DADIVIDA**			**1.522.492,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.522.492,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	938.360,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	584.132,00		
TOTAL DA DESPESA		**71.796.904,00**	**71.796.904,00**	**71.796.904,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0012.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.354.358,00	0,00	1.354.358,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.354.358,00**	**0,00**	1.354.358,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.354.358,00**	**0,00**	1.354.358,00
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DA PREFEITA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DA PREFEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	531.855,00	0,00	531.855,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**531.855,00**	**0,00**	531.855,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**531.855,00**	**0,00**	531.855,00
ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0330.04.062.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	99.474,00	0,00	99.474,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**99.474,00**	**0,00**	99.474,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**99.474,00**	**0,00**	99.474,00
ÓRGÃO: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	170.327,00	0,00	170.327,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**170.327,00**	**0,00**	170.327,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**170.327,00**	**0,00**	170.327,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.04.181.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	198.860,00	0,00	198.860,00
05.0550.04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.575.417,00	0,00	2.575.417,00

05.0550.04.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	128.625,00	0,00	128.625,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**2.902.902,00**	**0,00**	2.902.902,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**2.902.902,00**	**0,00**	2.902.902,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.522.492,00	1.522.492,00
06.0660.04.123.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	782.048,00	0,00	782.048,00
06.0660.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
TOTAL DA UNIDADE		**59.250,00**	**782.048,00**	**1.522.492,00**	2.363.790,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**59.250,00**	**782.048,00**	**1.522.492,00**	2.363.790,00
ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMPEZA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMP URBANA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
07.0770.04.122.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
07.0770.15.451.0002.1003	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
07.0770.17.512.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
07.0770.15.452.0002.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
07.0770.15.451.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07.0770.25.752.0002.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
07.0770.15.451.0002.1009	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0770.15.451.0002.1010	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
07.0770.15.451.0002.1011	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
07.0770.15.451.0002.1036	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.17.512.0002.1038	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.17.512.0002.1040	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
07.0770.15.122.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E LIMP. PÚBLICA	0,00	2.468.626,00	0,00	2.468.626,00
07.0770.26.782.0002.2010	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	171.401,00	0,00	171.401,00
TOTAL DA UNIDADE		**7.641.000,00**	**2.640.027,00**	**0,00**	10.281.027,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**7.641.000,00**	**2.640.027,00**	**0,00**	10.281.027,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0810.18.541.0009.2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	53.832,00	0,00	53.832,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**53.832,00**	**0,00**	53.832,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.18.541.0009.1041	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0880.18.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	0,00	184.334,00	0,00	184.334,00
08.0880.18.125.0009.2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.793,00	0,00	18.793,00
TOTAL DA UNIDADE		**250.000,00**	**203.127,00**	**0,00**	453.127,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**250.000,00**	**256.959,00**	**0,00**	506.959,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.20.608.0003.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.20.605.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.20.608.0003.1044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
09.0990.20.608.0003.2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA	0,00	55.742,00	0,00	55.742,00
09.0990.20.122.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	349.093,00	0,00	349.093,00
09.0990.20.606.0003.2013	APOIO HORTICULTURA COMUNITÁRIA COM IRRIGAÇÃO DA ÁGUA DA SERRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.0990.20.608.0003.2014	MANUTENÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
09.0990.20.608.0003.2028	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	61.333,00	0,00	61.333,00
09.0990.20.608.0003.2033	APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	16.450,00	0,00	16.450,00
TOTAL DA UNIDADE		**713.500,00**	**547.618,00**	**0,00**	1.261.118,00

TOTAL DO ÓRGÃO		**713.500,00**	**547.618,00**	**0,00**	1.261.118,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	292.048,00	0,00	292.048,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**292.048,00**	**0,00**	292.048,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1011.10.301.0008.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
10.1011.10.301.0008.5004	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)-CONST.DE POLOS DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.1011.10.302.0008.5009	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.1011.10.301.0008.5011	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.1011.10.305.0008.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.1011.10.125.0008.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	48.351,00	0,00	48.351,00
10.1011.10.301.0008.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.490.224,00	0,00	1.490.224,00
10.1011.10.301.0008.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	483.854,00	0,00	483.854,00
10.1011.10.301.0008.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	834.723,00	0,00	834.723,00
10.1011.10.301.0008.6011	MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.1011.10.122.0008.6012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	3.748.591,00	0,00	3.748.591,00
10.1011.10.302.0008.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	218.774,00	0,00	218.774,00
10.1011.10.303.0008.6017	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	42.246,00	0,00	42.246,00
10.1011.10.301.0008.6020	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
10.1011.10.304.0008.6021	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	172.986,00	0,00	172.986,00
10.1011.10.303.0008.6022	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR - SUS	0,00	31.701,00	0,00	31.701,00
10.1011.10.305.0008.6023	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	447.342,00	0,00	447.342,00
10.1011.10.302.0008.6035	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	4.141,00	0,00	4.141,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.630.000,00**	**7.799.933,00**	**0,00**	9.429.933,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.630.000,00**	**8.091.981,00**	**0,00**	9.721.981,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1120.12.122.0004.1028	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1120.12.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	311.735,00	0,00	311.735,00
TOTAL DA UNIDADE		**50.000,00**	**311.735,00**	**0,00**	361.735,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1121 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1121.12.361.0004.1012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.1121.12.361.0004.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1121.12.361.0004.1014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.1121.12.365.0004.1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1121.12.306.0004.2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	0,00	175.928,00	0,00	175.928,00
11.1121.12.306.0004.2024	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	0,00	60.617,00	0,00	60.617,00
11.1121.12.306.0004.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ESPECIAL	0,00	6.169,00	0,00	6.169,00
11.1121.12.306.0004.2026	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	0,00	89.511,00	0,00	89.511,00
11.1121.12.306.0004.2027	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ ESCOLAR	0,00	30.106,00	0,00	30.106,00
11.1121.12.361.0004.2031	PROGRAMANACIONALDEAPOIOAO TRANSPORTEESCOLAR - PNAT/FUNDAMENTAL	0,00	62.265,00	0,00	62.265,00
11.1121.12.365.0004.2032	PROGRAMANACIONALDEAPOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -PNAT/INFANTIL	0,00	32.215,00	0,00	32.215,00
11.1121.12.361.0004.2034	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	346.158,00	0,00	346.158,00
11.1121.12.361.0004.2035	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	70.497,00	0,00	70.497,00
11.1121.12.361.0004.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	88.081,00	0,00	88.081,00
11.1121.12.362.0004.2048	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	357.014,00	0,00	357.014,00
11.1121.12.361.0004.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.056,00	0,00	6.056,00

11.1121.12.361.0004.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE/PAR	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
11.1121.12.125.0004.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0,00	14.046,00	0,00	14.046,00
11.1121.12.125.0004.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS	0,00	56.707,00	0,00	56.707,00
11.1121.12.361.0004.2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.616.258,00	0,00	1.616.258,00
11.1121.12.125.0004.2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.898,00	0,00	48.898,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.000.000,00**	**3.712.526,00**	**0,00**	4.712.526,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1122 - FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1122.12.361.0004.1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.1122.12.366.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	118.010,00	0,00	118.010,00
11.1122.12.367.0004.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	151.739,00	0,00	151.739,00
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
11.1122.12.361.0004.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	3.087.370,00	0,00	3.087.370,00
11.1122.12.365.0004.2043	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	659.448,00	0,00	659.448,00
11.1122.12.365.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	235.121,00	0,00	235.121,00
11.1122.12.367.0004.2045	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	318.966,00	0,00	318.966,00
11.1122.12.361.0004.2046	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	17.001.114,00	0,00	17.001.114,00
11.1122.12.365.0004.2049	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	1.715.003,00	0,00	1.715.003,00
11.1122.12.365.0004.2053	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	259.230,00	0,00	259.230,00
11.1122.12.366.0004.2054	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	726.839,00	0,00	726.839,00
TOTAL DA UNIDADE		**800.000,00**	**24.272.840,00**	**0,00**	25.072.840,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.850.000,00**	**28.297.101,00**	**0,00**	30.147.101,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1230.08.244.0006.5003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
12.1230.08.122.0001.6003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	384.283,00	0,00	384.283,00
TOTAL DA UNIDADE		**900.000,00**	**384.283,00**	**0,00**	1.284.283,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1231.08.243.0006.6040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	122.501,00	0,00	122.501,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**122.501,00**	**0,00**	122.501,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1232 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1232.08.244.0006.5002	CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.DE ASS.SOCIAL - CRAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.1232.08.244.0006.6010	PROJETO DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.1232.08.244.0006.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS/ABRIGO)	0,00	80.835,00	0,00	80.835,00
12.1232.08.243.0006.6025	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	180.250,00	0,00	180.250,00
12.1232.08.244.0006.6026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	5.294,00	0,00	5.294,00
12.1232.08.244.0006.6027	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	148.714,00	0,00	148.714,00
12.1232.08.122.0006.6028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	145.247,00	0,00	145.247,00
12.1232.08.244.0006.6029	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	23.849,00	0,00	23.849,00
12.1232.08.244.0006.6030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.1232.08.244.0006.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.1232.08.125.0006.6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	148.005,00	0,00	148.005,00
12.1232.08.244.0006.6039	PROGRAMA DE CESTAS NUTRICIONAIS P/FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INS.ALIMENTAR	0,00	863.994,00	0,00	863.994,00
12.1232.08.244.0006.6041	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	73.443,00	0,00	73.443,00
12.1232.08.244.0006.6042	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	241.545,00	0,00	241.545,00
TOTAL DA UNIDADE		**300.000,00**	**2.361.176,00**	**0,00**	2.661.176,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1233 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1233.08.241.0006.6033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1234 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1234.14.244.0006.6036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.200.000,00**	**2.907.960,00**	**0,00**	4.107.960,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1340 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.1340.13.391.0010.1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MUSEU	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.1340.13.392.0010.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.1340.13.122.0001.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	0,00	296.129,00	0,00	296.129,00
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
13.1340.13.392.0010.2018	APOIO E INCENTIVOS CULTURAIS, VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	0,00	67.816,00	0,00	67.816,00
13.1340.13.392.0010.2019	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	236.511,00	0,00	236.511,00
13.1340.13.122.0010.2065	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	31.354,00	0,00	31.354,00
13.1340.13.125.0010.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	8.090,00	0,00	8.090,00
TOTAL DA UNIDADE		**300.000,00**	**639.900,00**	**0,00**	939.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**300.000,00**	**639.900,00**	**0,00**	939.900,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1450.23.122.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	218.701,00	0,00	218.701,00
14.1450.23.695.0011.2021	APOIO E INCENTIVO AO SETOR TURÍSTICO	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
14.1450.23.695.0011.2022	APOIO E INCENTIVO AO SETOR DE ARTESANATO	0,00	33.450,00	0,00	33.450,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**304.051,00**	**0,00**	304.051,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**304.051,00**	**0,00**	304.051,00
ÓRGÃO: 15 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MARAVILHAPREV					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.PÚBLICOS - MARAVILHAPREV					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.1515.09.272.0005.6018	PAGAMENTO DE INATIVOS,PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MARAVILHAPREV	0,00	5.339.775,00	0,00	5.339.775,00
15.1515.09.272.0005.6019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV	0,00	266.330,00	0,00	266.330,00
15.1515.99.997.9999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	614.503,00	0,00	0,00	614.503,00
TOTAL DA UNIDADE		**614.503,00**	**5.606.105,00**	**0,00**	6.220.608,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**614.503,00**	**5.606.105,00**	**0,00**	6.220.608,00
ÓRGÃO: 16 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.1616.04.122.0001.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	171.639,00	0,00	171.639,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**171.639,00**	**0,00**	171.639,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**171.639,00**	**0,00**	171.639,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.27.813.0007.1017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.1717.27.813.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.1717.27.813.0007.2016	APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	0,00	109.254,00	0,00	109.254,00
17.1717.27.122.0001.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
17.1717.27.812.0007.2069	APOIO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	92.600,00	0,00	92.600,00
TOTAL DA UNIDADE		**400.000,00**	**311.854,00**	**0,00**	711.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**400.000,00**	**311.854,00**	**0,00**	711.854,00
TOTAL GERAL		**14.658.253,00**	**55.616.159,00**	**1.522.492,00**	**71.796.904,00**
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.354.358,00**	**0,00**	**1.354.358,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.354.358,00**	**0,00**	**1.354.358,00**
01.031.0012	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.354.358,00**	**0,00**	**1.354.358,00**
01.031.0012.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.354.358,00	0,00	1.354.358,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**81.000,00**	**4.658.245,00**	**0,00**	**4.739.245,00**

04.062	**DEFESA INT. PÚBLICA PROCESSO JUDICIÁRIO**	**0,00**	**99.474,00**	**0,00**	**99.474,00**
04.062.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**99.474,00**	**0,00**	**99.474,00**
04.062.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	99.474,00	0,00	99.474,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**81.000,00**	**3.577.863,00**	**0,00**	**3.658.863,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**3.577.863,00**	**0,00**	**3.577.863,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	531.855,00	0,00	531.855,00
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	170.327,00	0,00	170.327,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.575.417,00	0,00	2.575.417,00
04.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	128.625,00	0,00	128.625,00
04.122.0001.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	171.639,00	0,00	171.639,00
04.122.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**81.000,00**	**0,00**	**0,00**	**81.000,00**
04.122.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**782.048,00**	**0,00**	**782.048,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**782.048,00**	**0,00**	**782.048,00**
04.123.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	782.048,00	0,00	782.048,00
04.181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**198.860,00**	**0,00**	**198.860,00**
04.181.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**198.860,00**	**0,00**	**198.860,00**
04.181.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	198.860,00	0,00	198.860,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.200.000,00**	**2.887.960,00**	**0,00**	**4.087.960,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**529.530,00**	**0,00**	**529.530,00**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**384.283,00**	**0,00**	**384.283,00**
08.122.0001.6003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	384.283,00	0,00	384.283,00
08.122.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**0,00**	**145.247,00**	**0,00**	**145.247,00**
08.122.0006.6028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	145.247,00	0,00	145.247,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**148.005,00**	**0,00**	**148.005,00**
08.125.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**0,00**	**148.005,00**	**0,00**	**148.005,00**
08.125.0006.6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	148.005,00	0,00	148.005,00
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
08.241.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
08.241.0006.6033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**302.751,00**	**0,00**	**302.751,00**
08.243.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**0,00**	**302.751,00**	**0,00**	**302.751,00**
08.243.0006.6025	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	180.250,00	0,00	180.250,00
08.243.0006.6040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	122.501,00	0,00	122.501,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**1.200.000,00**	**1.887.674,00**	**0,00**	**3.087.674,00**
08.244.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**1.200.000,00**	**1.887.674,00**	**0,00**	**3.087.674,00**
08.244.0006.5002	CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.DE ASS.SOCIAL - CRAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.244.0006.5003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.244.0006.6010	PROJETO DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS/ABRIGO)	0,00	80.835,00	0,00	80.835,00
08.244.0006.6026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	5.294,00	0,00	5.294,00
08.244.0006.6027	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	148.714,00	0,00	148.714,00
08.244.0006.6029	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	23.849,00	0,00	23.849,00
08.244.0006.6030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.6031	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0006.6039	PROGRAMA DE CESTAS NUTRICIONAIS P/FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INS.ALIMENTAR	0,00	863.994,00	0,00	863.994,00
08.244.0006.6041	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	73.443,00	0,00	73.443,00
08.244.0006.6042	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	241.545,00	0,00	241.545,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**5.606.105,00**	**0,00**	**5.606.105,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**5.606.105,00**	**0,00**	**5.606.105,00**
09.272.0005	**SEGURIDADESOCIAL COM RESPONSABILIDADE**	**0,00**	**5.606.105,00**	**0,00**	**5.606.105,00**
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
09.272.0005.6018	PAGAMENTO DE INATIVOS,PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MARAVILHAPREV	0,00	5.339.775,00	0,00	5.339.775,00
09.272.0005.6019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV	0,00	266.330,00	0,00	266.330,00
10	**SAÚDE**	**1.630.000,00**	**8.091.981,00**	**0,00**	**9.721.981,00**

10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.040.639,00**	**0,00**	**4.040.639,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**292.048,00**	**0,00**	**292.048,00**
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	292.048,00	0,00	292.048,00
10.122.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**0,00**	**3.748.591,00**	**0,00**	**3.748.591,00**
10.122.0008.6012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	3.748.591,00	0,00	3.748.591,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**48.351,00**	**0,00**	**48.351,00**
10.125.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**0,00**	**48.351,00**	**0,00**	**48.351,00**
10.125.0008.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	48.351,00	0,00	48.351,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**1.300.000,00**	**3.085.801,00**	**0,00**	**4.385.801,00**
10.301.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**1.300.000,00**	**3.085.801,00**	**0,00**	**4.385.801,00**
10.301.0008.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.301.0008.5004	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)-CONST.DE POLOS DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0008.5011	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0008.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.490.224,00	0,00	1.490.224,00
10.301.0008.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	483.854,00	0,00	483.854,00
10.301.0008.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	834.723,00	0,00	834.723,00
10.301.0008.6011	MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0008.6020	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**250.000,00**	**222.915,00**	**0,00**	**472.915,00**
10.302.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**250.000,00**	**222.915,00**	**0,00**	**472.915,00**
10.302.0008.5009	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0008.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	218.774,00	0,00	218.774,00
10.302.0008.6035	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	4.141,00	0,00	4.141,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**73.947,00**	**0,00**	**73.947,00**
10.303.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**0,00**	**73.947,00**	**0,00**	**73.947,00**
10.303.0008.6017	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	42.246,00	0,00	42.246,00
10.303.0008.6022	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR - SUS	0,00	31.701,00	0,00	31.701,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**172.986,00**	**0,00**	**172.986,00**
10.304.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**0,00**	**172.986,00**	**0,00**	**172.986,00**
10.304.0008.6021	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	172.986,00	0,00	172.986,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**80.000,00**	**447.342,00**	**0,00**	**527.342,00**
10.305.0008	**MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	**80.000,00**	**447.342,00**	**0,00**	**527.342,00**
10.305.0008.5012	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.305.0008.6023	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	447.342,00	0,00	447.342,00
12	**EDUCAÇÃO**	**1.850.000,00**	**28.297.101,00**	**0,00**	**30.147.101,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**50.000,00**	**311.735,00**	**0,00**	**361.735,00**
12.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**311.735,00**	**0,00**	**311.735,00**
12.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	311.735,00	0,00	311.735,00
12.122.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
12.122.0004.1028	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**119.651,00**	**0,00**	**119.651,00**
12.125.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**0,00**	**119.651,00**	**0,00**	**119.651,00**
12.125.0004.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	0,00	14.046,00	0,00	14.046,00
12.125.0004.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS	0,00	56.707,00	0,00	56.707,00
12.125.0004.2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.898,00	0,00	48.898,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**362.331,00**	**0,00**	**362.331,00**
12.306.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**0,00**	**362.331,00**	**0,00**	**362.331,00**
12.306.0004.2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	0,00	175.928,00	0,00	175.928,00
12.306.0004.2024	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	0,00	60.617,00	0,00	60.617,00
12.306.0004.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ESPECIAL	0,00	6.169,00	0,00	6.169,00
12.306.0004.2026	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	0,00	89.511,00	0,00	89.511,00
12.306.0004.2027	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ ESCOLAR	0,00	30.106,00	0,00	30.106,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.650.000,00**	**22.929.799,00**	**0,00**	**24.579.799,00**
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**1.650.000,00**	**22.929.799,00**	**0,00**	**24.579.799,00**
12.361.0004.1012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0004.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0004.1014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0004.1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0004.2031	PROGRAMANACIONALDEAPOIOAO TRANSPORTEESCOLAR - PNAT/FUNDAMENTAL	0,00	62.265,00	0,00	62.265,00
12.361.0004.2034	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	346.158,00	0,00	346.158,00
12.361.0004.2035	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	70.497,00	0,00	70.497,00
12.361.0004.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	88.081,00	0,00	88.081,00
12.361.0004.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	3.087.370,00	0,00	3.087.370,00
12.361.0004.2046	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	17.001.114,00	0,00	17.001.114,00
12.361.0004.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.056,00	0,00	6.056,00
12.361.0004.2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE/PAR	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
12.361.0004.2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.616.258,00	0,00	1.616.258,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**357.014,00**	**0,00**	**357.014,00**
12.362.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**0,00**	**357.014,00**	**0,00**	**357.014,00**
12.362.0004.2048	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	357.014,00	0,00	357.014,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**150.000,00**	**2.901.017,00**	**0,00**	**3.051.017,00**
12.365.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**150.000,00**	**2.901.017,00**	**0,00**	**3.051.017,00**
12.365.0004.1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0004.2032	PROGRAMANACIONALDEAPOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -PNAT/INFANTIL	0,00	32.215,00	0,00	32.215,00
12.365.0004.2043	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	659.448,00	0,00	659.448,00
12.365.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	235.121,00	0,00	235.121,00
12.365.0004.2049	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	1.715.003,00	0,00	1.715.003,00
12.365.0004.2053	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	259.230,00	0,00	259.230,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**844.849,00**	**0,00**	**844.849,00**
12.366.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**0,00**	**844.849,00**	**0,00**	**844.849,00**
12.366.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	118.010,00	0,00	118.010,00
12.366.0004.2054	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	726.839,00	0,00	726.839,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**470.705,00**	**0,00**	**470.705,00**
12.367.0004	**EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA**	**0,00**	**470.705,00**	**0,00**	**470.705,00**
12.367.0004.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	151.739,00	0,00	151.739,00
12.367.0004.2045	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	318.966,00	0,00	318.966,00
13	**CULTURA**	**300.000,00**	**639.900,00**	**0,00**	**939.900,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**327.483,00**	**0,00**	**327.483,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**296.129,00**	**0,00**	**296.129,00**
13.122.0001.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	0,00	296.129,00	0,00	296.129,00
13.122.0010	**A CULTURA QUE QUEREMOS**	**0,00**	**31.354,00**	**0,00**	**31.354,00**
13.122.0010.2065	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	31.354,00	0,00	31.354,00
13.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**8.090,00**	**0,00**	**8.090,00**
13.125.0010	**A CULTURA QUE QUEREMOS**	**0,00**	**8.090,00**	**0,00**	**8.090,00**
13.125.0010.2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	8.090,00	0,00	8.090,00
13.391	**PAT.HISTORICO ARTISTICO EARQUEOLOGICO**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
13.391.0010	**A CULTURA QUE QUEREMOS**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
13.391.0010.1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MUSEU	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**150.000,00**	**304.327,00**	**0,00**	**454.327,00**
13.392.0010	**A CULTURA QUE QUEREMOS**	**150.000,00**	**304.327,00**	**0,00**	**454.327,00**
13.392.0010.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0010.2018	APOIO E INCENTIVOS CULTURAIS, VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	0,00	67.816,00	0,00	67.816,00
13.392.0010.2019	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	236.511,00	0,00	236.511,00
14	**DIREITOS DACIDADANIA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
14.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
14.244.0006	**PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
14.244.0006.6036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	**URBANISMO**	**5.500.000,00**	**2.468.626,00**	**0,00**	**7.968.626,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**2.468.626,00**	**0,00**	**2.468.626,00**
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
15.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**2.468.626,00**	**0,00**	**2.468.626,00**
15.122.0001.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E LIMP. PÚBLICA	0,00	2.468.626,00	0,00	2.468.626,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**
15.451.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**
15.451.0002.1003	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15.451.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0002.1009	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0002.1010	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0002.1011	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15.451.0002.1036	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
15.452.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
15.452.0002.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17	**SANEAMENTO**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
17.512.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
17.512.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0002.1038	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.512.0002.1040	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**250.000,00**	**256.959,00**	**0,00**	**506.959,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**184.334,00**	**0,00**	**184.334,00**
18.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**184.334,00**	**0,00**	**184.334,00**
18.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	0,00	184.334,00	0,00	184.334,00
18.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**18.793,00**	**0,00**	**18.793,00**
18.125.0009	**QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**	**0,00**	**18.793,00**	**0,00**	**18.793,00**
18.125.0009.2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.793,00	0,00	18.793,00
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**250.000,00**	**53.832,00**	**0,00**	**303.832,00**
18.541.0009	**QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**	**250.000,00**	**53.832,00**	**0,00**	**303.832,00**
18.541.0009.1041	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.541.0009.2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	53.832,00	0,00	53.832,00
20	**AGRICULTURA**	**713.500,00**	**547.618,00**	**0,00**	**1.261.118,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**349.093,00**	**0,00**	**349.093,00**
20.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**349.093,00**	**0,00**	**349.093,00**
20.122.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	349.093,00	0,00	349.093,00
20.605	**ABASTECIMENTO**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
20.605.0003	**SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
20.605.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
20.606.0003	**SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
20.606.0003.2013	APOIO HORTICULTURA COMUNITÁRIA COM IRRIGAÇÃO DA ÁGUA DA SERRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**563.500,00**	**178.525,00**	**0,00**	**742.025,00**
20.608.0003	**SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA**	**563.500,00**	**178.525,00**	**0,00**	**742.025,00**
20.608.0003.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.608.0003.1044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
20.608.0003.2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA	0,00	55.742,00	0,00	55.742,00
20.608.0003.2014	MANUTENÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.608.0003.2028	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	61.333,00	0,00	61.333,00
20.608.0003.2033	APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	16.450,00	0,00	16.450,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**304.051,00**	**0,00**	**304.051,00**
23.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**218.701,00**	**0,00**	**218.701,00**
23.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**218.701,00**	**0,00**	**218.701,00**
23.122.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	218.701,00	0,00	218.701,00
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**85.350,00**	**0,00**	**85.350,00**
23.695.0011	**TURISMO E RESPONSABILIDADESOCIAL**	**0,00**	**85.350,00**	**0,00**	**85.350,00**
23.695.0011.2021	APOIO E INCENTIVO AO SETOR TURÍSTICO	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
23.695.0011.2022	APOIO E INCENTIVO AO SETOR DE ARTESANATO	0,00	33.450,00	0,00	33.450,00

ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
25	**ENERGIA**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0002.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26	**TRANSPORTE**	**0,00**	**171.401,00**	**0,00**	**171.401,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**0,00**	**171.401,00**	**0,00**	**171.401,00**
26.782.0002	**CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA**	**0,00**	**171.401,00**	**0,00**	**171.401,00**
26.782.0002.2010	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	171.401,00	0,00	171.401,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**400.000,00**	**311.854,00**	**0,00**	**711.854,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
27.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
27.122.0001.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**92.600,00**	**0,00**	**92.600,00**
27.812.0007	**ESPORTE E LAZER PARA TODOS**	**0,00**	**92.600,00**	**0,00**	**92.600,00**
27.812.0007.2069	APOIO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	92.600,00	0,00	92.600,00
27.813	**LAZER**	**400.000,00**	**109.254,00**	**0,00**	**509.254,00**
27.813.0007	**ESPORTE E LAZER PARA TODOS**	**400.000,00**	**109.254,00**	**0,00**	**509.254,00**
27.813.0007.1017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0007.2016	APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	0,00	109.254,00	0,00	109.254,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.522.492,00**	**1.522.492,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**1.522.492,00**	**1.522.492,00**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.522.492,00**	**1.522.492,00**
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.522.492,00	1.522.492,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**673.753,00**	**0,00**	**0,00**	**673.753,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**614.503,00**	**0,00**	**0,00**	**614.503,00**
99.997.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**614.503,00**	**0,00**	**0,00**	**614.503,00**
99.997.9999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	614.503,00	0,00	0,00	614.503,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**59.250,00**	**0,00**	**0,00**	**59.250,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**59.250,00**	**0,00**	**0,00**	**59.250,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
TOTAL GERAL		**14.658.253,00**	**55.616.159,00**	**1.522.492,00**	**71.796.904,00**

ESTADO DE ALAGOAS			ORÇAMENTO 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**1.354.358,00**	**0,00**	**1.354.358,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**1.354.358,00**	**0,00**	**1.354.358,00**
01.031.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	1.354.358,00	0,00	1.354.358,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**4.738.245,00**	**1.000,00**	**4.739.245,00**
04.062	**DEFESA INT. PÚBLICA PROCESSO JUDICIÁRIO**	**99.474,00**	**0,00**	**99.474,00**
04.062.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	99.474,00	0,00	99.474,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**3.658.863,00**	**0,00**	**3.658.863,00**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.577.863,00	0,00	3.577.863,00
04.122.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	81.000,00	0,00	81.000,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**781.048,00**	**1.000,00**	**782.048,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	781.048,00	1.000,00	782.048,00
04.181	**POLICIAMENTO**	**198.860,00**	**0,00**	**198.860,00**
04.181.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	198.860,00	0,00	198.860,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.025.575,00**	**2.062.385,00**	**4.087.960,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**529.530,00**	**0,00**	**529.530,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	384.283,00	0,00	384.283,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	145.247,00	0,00	145.247,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**148.005,00**	**0,00**	**148.005,00**
08.125.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	148.005,00	0,00	148.005,00
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
08.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00

08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**122.501,00**	**180.250,00**	**302.751,00**
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	122.501,00	180.250,00	302.751,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**1.205.539,00**	**1.882.135,00**	**3.087.674,00**
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	1.205.539,00	1.882.135,00	3.087.674,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**5.606.105,00**	**5.606.105,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**5.606.105,00**	**5.606.105,00**
09.272.0005	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	5.606.105,00	5.606.105,00
10	**SAÚDE**	**27.704,00**	**9.694.277,00**	**9.721.981,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.040.639,00**	**4.040.639,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	292.048,00	292.048,00
10.122.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	0,00	3.748.591,00	3.748.591,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**48.351,00**	**48.351,00**
10.125.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	0,00	48.351,00	48.351,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**8.660,00**	**4.377.141,00**	**4.385.801,00**
10.301.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	8.660,00	4.377.141,00	4.385.801,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**472.915,00**	**472.915,00**
10.302.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	0,00	472.915,00	472.915,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**73.947,00**	**73.947,00**
10.303.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	0,00	73.947,00	73.947,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**7.320,00**	**165.666,00**	**172.986,00**
10.304.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	7.320,00	165.666,00	172.986,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**11.724,00**	**515.618,00**	**527.342,00**
10.305.0008	MARAVILHA EM DEFESA E PROMOÇÃO À SAÚDE	11.724,00	515.618,00	527.342,00
12	**EDUCAÇÃO**	**50.000,00**	**30.097.101,00**	**30.147.101,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**50.000,00**	**311.735,00**	**361.735,00**
12.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	311.735,00	311.735,00
12.122.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	50.000,00	0,00	50.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**119.651,00**	**119.651,00**
12.125.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	119.651,00	119.651,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**362.331,00**	**362.331,00**
12.306.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	362.331,00	362.331,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**24.579.799,00**	**24.579.799,00**
12.361.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	24.579.799,00	24.579.799,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**357.014,00**	**357.014,00**
12.362.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	357.014,00	357.014,00

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**3.051.017,00**	**3.051.017,00**
12.365.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	3.051.017,00	3.051.017,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**844.849,00**	**844.849,00**
12.366.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	844.849,00	844.849,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**470.705,00**	**470.705,00**
12.367.0004	EDUCANDO PARA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DE MARAVILHA	0,00	470.705,00	470.705,00
13	**CULTURA**	**639.900,00**	**300.000,00**	**939.900,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**327.483,00**	**0,00**	**327.483,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	296.129,00	0,00	296.129,00
13.122.0010	A CULTURA QUE QUEREMOS	31.354,00	0,00	31.354,00
13.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**8.090,00**	**0,00**	**8.090,00**
13.125.0010	A CULTURA QUE QUEREMOS	8.090,00	0,00	8.090,00
13.391	**PAT.HISTORICO ARTISTICO EARQUEOLOGICO**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
13.391.0010	A CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	150.000,00	150.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**304.327,00**	**150.000,00**	**454.327,00**
13.392.0010	A CULTURA QUE QUEREMOS	304.327,00	150.000,00	454.327,00
14	**DIREITOS DACIDADANIA**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
14.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
15	**URBANISMO**	**2.588.626,00**	**5.380.000,00**	**7.968.626,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**2.468.626,00**	**0,00**	**2.468.626,00**
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.468.626,00	0,00	2.468.626,00

15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**120.000,00**	**4.880.000,00**	**5.000.000,00**
15.451.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	120.000,00	4.880.000,00	5.000.000,00
15.452	**SERVIÇOS URBANOS**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
15.452.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	0,00	500.000,00	500.000,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
17.512.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**256.959,00**	**250.000,00**	**506.959,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**184.334,00**	**0,00**	**184.334,00**
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	184.334,00	0,00	184.334,00
18.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**18.793,00**	**0,00**	**18.793,00**
18.125.0009	QUALIDADEDE VIDAE RESPEITO AOMEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18.793,00	0,00	18.793,00
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**53.832,00**	**250.000,00**	**303.832,00**
18.541.0009	QUALIDADEDE VIDAE RESPEITO AOMEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	53.832,00	250.000,00	303.832,00
20	**AGRICULTURA**	**547.618,00**	**713.500,00**	**1.261.118,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**349.093,00**	**0,00**	**349.093,00**
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	349.093,00	0,00	349.093,00
20.605	**ABASTECIMENTO**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
20.605.0003	SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA	0,00	150.000,00	150.000,00
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
20.606.0003	SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**178.525,00**	**563.500,00**	**742.025,00**
20.608.0003	SEMEANDO O FUTURO ATRAVÉS DA AGRICULTURA	178.525,00	563.500,00	742.025,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**304.051,00**	**0,00**	**304.051,00**
23.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**218.701,00**	**0,00**	**218.701,00**
23.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	218.701,00	0,00	218.701,00
23.695	**TURISMO**	**85.350,00**	**0,00**	**85.350,00**
23.695.0011	TURISMOE RESPONSABILIDADESOCIAL	85.350,00	0,00	85.350,00
25	**ENERGIA**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	60.000,00	0,00	60.000,00
26	**TRANSPORTE**	**166.321,00**	**5.080,00**	**171.401,00**
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**166.321,00**	**5.080,00**	**171.401,00**
26.782.0002	CIDADEURBANIZADAE ESTRUTURADA	166.321,00	5.080,00	171.401,00

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
27	**DESPORTO E LAZER**	**311.854,00**	**400.000,00**	**711.854,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	110.000,00	0,00	110.000,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**92.600,00**	**0,00**	**92.600,00**
27.812.0007	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	92.600,00	0,00	92.600,00
27.813	**LAZER**	**109.254,00**	**400.000,00**	**509.254,00**
27.813.0007	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	109.254,00	400.000,00	509.254,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.522.492,00**	**0,00**	**1.522.492,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**1.522.492,00**	**0,00**	**1.522.492,00**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.522.492,00	0,00	1.522.492,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**59.250,00**	**614.503,00**	**673.753,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0,00**	**614.503,00**	**614.503,00**
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	614.503,00	614.503,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**59.250,00**	**0,00**	**59.250,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	59.250,00
TOTAL GERAL		**14.672.953,00**	**57.123.951,00**	**71.796.904,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	ANEXO 9 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**%**
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.354.358,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	1.354.358,00	100,00

02 - GABINETE DA PREFEITA	**531.855,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	531.855,00	100,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**99.474,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	99.474,00	100,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**170.327,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	170.327,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**2.902.902,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.902.902,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**2.363.790,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	782.048,00	33,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.522.492,00	64,41
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.250,00	2,51
07 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMPEZA URBANA	**10.281.027,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	81.000,00	0,79
15 - URBANISMO	7.968.626,00	77,51
17 - SANEAMENTO	2.000.000,00	19,45
25 - ENERGIA	60.000,00	0,58
26 - TRANSPORTE	171.401,00	1,67
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**506.959,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	506.959,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO	**1.261.118,00**	**100,00**
20 - AGRICULTURA	1.261.118,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**9.721.981,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	9.721.981,00	100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**30.147.101,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	30.147.101,00	100,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.107.960,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.087.960,00	99,51
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	0,49
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**939.900,00**	**100,00**
13 - CULTURA	939.900,00	100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	**304.051,00**	**100,00**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	304.051,00	100,00
15 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MARAVILHAPREV	**6.220.608,00**	**100,00**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.606.105,00	90,12
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	614.503,00	9,88
16 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**171.639,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	171.639,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**711.854,00**	**100,00**
27 - DESPORTO E LAZER	711.854,00	100,00
TOTAL GERAL	**71.796.904,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	**REALIZADA**			**PREVISTA**	**PREVISTA**
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES	**33.473.622**	**32.413.300**	**40.803.368**	**35.731.420**	**59.319.838**
Receita Tributária	1.144.230	1.177.789	1.562.656	1.371.737	1.808.549
Receita de Contribuições	815.228	1.181.331	1.222.335	1.583.133	1.594.769
Receita Patrimonial	71.178	17.773	222.093	83.461	273.733
Receita de Serviços	24.560				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.186.880	29.916.510	37.530.069	32.599.039	55.022.787
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.547	119.898	266.216	94.050	620.000
RECEITAS DE CAPITAL	654.851	5.974.338	9.476.829	12.660.000	12.573.500
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.592.349)	(2.413.032)	(3.191.012)	(2.630.066)	(4.281.982)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**31.536.124**	**35.974.606**	**47.089.185**	**45.761.354**	**67.611.356**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.427.757**	**2.833.614**	**3.152.391**	**4.808.463**	**4.185.548**
RECEITA TOTAL	**34.963.882**	**38.808.220**	**50.241.576**	**50.569.817**	**71.796.904**

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE MARAVILHA			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ANEXO XI			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	**EXECUTADA**	**FIXADA**	**PREVISTA**
	2021	**2022**	**2023**
DESPESAS CORRENTES	**38.923.765**	**35.295.168**	**54.238.774**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.049.927	24.742.756	35.443.791
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
OUTRAS DESPESAS	15.873.837	10.552.412	18.794.983
DESPESAS DE CAPITAL	**11.197.930**	**14.480.680**	**16.884.377**
INVESTIMENTOS	9.692.866	13.449.474	15.361.885
INVERSOES FINANCEIRAS	8.000		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.497.064	1.031.206	1.522.492
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	**793.969**	**673.753**
RESERVA DE CONTINGENCIA		793.969	673.753
TOTAIS	**50.121.694**	**50.569.817**	**71.796.904**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2023

PREFEITA: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0012.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.420,36
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.636,73
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.481,83
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.602,75
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.743,41
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.072,92
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0012.2001	**1.354.358,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**1.354.358,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.354.358,00**
02 - GABINETE DA PREFEITA	
0220 - GABINETE DA PREFEITA	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.471,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.025,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.167,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.642,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.449,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.642,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.459,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**531.855,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**531.855,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**531.855,00**
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.0330.04.062.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.534,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.096,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.080,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.150,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.248,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.616,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.062.0001.2003	**99.474,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	**99.474,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**99.474,00**
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0440 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.268,00
3190.05.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.732,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.919,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.508,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.150,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.150,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.150,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.122.0001.2004	**170.327,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**170.327,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**170.327,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.0550.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311.454,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.603,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.997,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	98.568,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.763,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	34.498,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.376,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.887,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	229.200,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	174.190,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.482,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827.899,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.232,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.389,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.447,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.432,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.122.0001.2006	**2.575.417,00**
05.0550.04.122.0001.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	128.625,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.122.0001.2029	**128.625,00**
05.0550.04.181.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.150,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.380,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.230,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.720,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.460,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.04.181.0001.2005	**198.860,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**2.902.902,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**2.902.902,00**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.0660.04.123.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.397,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.100,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	79.068,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.838,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.510,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.881,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.446,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.253,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.531,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.425,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSE MATERIALPERMANENTE	12.599,00
TOTALDA ESTRUTURA: 06.0660.04.123.0001.2007	**782.048,00**
06.0660.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	938.360,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	584.132,00
TOTALDA ESTRUTURA: 06.0660.28.843.0000.0005	**1.522.492,00**
06.0660.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00
TOTALDA ESTRUTURA: 06.0660.99.999.9999.9999	**59.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**2.363.790,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**2.363.790,00**
07 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMPEZA URBANA	
0770 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP., URBAN. E LIMP URBANA	
07.0770.04.122.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.122.0002.1002	**81.000,00**
07.0770.15.122.0001.2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E LIMP. PÚBLICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302.152,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.741,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.327,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.557,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA .	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	331.581,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.762,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.198.988,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.185,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.019,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.122.0001.2008	**2.468.626,00**
07.0770.15.451.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1003	**2.500.000,00**
07.0770.15.451.0002.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1006	**50.000,00**

07.0770.15.451.0002.1009 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1009	**300.000,00**
07.0770.15.451.0002.1010 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1010	**600.000,00**
07.0770.15.451.0002.1011 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.330.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1011	**1.400.000,00**
07.0770.15.451.0002.1036 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.451.0002.1036	**150.000,00**
07.0770.15.452.0002.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.15.452.0002.1005	**500.000,00**
07.0770.17.512.0002.1004 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.17.512.0002.1004	**1.500.000,00**
07.0770.17.512.0002.1038 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.17.512.0002.1038	**150.000,00**
07.0770.17.512.0002.1040 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.17.512.0002.1040	**350.000,00**
07.0770.25.752.0002.1007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.25.752.0002.1007	**60.000,00**
07.0770.26.782.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.150,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.080,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.171,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.26.782.0002.2010	**171.401,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	**10.281.027,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**10.281.027,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0810 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
08.0810.18.541.0009.2095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.032,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0810.18.541.0009.2095	**53.832,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0810	**53.832,00**
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.0880.18.122.0001.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.108,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.987,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.703,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.672,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.720,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.832,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.717,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.251,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.344,00
TOTALDA ESTRUTURA: 08.0880.18.122.0001.2011	**184.334,00**
08.0880.18.125.0009.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.568,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.090,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	4.045,00
TOTALDA ESTRUTURA: 08.0880.18.125.0009.2096	**18.793,00**
08.0880.18.541.0009.1041 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.18.541.0009.1041	**250.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**453.127,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**506.959,00**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO	
0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV AGRÁRIO	
09.0990.20.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.443,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.546,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.122,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.237,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.161,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.381,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.270,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.150,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.373,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.960,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.20.122.0001.2012	**349.093,00**
09.0990.20.605.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.20.605.0003.1022	**150.000,00**
09.0990.20.606.0003.2013 - APOIO HORTICULTURA COMUNITÁRIA COM IRRIGAÇÃO DA ÁGUA DA SERRA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.20.606.0003.2013	**20.000,00**
09.0990.20.608.0003.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.1016	**250.000,00**
09.0990.20.608.0003.1044 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.1044	**313.500,00**
09.0990.20.608.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.498,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.868,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.376,00
TOTALDA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.2009	**55.742,00**
09.0990.20.608.0003.2014 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTALDA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.2014	**45.000,00**
09.0990.20.608.0003.2028 - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.333,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTALDA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.2028	**61.333,00**
09.0990.20.608.0003.2033 - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.225,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.225,00
TOTALDA ESTRUTURA: 09.0990.20.608.0003.2033	**16.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	**1.261.118,00**

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**1.261.118,00**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1010.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.129,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.017,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.448,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.150,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.997,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.599,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.240,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.292,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.150,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.026,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.10.122.0001.6001	**292.048,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	**292.048,00**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1011.10.122.0008.6012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	332.769,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557.811,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.493,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.677,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.013,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	762.400,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.450,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.758.862,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.602,00
3390.91.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	31.096,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.406,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.012,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.122.0008.6012	**3.748.591,00**
10.1011.10.125.0008.6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.070,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.460,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.901,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.125.0008.6002	**48.351,00**
10.1011.10.301.0008.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.5001	**800.000,00**
10.1011.10.301.0008.5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)-CONST.DE POLOS DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.5004	**150.000,00**
10.1011.10.301.0008.5011 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.5011	**350.000,00**
10.1011.10.301.0008.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	535.947,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.106,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.994,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.417,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.150,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.240,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	345.372,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.327,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.618,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.409,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	42.382,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.101,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.161,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.6007	**1.490.224,00**
10.1011.10.301.0008.6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.589,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.294,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.599,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.372,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.6008	**483.854,00**
10.1011.10.301.0008.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.754,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.250,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.660,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	216.059,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.6009	**834.723,00**
10.1011.10.301.0008.6011 - MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.6011	**50.000,00**
10.1011.10.301.0008.6020 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.301.0008.6020	**227.000,00**
10.1011.10.302.0008.5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.302.0008.5009	**250.000,00**
10.1011.10.302.0008.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.127,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.964,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.340,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.998,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.906,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.277,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	14.147,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.150,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.865,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.302.0008.6015	**218.774,00**
10.1011.10.302.0008.6035 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	
3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.141,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.302.0008.6035	**4.141,00**
10.1011.10.303.0008.6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.242,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.577,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.427,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.303.0008.6017	**42.246,00**
10.1011.10.303.0008.6022 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA) - QUALIFAR - SUS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.101,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.303.0008.6022	**31.701,00**

10.1011.10.304.0008.6021 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.019,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.627,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.320,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.149,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.194,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.220,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.706,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.751,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.304.0008.6021	**172.986,00**
10.1011.10.305.0008.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.305.0008.5012	**80.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
10.1011.10.305.0008.6023 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.134,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.968,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.614,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.724,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.601,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.883,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.049,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.840,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.229,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.10.305.0008.6023	**447.342,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011	**9.429.933,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**9.721.981,00**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.1120.12.122.0001.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.199,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.863,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.599,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.864,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.832,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.462,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.760,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.630,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.526,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1120.12.122.0001.2015	**311.735,00**
11.1120.12.122.0004.1028 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1120.12.122.0004.1028	**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1120	**361.735,00**
1121 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.1121.12.125.0004.2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.314,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.732,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.125.0004.2076	**14.046,00**
11.1121.12.125.0004.2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.540,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.675,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.042,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.125.0004.2080	**56.707,00**
11.1121.12.125.0004.2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.548,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.450,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.125.0004.2098	**48.898,00**
11.1121.12.306.0004.2023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	175.928,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.306.0004.2023	**175.928,00**
11.1121.12.306.0004.2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.617,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.306.0004.2024	**60.617,00**
11.1121.12.306.0004.2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ESPECIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.169,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.306.0004.2025	**6.169,00**
11.1121.12.306.0004.2026 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	89.511,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.306.0004.2026	**89.511,00**
11.1121.12.306.0004.2027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ ESCOLAR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.106,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.306.0004.2027	**30.106,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1121.12.361.0004.1012 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.1012	**500.000,00**
11.1121.12.361.0004.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.1013	**150.000,00**
11.1121.12.361.0004.1014 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.1014	**200.000,00**
11.1121.12.361.0004.2031 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.147,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.868,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2031	**62.265,00**
11.1121.12.361.0004.2034 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.674,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.050,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.534,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2034	**346.158,00**
11.1121.12.361.0004.2035 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.951,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.675,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.871,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2035	**70.497,00**
11.1121.12.361.0004.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	
3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.540,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.350,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.607,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.284,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2036	**88.081,00**
11.1121.12.361.0004.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.254,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.346,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.456,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2074	**6.056,00**
11.1121.12.361.0004.2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE/PAR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2075	**652.000,00**
11.1121.12.361.0004.2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.397,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.668,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.251,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	128.038,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.920,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.082.238,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.720,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.756,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.361.0004.2097	**1.616.258,00**
11.1121.12.362.0004.2048 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.340,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.193,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.362.0004.2048	**357.014,00**
11.1121.12.365.0004.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.365.0004.1027	**150.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1121.12.365.0004.2032 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT/INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.777,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.043,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.395,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1121.12.365.0004.2032	**32.215,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1121	**4.712.526,00**
1122 - FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
11.1122.12.361.0004.1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.361.0004.1020	**800.000,00**
11.1122.12.361.0004.2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.416,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.375,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.640,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.833,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	522.848,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.277,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.172.925,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.056,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.361.0004.2042	**3.087.370,00**
11.1122.12.361.0004.2046 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.138.099,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.514.966,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525.271,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.822.778,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.361.0004.2046	**17.001.114,00**
11.1122.12.365.0004.2043 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.456,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.449,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.124,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.150,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.933,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.288,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.365.0004.2043	**659.448,00**
11.1122.12.365.0004.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.940,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.134,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.234,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.694,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.985,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.542,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.468,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.124,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.365.0004.2044	**235.121,00**
11.1122.12.365.0004.2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.142.553,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.502,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.499,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.449,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.365.0004.2049	**1.715.003,00**
11.1122.12.365.0004.2053 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.415,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.132,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.451,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.232,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.365.0004.2053	**259.230,00**
11.1122.12.366.0004.2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.599,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.250,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.150,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.451,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.260,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.366.0004.2040	**118.010,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1122.12.366.0004.2054 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	409.636,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.154,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.899,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1122.12.366.0004.2054	**726.839,00**
11.1122.12.367.0004.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.599,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.250,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.149,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.400,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.241,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1122.12.367.0004.2041	**151.739,00**
11.1122.12.367.0004.2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.973,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.997,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.498,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.498,00
TOTALDA ESTRUTURA: 11.1122.12.367.0004.2045	**318.966,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1122	**25.072.840,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**30.147.101,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.1230.08.122.0001.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.437,00

3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.877,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.699,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.076,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.466,00
3330.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.934,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.687,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.906,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.599,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.133,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.150,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.383,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.936,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1230.08.122.0001.6003	**384.283,00**
12.1230.08.244.0006.5003 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1230.08.244.0006.5003	**900.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1230	**1.284.283,00**
1231 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
12.1231.08.243.0006.6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.220,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.150,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.899,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.702,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.230,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1231.08.243.0006.6040	**122.501,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231	**122.501,00**
1232 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.1232.08.122.0006.6028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.405,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.163,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.270,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.246,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.163,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.122.0006.6028	**145.247,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
12.1232.08.125.0006.6038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.040,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.257,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.460,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.830,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.264,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.956,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.125.0006.6038	**148.005,00**
12.1232.08.243.0006.6025 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.296,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.170,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.397,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.524,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.759,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.104,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.243.0006.6025	**180.250,00**
12.1232.08.244.0006.5002 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.DE ASS.SOCIAL - CRAS	

4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.5002	**300.000,00**
12.1232.08.244.0006.6010 - PROJETO DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6010	**50.000,00**
12.1232.08.244.0006.6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS/ABRIGO)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.308,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.509,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.151,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.810,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.104,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6024	**80.835,00**
12.1232.08.244.0006.6026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.532,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.376,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.386,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6026	**5.294,00**
12.1232.08.244.0006.6027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.335,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.745,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.526,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.722,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.155,00
3390.92.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.601,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6027	**148.714,00**
12.1232.08.244.0006.6029 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.301,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.468,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.230,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.604,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6029	**23.849,00**
12.1232.08.244.0006.6030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6030	**50.000,00**
12.1232.08.244.0006.6031 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6031	**350.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
12.1232.08.244.0006.6039 - PROGRAMA DE CESTAS NUTRICIONAIS P/FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INS.ALIMENTAR	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	863.994,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6039	**863.994,00**
12.1232.08.244.0006.6041 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.026,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.173,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.030,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.498,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.431,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOSE MATERIALPERMANENTE	5.150,00
TOTALDA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6041	**73.443,00**
12.1232.08.244.0006.6042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.260,00

3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	184.285,00
TOTALDA ESTRUTURA: 12.1232.08.244.0006.6042	**241.545,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1232	**2.661.176,00**
1233 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
12.1233.08.241.0006.6033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1233.08.241.0006.6033	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1233	**20.000,00**
1234 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12.1234.14.244.0006.6036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1234.14.244.0006.6036	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1234	**20.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**4.107.960,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1340 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.1340.13.122.0001.2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.149,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.141,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.703,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.150,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	15.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.528,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.472,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.132,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.404,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	9.150,00
TOTALDA ESTRUTURA: 13.1340.13.122.0001.2017	**296.129,00**
13.1340.13.122.0010.2065 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.450,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.679,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.225,00
TOTALDA ESTRUTURA: 13.1340.13.122.0010.2065	**31.354,00**
13.1340.13.125.0010.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.045,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.045,00
TOTALDA ESTRUTURA: 13.1340.13.125.0010.2066	**8.090,00**
13.1340.13.391.0010.1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MUSEU	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1340.13.391.0010.1025	**150.000,00**
13.1340.13.392.0010.1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1340.13.392.0010.1026	**150.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
13.1340.13.392.0010.2018 - APOIO E INCENTIVOS CULTURAIS, VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.150,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.243,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.973,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1340.13.392.0010.2018	**67.816,00**
13.1340.13.392.0010.2019 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.591,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.498,00

3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1340.13.392.0010.2019	**236.511,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1340	**939.900,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	**939.900,00**
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
1450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
14.1450.23.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.599,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.406,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.703,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.866,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.524,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.150,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.150,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.899,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.254,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1450.23.122.0001.2020	**218.701,00**
14.1450.23.695.0011.2021 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR TURÍSTICO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.150,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.150,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.150,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1450.23.695.0011.2021	**51.900,00**
14.1450.23.695.0011.2022 - APOIO E INCENTIVO AO SETOR DE ARTESANATO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.690,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.690,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.690,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.690,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.690,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1450.23.695.0011.2022	**33.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1450	**304.051,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**304.051,00**
15 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MARAVILHAPREV	
1515 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.PÚBLICOS - MARAVILHAPREV	
15.1515.09.272.0005.6018 - PAGAMENTO DE INATIVOS,PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -MARAVILHAPREV	
3190.01.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.840.325,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PENSÕES	497.450,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.09.272.0005.6018	**5.339.775,00**
15.1515.09.272.0005.6019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV	
3190.11.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.400,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.430,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.09.272.0005.6019	**266.330,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
15.1515.99.997.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.503,00
TOTALDA ESTRUTURA: 15.1515.99.997.9999.9991	**614.503,00**

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515	**6.220.608,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	**6.220.608,00**
16 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1616 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
16.1616.04.122.0001.2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.112,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.527,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.04.122.0001.2058	**171.639,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616	**171.639,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**171.639,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
17.1717.27.122.0001.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.122.0001.2030	**110.000,00**
17.1717.27.812.0007.2069 - APOIO PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.900,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.250,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0007.2069	**92.600,00**
17.1717.27.813.0007.1017 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.813.0007.1017	**250.000,00**
17.1717.27.813.0007.1018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.813.0007.1018	**150.000,00**
17.1717.27.813.0007.2016 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.575,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.653,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.426,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.150,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.813.0007.2016	**109.254,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**711.854,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**711.854,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**71.796.904,00**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:702BBF2E